



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2014

Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, exercício 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e alterações, da Portaria TCU nº 90/2014, da Portaria CGU nº 522/2015 e da Norma de Execução nº 1/2015.

Brasília - DF
ABRIL 2015

LISTA DE SIGLAS

ACR	Agência de Classificação de Riscos
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S.A.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior
CARI	Conselho Argentino para as Relações Internacionais
CCM	Comissão de Comércio do MERCOSUL
CDINT	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional
CGPIN	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais
CMC	Conselho do Mercado Comum
COAFI	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
COFIEEX	Comissão de Financiamentos Externos
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COINT	Coordenação-Geral de Integração Comercial
COMACE	Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior
COPOL	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais
COSEC	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação
COREC	Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTF	Fundo de Tecnologia Limpa
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FOCEM	Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL
GATS	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
G-20	Grupo dos Vinte
G-24	Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento

LISTA DE SIGLAS

GECEX	Comitê Executivo de Gestão
GMC	Grupo Mercado Comum
GMM	Grupo de Monitoramento Macroeconômico
GNR	Grupo Negociador de Regras
GTEC	Grupo Técnico da COFIEX
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IDA	Agência Internacional para o Desenvolvimento
IFC	Corporação Financeira Internacional
IMFC	Comitê Monetário e Financeiro Internacional
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAMA	Acesso aos Mercados para os Produtos Não-Agrícolas
NUTRA	Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODA	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
PCN	Ponto de Contato Nacional
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações
SAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação
SCE	Seguro de Crédito à Exportação
SUEFI	Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional
SUREC	Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior
SUCEX	Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações
SCF	Fundo Estratégico do Clima

SIFI	Instituições Financeiras Sistemicamente Importantes
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TEC	Tarifa Externa Comum
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas

Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO.....	8
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	8
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	9
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	11
1.3.1	GABINETE.....	11
1.3.1.1	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFI.....	12
1.3.1.2	Divisão de Logística, Informática e Documentação – DILID.....	13
1.3.1.3	Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP.....	14
1.3.1.4	Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro – NUTRA.....	16
1.3.2	SUBSECRETARIA PARA INSTITUIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SUEFI.....	16
1.3.2.1	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN.....	17
1.3.2.2	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT.....	18
1.3.3	SUBSECRETARIA DE CRÉDITO E GARANTIAS ÀS EXPORTAÇÕES - SUCEX.....	19
1.3.3.1	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI.....	19
1.3.3.2	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC.....	19
1.3.3.3	Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior - COREC.....	20
1.3.4	SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR – SUREC.....	21
1.3.4.1	Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT.....	22
1.3.4.2	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL.....	22
1.4	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	23
1.4.1	Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional.....	25
1.4.2	Formulação de Políticas Econômicas Internacionais.....	29
1.4.3	Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais.....	39
1.4.4	Relacionamento Institucional no País e no Exterior.....	43
1.4.5	Definição do posicionamento econômico, comercial e financeiro do Brasil.....	67
1.4.6	Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional.....	69
1.4.7	Gestão das Operações de Crédito à Exportação.....	73
2	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	86
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	88
4	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	90
5	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	116
6	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	119
7	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	122
8	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	123
9	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	124
10	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	136
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	136
12	ANEXOS E APÊNDICES.....	136

INTRODUÇÃO

Ao elaborar este Relatório de Gestão, a Secretaria de Assuntos Internacionais, além de atender as normas vigentes, presta contas à Sociedade das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2014 e reafirma seu compromisso de atuar na defesa dos interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Em 2014 a SAIN teve como Secretário o Embaixador Carlos Márcio Bicalho Cozendey.

Com relação ao Anexo II da Decisão Normativa nº 134/2013, estão relacionados a seguir os itens que não foram incluídos neste Relatório e respectivas justificativas para esse procedimento:

8 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

8.1 – Gestão da frota de veículos próprios – A SAIN utiliza frota gerida pela SETRA/SAMF-DF/SPOA/SE/MF, pois não possui veículos próprios.

8.2 – Gestão de patrimônio imobiliário da União – Esta UJ não tem sob sua responsabilidade a administração de imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros e, dessa forma, não utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

8.3 – Imóveis locados de terceiros – A Secretaria não possui imóveis locados de terceiros.

10 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental - O processo de aquisição de bens/produtos e serviços é conduzido pela SPOA/MF, sem qualquer interferência desta UJ.

S/Nº - Gestão de Fundos do contexto de atuação da Unidade - As informações referentes à Gestão de Fundos no contexto de atuação da Unidade podem ser verificadas no Relatório de Gestão do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, desta Secretaria de Assuntos Internacionais, constantes das páginas 26 a 33.

Luis Antonio Balduino Carneiro
Secretário de Assuntos Internacionais

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Secretaria de Assuntos Internacionais			
Denominação Abreviada: SAIN			
Código SIORG: 003433	Código na LOA: 25101		Código SIAFI: 170191
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		CNPJ: 00.394.460/00-09	
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior			Código CNAE: 8421-3
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-2227	(061) 3412-2290	(061) 3412-1722
Endereço Eletrônico: sainmf@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.fazenda.gov.br/sain			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 2º Andar - CEP 70048-900 - Brasília-DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº. 94.320, de 11.05.1987;			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº. 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº.8.029, de 20.06.2013, publicado no Diário Oficial da União de 21.06.2013; Portaria MF nº. 499, de 1.10.2013, publicada no Diário Oficial da União de 4.10.2013;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Não disponíveis			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas		
170009	Escola de Administração Fazendária		
170114	Superintendência de Administração do MF – Rio de Janeiro		
170531	Superintendência de Administração do MF – Distrito Federal		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170006	Tesouro Nacional		
170009	Tesouro Nacional		
170114	Tesouro Nacional		
170531	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170006		0001	
170009		0001	
170114		0001	
170531		0001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
170013	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA-MF		

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

SECRETÁRIO

Titular	Cargo	Período de atuação
Carlos Márcio Bicalho Cozendey	Secretário	2014

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é um órgão específico e singular do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, para tratar de questões envolvendo a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países, blocos econômicos e organismos internacionais.

A SAIN presta assessoria técnica especializada em assuntos relativos à economia internacional com o objetivo de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Estão relacionadas, a seguir, as atribuições da SAIN previstas no Decreto nº 7.482/2011, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.029/2013:

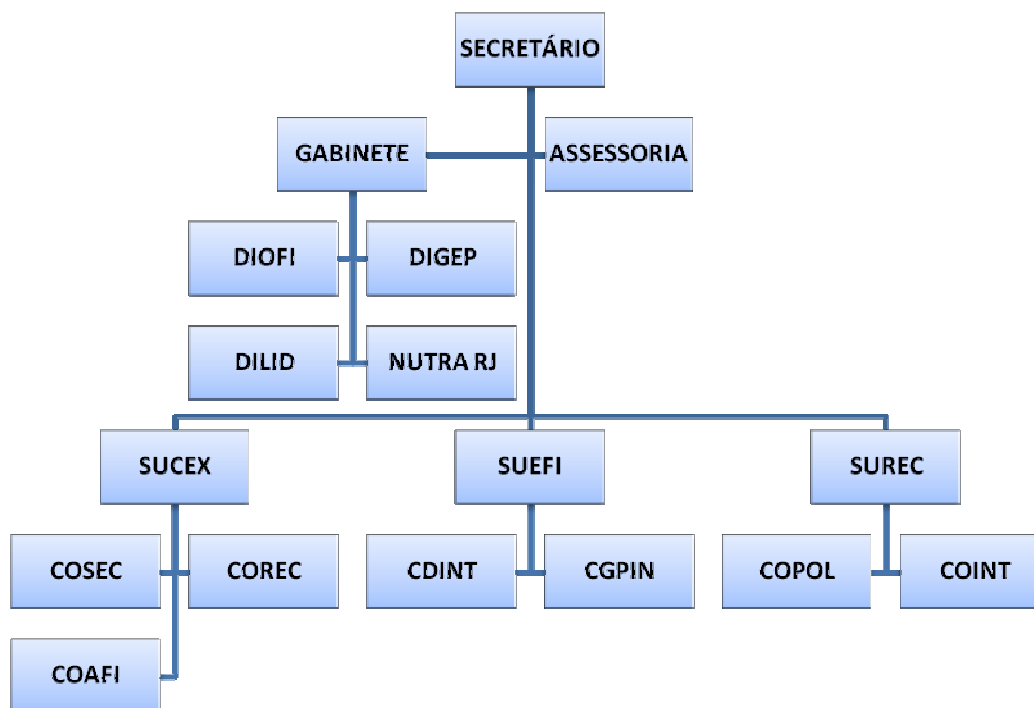
- I. participar das discussões e negociações econômicas e financeiras com outros países e em fóruns, organizações econômicas e instituições financeiras internacionais;
- II. acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e iniciativas das organizações econômicas e instituições financeiras internacionais em matéria de cooperação econômica, monetária, financeira, incluindo regulação e supervisão, e de desenvolvimento sustentável;
- III. acompanhar a conjuntura da economia internacional e de economias estratégicas para o País;
- IV. coordenar a participação do Ministério da Fazenda na formulação de posições do Governo brasileiro, nos temas relacionados nos incisos I e II, e, nas áreas de competência precípua do Ministério da Fazenda, coordenar a formulação de posições do Governo brasileiro acerca dos temas referidos;
- V. acompanhar temas relacionados ao endividamento externo brasileiro junto a credores oficiais e privados;
- VI. avaliar e monitorar as políticas de créditos e garantias oficiais às exportações, concedidos pela administração direta e indireta e coordenar as ações de competência do Ministério da Fazenda nessa área;
- VII. assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG;
- VIII. participar, no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, das decisões relativas à concessão de assistência financeira às exportações, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e de prestação de garantia da União, amparada pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE;
- IX. autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e

extraordinários assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e da regulamentação em vigor;

- X. adotar, dentro de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, incluindo a contratação, nos termos da Lei nº 6.704/79, de instituição habilitada ou da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF para a execução de serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;
- XI. adotar, na condição de mandatária da União, providências para cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, incluindo a contratação, nos termos da Leiº 11.281, de 20.02.2006, de instituição habilitada ou advogado de comprovada conduta ilibada, no País ou no exterior;
- XII. assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE;
- XIII. participar, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, das decisões relativas ao planejamento e acompanhamento da política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior;
- XIV. coordenar as negociações relativas a créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas em cooperação com o Clube de Paris;
- XV. participar, no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, das decisões relativas à autorização da preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas;
- XVI. participar das iniciativas relacionadas ao processo de integração econômica e financeira regional, incluindo o fomento ao desenvolvimento e a coordenação de políticas macroeconômicas;
- XVII. participar das negociações relativas a comércio exterior e conformação de blocos econômicos regionais, bem como pronunciar-se sobre a conveniência da participação do Brasil nessas negociações;
- XVIII. participar das ações relacionadas à atuação do País na Organização Mundial do Comércio - OMC e em outros organismos internacionais em matéria de comércio exterior, incluindo serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais;
- XIX. participar da elaboração da política nacional de comércio exterior, em conjunto com os demais órgãos encarregados desse tema, incluídas as ações na área de defesa comercial; e
- XX. coordenar a participação do Ministério da Fazenda nos temas dos incisos XVI a XIX.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Secretaria de Assuntos Internacionais conta com a seguinte estrutura organizacional:



1.3.1 GABINETE

Titular	Cargo	Período de atuação
Eduardo Salloum	Chefe de Gabinete	2014

Ao Gabinete compete o assessoramento e a prestação de assistência técnica direta ao Secretário de Assuntos Internacionais. Além disso, as atribuições do Gabinete abrangem:

- planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário, bem como as ações que envolvam sua representação político-social e institucional;
- assistir o Secretário em sua representação institucional e no preparo e despacho do expediente;
- coordenar as atividades de relacionamento interno e externo do Secretário de Assuntos Internacionais;
- planejar, desenvolver e executar ações de comunicação do Secretário, bem como coordenar a divulgação externa de assuntos institucionais da Secretaria, em articulação com a unidade de comunicação social do Ministério da Fazenda, além de assessorar tecnicamente o Secretário em assuntos correlatos;

- acompanhar a tramitação de documentos e processos, pleitos e requerimentos envolvendo assuntos relacionados às áreas de competência da Secretaria, bem como promover a distribuição interna e a articulação com os demais órgãos da Administração Pública e público externo;
- promover a transmissão às unidades subordinadas das instruções e orientações do Secretário, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- definir procedimentos relativos a atos de delegação de competência;
- coordenar e executar as atividades de relações públicas e de promoção de eventos de interesse institucional, com o apoio das áreas finalísticas e administrativas, com vistas ao fortalecimento da imagem da Secretaria e à disseminação de matérias de interesse público e da instituição;
- supervisionar o planejamento estratégico, com vistas a modernizar a gestão da Secretaria, no que tange a pessoas, projetos, processos, estrutura organizacional, informação e ferramentas de trabalho;
- supervisionar os trabalhos das áreas de atividades administrativas;
- planejar, coordenar e controlar a elaboração da proposta orçamentária, dos planos anuais e plurianuais de trabalho e do relatório de gestão anual da Secretaria;
- realizar a gestão do orçamento, programação e execução financeira, aquisições, convênios e contratos referentes à manutenção administrativa e administração patrimonial;
- planejar e coordenar as atividades relativas à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Secretaria;
- planejar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à gestão dos recursos humanos e materiais da Secretaria;
- propor a política de gestão de pessoas, no âmbito da Secretaria, bem como submeter à aprovação do Secretário diretrizes relativas à avaliação de desempenho, capacitação e desenvolvimento, e elaboração de programa gerencial dos servidores;
- zelar pela promoção da ética na Secretaria;
- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

1.3.1.1 Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFI

A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira tem a missão de planejar, coordenar, executar, orientar e articular as ações de execução orçamentária e financeira no âmbito desta Secretaria de Assuntos Internacionais. A seguir, detalhamento de suas principais atribuições:

- participar da elaboração da proposta orçamentária, além da solicitação de créditos adicionais, destinada às despesas de custeio administrativo e das ações estratégicas da Secretaria;
- proceder à execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora, de responsabilidade da Secretaria;

- coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de pagamento de diárias, passagens, contratos diversos, material e serviços;
- acompanhar e atualizar as informações do Plano Plurianual – PPA, no âmbito da Secretaria, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP;
- articular-se com os órgãos setoriais dos sistemas de orçamento, de programação financeira e de contabilidade do Ministério da Fazenda, visando assegurar os recursos necessários à gestão orçamentária sob a responsabilidade da Secretaria;
- prestar informações e fornecer dados e documentos, relativos ao orçamento da Secretaria aos órgãos oficiais de controle, por ocasião das auditorias anuais, bem como subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;
- efetuar o cadastramento das viagens, bem como gerenciar os processos de concessão de diárias e passagens no âmbito da Secretaria;
- adotar as providências para a obtenção de autorização para afastamento do País, bem como emissão de passaportes e de vistos consulares; e
- encaminhar documentos oficiais à imprensa nacional, relativos à sua área de atuação.

1.3.1.2 Divisão de Logística, Informática e Documentação – DILID

A Divisão de Logística, Informática e Documentação exerce papel importante na articulação junto à COGRL/SPOA/MF e à SAMF/DF. Além disso, executa o controle do patrimônio, telefonia e promove a instalação e readequação dos espaços físicos da Secretaria. Coordena e acompanha a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais e serviços com vistas ao atendimento das demandas das áreas finalísticas. Suas competências abrangem:

- gerenciar as atividades relativas a suporte logístico e administrativo, no âmbito da Secretaria;
- participar de ações de modernização da gestão da Secretaria, no que tange a logística, informática e documentação;
- coordenar e supervisionar o relacionamento institucional com entidades externas à Secretaria sobre temas relativos aos recursos logísticos, tecnológicos e informacionais, promovendo o intercâmbio de informações com os órgãos do Ministério da Fazenda encarregados das políticas, diretrizes e normas gerais relacionadas às atividades de gestão;
- executar levantamento e acompanhamento de necessidades para aquisição de equipamentos, materiais e serviços no atendimento às demandas da Secretaria;
- receber, distribuir e executar as atividades relacionadas à administração do material de consumo destinado às Unidades da Secretaria;
- controlar, receber, distribuir e executar as atividades relacionadas à administração dos patrimônios destinados às Unidades da Secretaria;

- efetuar o lançamento e a manutenção dos dados relacionados ao sistema de administração de serviços do Governo federal;
- gerenciar os sistemas de informação disponíveis na Secretaria, bem como sua manutenção;
- elaborar projetos básicos para o desenvolvimento de sistemas de informação e de estrutura de banco de dados que auxiliem nos processos decisórios da Secretaria;
- promover, no âmbito da Secretaria, o desenvolvimento e a implantação de soluções envolvendo a tecnologia da informação que possibilitem o incremento de produtividade e subsidiem a tomada de decisões;
- administrar a distribuição e o uso dos recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- zelar pelo uso adequado e pela segurança da rede local e dos demais recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- elaborar especificações técnicas para as aquisições de bens e serviços de informática, relativamente à necessidade, à adequabilidade da solução e à compatibilidade dos preços com o mercado, bem como acompanhar a instalação e a manutenção dos equipamentos adquiridos na Secretaria;
- coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas a sistemas e à tecnologia de informação;
- gerenciar os serviços e recursos necessários ao desenvolvimento e à manutenção de sítios de responsabilidade da Secretaria;
- desempenhar atividades pertinentes à comunicação administrativa, ao recebimento, ao registro, à distribuição, ao controle, à guarda e à expedição de documentos, correspondências e volumes;
- gerenciar as atividades relativas à gestão estratégica da informação e de documentação e arquivos, bem como o apoio ao processo de comunicação e divulgação institucional, garantindo o acesso às informações contidas no acervo documental da Secretaria;
- protocolar e autuar a documentação destinada à formação de processos;
- coordenar e controlar, no âmbito da Secretaria, os serviços de transporte de pessoas, de material e de documentos;
- encaminhar documentos oficiais à Imprensa Nacional relativos à sua área de atuação.

1.3.1.3 Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP

A Divisão de Gestão de Pessoas tem a missão de planejar, executar, acompanhar e orientar as ações de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria, tendo como atribuições:

- aplicar a legislação de pessoal aos servidores;

- participar das ações de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria, seguindo as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos centrais e setoriais de planejamento e administração de recursos humanos;
- promover a gestão de pessoas, abrangendo alocação, gestão do desempenho, movimentação, capacitação, desenvolvimento e administração de pessoal;
- participar das ações de modernização da gestão da Secretaria, no que tange à política de pessoal e estrutura organizacional;
- preparar e remeter aos respectivos órgãos de origem a frequência dos servidores em exercício na Secretaria;
- acompanhar e controlar férias, substituições, cessões, requisições e executar as atividades relacionadas a nomeações, posse, exercício e vacância de cargos dos servidores da Secretaria;
- acompanhar o recrutamento e seleção de estagiários, controle de renovações e rescisões do Termo de Compromisso de Estágio no âmbito da Secretaria, bem como orientar na aplicação da legislação vigente sobre os direitos e deveres inerentes ao estagiário;
- encaminhar documentos oficiais à Imprensa Nacional relativos à sua área de atuação;
- manter e divulgar informações atualizadas sobre dispositivos legais, normas, decisões superiores e jurisprudência relativos à área de pessoal;
- propor, acompanhar e gerir a implementação de estratégias, programas e atividades voltadas à capacitação de pessoal, inclusive as atividades relacionadas à elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação da Secretaria;
- instruir, acompanhar e controlar processos de solicitação de licença capacitação e afastamento para curso no exterior;
- manter sob controle permanente o registro de dados funcionais e pessoais de todos os servidores da Secretaria;
- acompanhar o processo de avaliação de desempenho funcional e avaliação de estágio probatório dos servidores da Secretaria;
- auxiliar na elaboração de diretrizes, regulamentação e procedimentos para implantação e organização das atividades relacionadas à gestão de pessoas;
- dar suporte técnico à criação e acompanhamento das Comissões de interesse da área de gestão de pessoas;
- efetuar o lançamento e manter atualizados os dados relacionados ao sistema de administração de recursos humanos do Governo federal;
- gerenciar as atividades relativas a desenvolvimento, manutenção e monitoramento dos recursos humanos, bem como as questões de ética e conduta profissional na Secretaria; e
- editar o Boletim de Pessoal com os atos que não são publicados no Diário Oficial da União.

1.3.1.4 Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro – NUTRA

O Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) integra o Gabinete da Secretaria e tem como finalidade principal oferecer suporte em áreas distintas como Planejamento e Gestão Estratégica, Administrativa e Orçamentária, Monitoramento Macroeconômico Internacional, Políticas e Relacionamento com Instituições Internacionais, Defesa Comercial, Comércio Exterior, Integração Regional e outros assuntos de interesse viabilizados pela sua localização. Suas atribuições abrangem:

- coordenar as atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico e à modernização da gestão no âmbito da Secretaria;
- coordenar e acompanhar tarefas logísticas relacionadas à participação da Secretaria em eventos de interesse institucional, com o apoio das áreas finalísticas e administrativas, quando demandado;
- elaborar o Relatório de Gestão anual da Secretaria, sob a coordenação do Gabinete;
- participar da elaboração dos planos anuais e plurianuais de trabalho desta Secretaria;
- participar do processo de elaboração da proposta orçamentária anual destinada à manutenção da Secretaria de Assuntos Internacionais, bem como elaboração do Boletim Mensal de Execução Orçamentária da Secretaria, em colaboração com a DIOFI;
- auxiliar no acompanhamento, elaboração e coordenação das políticas e ações do Governo brasileiro nas áreas de comércio exterior, em apoio às áreas finalísticas da Secretaria, no desempenho de suas atribuições;
- contribuir nas análises econômico-financeiras de países e agrupamentos regionais selecionados, bem como nos estudos a respeito da participação do Brasil em organismos internacionais e em processos de integração regional, em apoio às áreas finalísticas, quando demandado;
- auxiliar na supervisão e controle dos serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE durante toda a execução do contrato de prestação de serviços;
- representar o Secretário em eventos realizados na cidade do Rio de Janeiro e relatar a respeito ao Secretário; e
- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário ou pelo Chefe de Gabinete;

1.3.2 SUBSECRETARIA PARA INSTITUIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SUEFI

Titular	Cargo	Período de atuação
Fernando Meirelles de A. Pimentel	Subsecretário	1.01.2014 a 16.7.2014
Artur Cardoso de Lacerda	Subsecretário interino	17.7.2014 a 31.12.2014

As atribuições e competências dessa Subsecretaria estão descritas a seguir:

- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas a discussões e negociações econômico-financeiras extrarregionais, de caráter bilateral e multilateral, nas áreas de competência precípua do Ministério da Fazenda;
- participar, em nome do Ministério da Fazenda, da coordenação de ações relacionadas a políticas, diretrizes e iniciativas de cooperação de natureza econômica, monetária, financeira, incluindo regulação e supervisão, de desenvolvimento sustentável, e de responsabilidade socioambiental no âmbito internacional;
- monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País, de forma a subsidiar a formulação de medidas e políticas de competência do Ministério da Fazenda e a atuação do Ministério na área econômica internacional; e
- coordenar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais relacionadas à sua participação na Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX.

Para o exercício de suas competências, a SUEFI está estruturada em duas Coordenações-Gerais, apresentadas adiante.

1.3.2.1 Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais – CGPIN

Titular	Cargo	Período de atuação
Artur Cardoso de Lacerda	Coordenador-Geral	2014

As principais atribuições da Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais estão a seguir relacionadas:

- acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e ações globais das organizações internacionais de financiamento e desenvolvimento em que o Ministério da Fazenda represente o País, em especial o Grupo Banco Mundial e o Novo Banco de Desenvolvimento; e
- coordenar e supervisionar atividades de apoio técnico, referentes ao relacionamento institucional e às políticas das organizações internacionais de financiamento e desenvolvimento sustentável.

A CGPIN coordena a participação do Brasil nas instituições financeiras, fundos e fóruns internacionais sobre desenvolvimento em que o Ministério da Fazenda representa o País e contribui também para subsidiar a participação brasileira em diversas discussões e negociações internacionais relacionadas aos temas de crescimento inclusivo, sustentabilidade e mudança do clima.

Com relação às instituições financeiras e fundos internacionais, a CGPIN coordena atividades referentes ao relacionamento do Governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional, o Grupo Banco Mundial, os Fundos de Investimento do Clima – CIF e a Parceria para Preparação de Mercado – PMR, sendo responsável por acompanhar e avaliar suas políticas, diretrizes e ações globais e apoiar o posicionamento do Ministério da Fazenda em seus grupos técnicos e foros decisórios. Além disso, a CGPIN apoia a discussão e negociação dos termos para implementação do Novo Banco de Desenvolvimento – NDB no contexto do grupamento BRICS.

A CGPIN é também responsável por acompanhar discussões bilaterais e multilaterais sobre o desenvolvimento internacional e sustentabilidade – sobretudo no que se relaciona ao

financiamento do desenvolvimento e a economia da mudança climática. Destaque deve ser dado a sua atuação em grupos de trabalho e na preparação de subsídios à participação de autoridades do Ministério da Fazenda em discussões do G20 que tratam dos assuntos de competência da CGPIN, quais sejam: o Grupo de Trabalho sobre Investimento e Infraestrutura, o Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima e Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Energética.

1.3.2.2 Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT

Titular	Cargo	Período de atuação
Marcos Machado Guimarães	Coordenador-Geral	2014

As principais atribuições da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional estão a seguir relacionadas:

- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação extrarregional do Ministério da Fazenda em diálogos de natureza econômico-financeira com outros países e entidades, bilateralmente ou em grupos, formais ou informais;
- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em fóruns de natureza econômico-financeira que fomentem políticas de promoção do crescimento econômico e colaboração para o desenvolvimento da economia mundial;
- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em organizações que promovam políticas para a estabilidade econômica e financeira e identifiquem as vulnerabilidades do sistema financeiro mundial; e
- monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País.

Dentre as atividades realizadas pela CDINT em 2014, destacaram-se o acompanhamento e a preparação da participação do Secretário de Assuntos Internacionais e de representantes da administração superior do Ministério da Fazenda, inclusive do Ministro de Estado da Fazenda, em diversos fóruns internacionais: o Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais – G20 e seus grupos de trabalho, a Cúpula do G20, que ocorre em nível presidencial, a participação nas reuniões plenárias do Conselho de Estabilidade Financeira – FSB e de seu Grupo Consultivo para as Américas – RCGA, o Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – BRICS, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE. A CDINT desenvolveu também as atividades relacionadas ao Ponto de Contato Nacional para as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, à *Global Reporting Initiative* – GRI e ao Grupo de Amigos do Parágrafo 47.

Essas atribuições se somaram ao planejamento e à realização de encontros entre o Ministério da Fazenda e sua contraparte em alguns governos estrangeiros, o que vem se expandindo e adquirindo regularidade. A Secretaria, por meio da CDINT, tem aberto novos canais de comunicação e consolidado outros já existentes, com a finalidade de trocar experiências e discutir assuntos de interesse mútuo.

A CDINT colaborou ainda com a CGPIN no tratamento de questões relacionadas ao G20 e às atividades do grupamento BRICS.

1.3.3 SUBSECRETARIA DE CRÉDITO E GARANTIAS ÀS EXPORTAÇÕES - SUCEX

Titular	Cargo	Período de atuação
Rodrigo Toledo Cabral Cota	Subsecretário	1.01.2014 a 10.12.2014
Guilherme Laux	Subsecretário interino	11.12.2014 a 31.12.2014

Compete à Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à concessão de créditos e garantias e às políticas de fomento às exportações, cujos mecanismos oficiais sejam implementados pela administração direta e indireta.

À SUCEX compete, ainda, planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior.

Para o exercício de suas competências e atribuições, a SUCEX está estruturada em três Coordenações-Gerais, conforme a seguir descritas:

1.3.3.1 Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI

Titular	Cargo	Período de atuação
Raimundo José Rodrigues da Silva	Coordenador-Geral	2014

À Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional ao funcionamento do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Vale registrar que o COFIG é o foro de discussão e aprovação do apoio oficial ao mercado exportador brasileiro. Esse apoio pode se dar por meio do financiamento direto com recursos da União ou por meio da concessão da cobertura do Seguro de Crédito à exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

No exercício de suas atribuições, a COAFI planeja e coordena as reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT, do COFIG; planeja e coordena as atividades de Grupos de Trabalho criados no âmbito do Comitê; e planeja e coordena as atividades relacionadas à elaboração da Proposta Orçamentária do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Compete, ainda, à COAFI, quando solicitado ao COFIG, coordenar o levantamento de dados gerenciais estatísticos relativos à concessão, pela União, de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX, e de prestação de garantia da União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do FGE.

Finalmente, compete também à COAFI assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda na tomada de decisão sobre assuntos a serem submetidos à deliberação do COFIG, bem como na condução dos trabalhos de Secretário-Executivo do Comitê.

1.3.3.2 Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC

Titular	Cargo	Período de atuação
Guilherme Laux	Coordenador-Geral	2014

A Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC tem por atribuição exercer as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais, políticos e extraordinários para operações de crédito à exportação, com fulcro na Lei nº 6.704, de 26 de outubro 1979.

Por intermédio da Lei nº 11.281, de 20.02.2006, o Seguro de Crédito à Exportação foi transferido do IRB - Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda. Essa transferência de atribuições permitiu ao Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio da Portaria MF nº 490, de 17.09.2013, delegar ao Secretário de Assuntos Internacionais a competência para autorizar a concessão de garantia da cobertura do SCE, ao amparo do FGE.

O Ministro de Estado da Fazenda também delegou a esta Secretaria de Assuntos Internacionais a competência para autorizar, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, e no inciso III do art. 4º do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, a utilização dos recursos do FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta para o setor de defesa.

Para o cumprimento das atribuições delegadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, esta SAIN, por intermédio da COSEC, promoveu a contratação de instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

Dessa forma, cabe à SAIN, por intermédio da COSEC, a supervisão e o monitoramento dos serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE, bem como autorizar, mensalmente, o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada. Atualmente esta empresa é a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

Registre-se, ainda, que cumpre à COSEC submeter ao Ministro de Estado da Fazenda, ou ao Secretário de Assuntos Internacionais, para aprovação, a proposta de acordos ou transações referentes às indenizações pagas em razão de garantias de cobertura de crédito à exportação concedidas pela União.

A propósito, cumpre informar que a recuperação de créditos indenizados pela União em virtude do SCE, com recursos do FGE, é uma etapa fundamental no processo de concessão de garantia de cobertura, uma vez que contribui para a manutenção da solvência do instrumento oficial utilizado para a assunção dos riscos decorrentes de operações de crédito à exportação, além de afastar o risco moral que decorre da inexistência de instrumentos de cobrança do devedor inadimplente.

1.3.3.3 Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior - COREC

Titular	Cargo	Período de atuação
Luiz Antônio Cardoso	Coordenador-Geral	2014

À Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior – COREC compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Dentre essas atribuições, compete à COREC

planejar e coordenar as negociações de créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas no âmbito do Clube de Paris.

Compete também à COREC assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais no exercício da função de Secretário-Executivo do COMACE, bem como na tomada de decisões relativas ao planejamento e acompanhamento da política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior.

A formulação de diretrizes para a política de recuperação dos créditos externos do Brasil e o estabelecimento de parâmetros para as renegociações são coordenados pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, instituído pela Portaria Interministerial nº. 188, de 23 de outubro de 1989, e reorganizado pelo Decreto nº. 2.297, de 11 de agosto de 1997, conforme Regimento Interno anexo à Portaria nº. 350, de 26 de dezembro de 1997.

A implementação dos acordos de renegociação mediante concessão de descontos tornou-se possível com a aprovação da Lei nº. 9.665, de 19 de junho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder redução parcial das dívidas de governos estrangeiros para com o Brasil. O Brasil tem seguido as orientações do Clube de Paris para as renegociações e concessão de descontos às dívidas de seus devedores. Os tratamentos concessionais mais utilizados têm sido: o Menu de Londres (50%), o de Nápoles (50% a 67%), o de Lyon (80%) e o de Colônia (90%).

É importante ressaltar que as renegociações de dívidas de países estrangeiros com o Brasil permitem a regularização do relacionamento financeiro entre os países, abrindo novas possibilidades para um recíproco desenvolvimento das suas relações econômicas e comerciais, além da recuperação dos créditos brasileiros no exterior. A iniciativa alinha-se à prioridade que as relações com outros países assumem na política externa brasileira voltada para a promoção da estabilidade econômica e social de países estrangeiros com problemas econômicos, auxiliando estes no esforço de alcançar as metas de estabilidade.

1.3.4 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR – SUREC

Titular	Cargo	Período de atuação
Marden de Melo Barboza	Subsecretário	2014

Destacam-se, a seguir, as atribuições e competências da SUREC:

- planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais nas áreas de integração econômica e financeira regional; e
- planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais na área de comércio exterior.

Em âmbito nacional, grande parte das atividades está vinculada à agenda da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e seus grupos de trabalho, e, em âmbito internacional, aos temas tratados em foros internacionais, em especial no MERCOSUL, na UNASUL, na Organização Mundial do Comércio – OMC e na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, entre outros.

O desempenho das atividades envolve o acompanhamento dos temas, a participação em reuniões técnicas, a elaboração de informações e documentos e o assessoramento a representantes

do Ministério da Fazenda que acompanhem ou participem dos processos decisórios relativos a cada tema.

Para o exercício de suas competências, a SUREC está estruturada em duas Coordenações-Gerais, cujas atribuições são apresentadas a seguir.

1.3.4.1 Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT

Titular	Cargo	Período de atuação
Fernando Coppe Alcaraz	Coordenador-Geral	2014

A Coordenação-Geral de Integração Comercial tem dentre suas competências regimentais o acompanhamento, o assessoramento e a representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e da União de Nações Sul-Americanas – UNASUL.

Nos temas de comércio exterior, o foco de atuação são os assuntos relacionados ao acesso aos mercados de bens, com destaque para:

- Política tarifária (impostos de importação e exportação);
- Facilitação de comércio e barreiras não-tarifárias; e
- Definições gerais de política comercial, no âmbito nacional e internacional.

No tocante a temas financeiros em âmbito regional, a COINT participa das discussões relativas à formatação e implementação de instrumentos financeiros regionais, como o Banco do Sul (no qual a SAIN coordenou um de seus três grupos de trabalho) e o Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, no qual a COINT coordena os trabalhos no âmbito do Governo brasileiro.

Quanto ao tema coordenação macroeconômica regional, a COINT atua em foros como o Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL – GMM, a Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais – RMEPBC, também do MERCOSUL, e os temas referentes à integração financeira regional no âmbito do Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da UNASUL – CSEF. A COINT produz ainda informes econômicos sobre países da América Latina e sobre comércio exterior do Brasil.

1.3.4.2 Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL

Titular	Cargo	Período de atuação
Erivaldo Alfredo Gomes	Coordenador-Geral	2014

A Coordenação-Geral de Políticas Comerciais tem como competência, entre outros assuntos, acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as matérias relacionadas a:

- Investimentos nas Negociações Internacionais;
- Subsídios;
- Medidas de Defesa Comercial (antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas);
- Comércio Internacional de Serviços;
- Contratações Públicas; e
- Propriedade Intelectual.

Em matéria de investimentos, no âmbito da integração regional, a COPOL exerce a coordenação nacional do Subgrupo de Trabalho nº 12 do MERCOSUL – SGT-12, que trata de aprofundar o processo de integração do bloco nessa área. A COPOL também representa o Ministério da Fazenda nas negociações de acordos internacionais de investimentos e nos fóruns internacionais em que o Brasil participa e esse tema é tratado.

No tema de Defesa Comercial, a COPOL representa o Ministério da Fazenda no Grupo Técnico de Defesa Comercial – GTDC da CAMEX.

No que tange Serviços, a COPOL atua em conjunto com os órgãos reguladores de Serviços Financeiros, nas negociações comerciais internacionais envolvendo o tema no MERCOSUL, na OMC e nos processos negociadores bilaterais.

No âmbito das Contratações Públicas, a COPOL representa o Ministério da Fazenda no Grupo Técnico de Contratações Públicas – GTCOP da CAMEX e participa das negociações internacionais sobre esse assunto.

Em Propriedade Intelectual, a COPOL, em conjunto com a SRFB, atua no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI da CAMEX.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A Cadeia de Valor da Secretaria de Assuntos Internacionais, apresentada a seguir, é a referência para os trabalhos de planejamento estratégico e mapeamento de processos em âmbito interno. Essa Cadeia é o ponto de contato com a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, validada em 9 de dezembro de 2013 pelo Comitê Estratégico de Gestão – CEG, por meio da Resolução nº 4.

Com o objetivo de aprimorar os indicadores e serviços efetivamente prestados, são realizadas reuniões periódicas entre a Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda com os diversos órgãos que integram o PMIMF, dentre os quais esta Secretaria.

Conforme a Cadeia de Valor, os macroprocessos finalísticos da Secretaria, e respectivas áreas responsáveis, estão assim identificados:

Macroprocessos Finalísticos	Áreas Responsáveis
Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional	SUREC e SUEFI
Formulação de Políticas Econômicas Internacionais	SUREC e SUEFI
Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais	SUREC e SUEFI
Relacionamento Institucional no País e no Exterior	SUREC e SUEFI
Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil	SUREC e SUEFI
Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional	SUREC, SUEFI e SUCEX
Gestão das Operações de Crédito à Exportação	SUCEX

CADEIA DE VALOR

Secretaria de Assuntos Internacionais

Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional

Acompanhar e analisar a evolução dos indicadores econômicos e setoriais

Construir e modelar projeções

Identificar necessidade de formulação de política e recomendar opções de atendimento

Formulação de Políticas Econômicas Internacionais

Receber e analisar propostas de política, emitindo pareceres técnicos

Realizar estudos para subsidiar a formulação das políticas analisando aspectos técnicos, custo-benefício, riscos e

Elaborar propostas de política

Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais

Apoiar a implementação das políticas nos ministérios setoriais

Analisar resultados quantitativos (eficiência) e qualitativos (eficácia) das políticas adotadas

Monitorar riscos relacionados às políticas

Prestar conta da efetividade das políticas sob gestão da SAIN

Relacionamento Institucional no País e no Exterior

Representar o MF em fóruns, conselhos e comitês técnicos relacionados com as políticas econômicas

Promover o relacionamento do Governo com investidores internacionais

Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil

Acompanhar e analisar medidas de comércio exterior

Realizar análise das operações econômicas, financeiras e comerciais internacionais

Realizar articulações internas para definição do posicionamento internacional brasileiro

Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional

Defender o posicionamento brasileiro em diálogos, fóruns, comitês, organizações e instituições

Acompanhar políticas, planos, programas e iniciativas das instituições internacionais

Implementar as decisões tomadas e internalizar acordos e tratados internacionais

Gerir aportes às instituições internacionais

Gerir Ponto de Contato Nacional

Gestão das Operações de Crédito à Exportação

Realizar análise de pleitos para concessão de créditos e garantias à exportação

Conceder e monitorar garantia de crédito à exportação

Gerir recuperação de créditos à exportação concedidos a devedores privados

Recuperar créditos à exportação concedidos a devedores públicos

Gestão e Suporte

GESTÃO E CONTROLE INSTITUCIONAL

Gerir políticas e normativos

Prestar contas ao governo e sociedade

Prestar suporte à realização de auditorias

Gerir riscos institucionais

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerir comunicação externa e imagem

Gerir comunicação interna

Prestar acesso a informações (LAI)

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Desenvolver, desdobrar e gerir a estratégia

Gerir projetos e portfólio estratégico

Gerir processos de trabalho e desempenho

Gerir conhecimento e inovação

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Elaborar planejamento orçamentário anual e

Realizar administração orçamentária e financeira

GESTÃO DE PESSOAS

Realizar recrutamento, seleção e formação

Gerir provimento, mobilidade e desligamento de servidor

Gerir serviços para pessoal

Gerir carreira, cargos e funções

Realizar avaliação de desempenho

Promover gestão de competência

Promover capacitação e desenvolvimento

ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Administrar suprimentos, serviços e materiais

Administrar instalações, bens móveis e imóveis

Gerir aquisições e contratações

Gerir obras de engenharia predial e reformas

Gerenciar contratos de bens e serviços

Gerir documentos e fluxo de informação

GESTÃO DE TIC

Prover governança de TIC

Prover infraestrutura de TIC

Gerir segurança da informação

Desenvolver e dar manutenção em sistemas

Gerir incidentes e solicitação de serviços

Monitorar desempenho de TIC

Para a consecução dos objetivos estratégicos da Secretaria, contou-se com a participação e colaboração dos seguintes principais parceiros:

- Ministérios e Secretarias da Área Econômica;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Banco Central do Brasil;
- Banco do Brasil S.A.; e
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Descreve-se, a seguir, como cada um desses macroprocessos foi desenvolvido em 2014 com a identificação das ações por Subsecretaria:

1.4.1 Monitoramento da Economia Regional e da Conjuntura Internacional

- **Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI**

Durante 2014, foram executados estudos e assessoramento técnico em assuntos atinentes à conjuntura econômica internacional e em política econômica externa, com foco nos países que compõem o G20. O acompanhamento de indicadores e aspectos relevantes da conjuntura econômica internacional e de países de importância estratégica para o Brasil se materializou na elaboração de 14 relatórios de monitoramento macroeconômico dos países do G20, assim como na preparação de subsídios sobre a economia global para as diversas reuniões ocorridas durante o ano, particularmente para as reuniões do Grupo do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (Grupo do *Framework*), de Vice-Ministros de Finanças, de Ministros de Finanças e para a Cúpula do G20.

No que se refere à regulação financeira internacional, a Secretaria de Assuntos Internacionais se empenhou em identificar a necessidade de formular políticas específicas e recomendar opções para sua implementação. A regulação do sistema financeiro é uma atividade politicamente protagonizada pelo G20, com amplo auxílio técnico do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês). A conjuntura econômica determina em que medida a política regulatória deva ser reduzida, ampliada ou modificada, e quais alternativas se mostram mais viáveis em determinado momento político. Ao longo de 2014, a SAIN não só acompanhou a conjuntura e os indicadores econômicos centrais, como também sugeriu medidas técnicas pertinentes sempre que o Ministério da Fazenda teve voz nos foros e instituições internacionais vinculados à regulação financeira.

Estudo Econômico do Brasil, da OCDE

A OCDE, no intuito de apoiar o processo brasileiro de aproximação da entidade, vem intensificando a produção de análises e de estudos a respeito do Brasil, além de ter criado um espaço específico em seu site oficial para divulgar relatórios, notícias e estatísticas sobre o País (<http://www.oecd.org/brazil/>). O Estudo Econômico do Brasil, chamado de *Economic Survey* em inglês, é um relatório econômico, elaborado a cada dois anos desde 2003. É preparado pelo Departamento Econômico da OCDE e pelo Comitê de Revisão e Desenvolvimento, dos quais o Brasil participa como observador *ad hoc*. Está prevista para 2015 a elaboração de um novo relatório, tendo sido definidos pela OCDE como temas especiais: “*Becoming a top-notch Industrial Power*” e “*Health Policies*”.

Grupo de Trabalho do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, do G-20

O principal objetivo do GT do “Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado”, preconizado pelos Líderes do G20 na Cúpula de Pittsburgh, em 2009, é buscar o crescimento econômico global forte, sustentável e equilibrado por meio de ações macroeconômicas de médio prazo coordenadas para benefício de todos.

Com participação ativa nas discussões no âmbito do GT do “Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado” em 2014, a SAIN enviou representante para todas as reuniões presenciais ao longo do exercício. Ao todo, foram quatro reuniões do Grupo de Trabalho: a) 21-22 de janeiro, em Quebec, Canadá; b) 21-22 de março, em Ancara, Turquia; c) 5-7 de junho, na Cidade de Goa, Índia; e d) 2-3 de setembro, em Pilanesberg, África do Sul.

A retomada do crescimento da economia dos EUA e os indícios de recuperação na Zona do Euro trouxeram novo alento ao cenário macroeconômico mundial para 2014, mesmo com a desaceleração nas economias emergentes. Isso tirou de foco as preocupações com o curto prazo e fez regressar a ênfase em reformas estruturais para a esfera do GT do “Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado”. Os assuntos de maior destaque no âmbito do G20 foram: (i) a identificação de hiatos de crescimento nas economias do G20; (ii) a definição de novas medidas de política para promover crescimento adicional de 2 pontos percentuais na média do crescimento mundial em cinco anos e gerar mais empregos; (iii) os impactos colaterais da eventual retirada de políticas monetárias não convencionais das economias avançadas; e (iv) a formulação de cenários para auxiliar na definição de políticas para reforçar o crescimento.

A presidência australiana do G20 enfatizou a necessidade de concentrar esforços para ampliar o investimento, especialmente em infraestrutura, e de adotar medidas de reforma estrutural nos campos de investimento, emprego, concorrência e comércio, medidas essas destinadas a reforçar o crescimento. Nesse aspecto, destacaram-se a discussão dessas questões e a adoção de medidas mais ambiciosas, capazes de alavancar o potencial de crescimento da renda e do emprego.

Os australianos, presidentes do G20 em 2014, organizaram a agenda em torno de duas prioridades para um novo ciclo de crescimento: i) promover o crescimento econômico mais forte e melhor resultado em termos de emprego; e ii) tornar a economia global mais resistente para lidar com futuros choques. Para tal, todos os esforços tiveram como foco resultados práticos, que elevassem o crescimento, estimulassem a participação da população economicamente ativa, criassem empregos e reforçassem a capacidade de resiliência da economia global.

Em março de 2014, foi apresentada a estratégia de crescimento de cada membro do G20 e, em meados do ano, foi efetuado o processo de revisão inter pares, tendo a SAIN apresentado comentários aos relatórios de avaliação de dois países (Índia e EUA) e defendido a estratégia brasileira de crescimento para a obtenção de crescimento adicional para os próximos cinco anos.

Em agosto de 2014, o Brasil apresentou sua estratégia de crescimento com medidas suplementares para alcançar a meta de crescimento adicional em cinco anos até 2018, com foco em: estímulos aos investimentos, em especial de infraestrutura; suporte a pequenas e médias empresas; capacitação da mão de obra; combate à informalidade; facilitação do comércio exterior; e aumentos dos gastos públicos em educação e inovação. Segundo estimativa do FMI e da OCDE, o crescimento adicional do Brasil será de 1,8% em cinco anos. Por fim, o Brasil insistiu em discutir os riscos dos desequilíbrios globais, particularmente sobre as economias emergentes, decorrentes da reversão das políticas monetárias ultraexpansionistas adotadas por alguns países avançados.

Durante as quatro reuniões do GT do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, ao longo de 2014, o Brasil aperfeiçoou o esboço de sua estratégia de crescimento

voltada para atingir a meta coletiva de aumentar o crescimento econômico nos próximos cinco anos. Em tais reuniões, o Brasil buscou colocar em discussão temas importantes da conjuntura global, como a persistência do elevado nível de desemprego em muitas economias, os efeitos da normalização da política monetária não convencional dos EUA, os riscos derivados de desequilíbrios globais e as instabilidades nos mercados financeiros. O Brasil também reiterou sua posição de que países com espaço nas finanças públicas deveriam manter políticas fiscais expansionistas no curto prazo para promover crescimento e emprego.

Além da participação nas quatro reuniões supramencionadas, várias discussões entre os membros do Grupo de Trabalho foram realizadas via teleconferências e troca de mensagens eletrônicas na preparação da agenda das Reuniões Ministeriais do G20 – que ocorreram em fevereiro, abril, julho, setembro e outubro de 2014 – e respectivas Reuniões de *Deputies* do G20. Cada membro do GT elaborou sua estratégia de crescimento, que, após revisão dos pares e aprimoramentos, gerou como produto final uma estratégia com novos compromissos de medidas para o Plano de Ação da Cúpula do G20, em novembro, em Brisbane. Tais compromissos serão monitorados ao longo de 2015, mediante processo que foi acordado pelos membros após exaustiva discussão.

Estudos do Banco Mundial

A CGPIN coordenou o diálogo com o Departamento de Pesquisas do Banco Mundial – DECEE e Escritório do Banco Mundial no Brasil no âmbito do desenvolvimento de estudo sobre valoração econômica de serviços ecossistêmicos providos pela floresta amazônica, que está sendo realizado diretamente pelo DECEE em parceria com pesquisadores do Brasil. Em 2014 o projeto recebeu o apoio financeiro do governo da Noruega, permitindo o início das atividades de pesquisa.

Foram realizadas reuniões de discussão e coordenação com a participação das áreas de governo vinculadas aos temas enfocados pelo estudo, nomeadamente a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, Secretaria de Recursos Hídricos), Ministério das Relações Exteriores e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Em 7 de outubro de 2014 foi realizado workshop no Banco Mundial para a apresentação do projeto para especialistas do governo e da academia, recolher visões e permitir a discussão sobre os tópicos centrais do estudo, incluindo os itens de valoração que serão incluídos, metodologia e abrangência geográfica.

- **Subsecretaria de Integração Regional e de Comércio Exterior – SUREC**

A Coordenação de Integração Comercial acompanha diversos foros regionais que monitoram e propõem medidas referentes à conjuntura econômica regional. Em particular, pode-se mencionar a Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL – RMEPBC e o Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados – GMM.

Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL

Realizada geralmente em data próxima à reunião do CMC, a RMEPBC permite o intercâmbio de visões e experiências entre as mais altas autoridades econômicas dos países do MERCOSUL.

Durante cada encontro, os representantes analisam o cenário econômico de seus países e da região, além do contexto macroeconômico internacional. A RMEPBC instrui ainda os trabalhos do Grupo de Monitoramento Macroeconômico – GMM, que também será abordado neste documento.

A Coordenação de Integração Comercial – COINT/SUREC acompanhou a única reunião realizada no ano de 2014 e trabalhou na produção de material técnico que subsidiou a participação do representante do Ministério da Fazenda no evento.

Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados

O Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados – GMM é um grupo formado por autoridades dos Ministérios de Economia e dos Bancos Centrais dos Estados Parte do MERCOSUL, da Bolívia e do Chile (Estados Associados) e do Equador (país convidado). Seus trabalhos envolvem discussões de conjuntura entre os formuladores de política econômica do bloco, assim como ações direcionadas à produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas harmonizadas, bem como à busca de convergência entre indicadores de resultado fiscal, de dívida pública e de inflação.

Em 2014, em coordenação com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Banco Central do Brasil – BACEN, a COINT participou das 2 (duas) reuniões do Grupo realizadas no segundo semestre de 2014, ambas em Buenos Aires, Argentina.

As principais atividades consistiram na discussão sobre conjuntura econômica regional e internacional, e na continuidade do trabalho de discussão e divulgação de indicadores harmonizados, por meio do Sistema de Indicadores de Acompanhamento Macroeconômico do MERCOSUL. Durante a quarta reunião, houve a validação e divulgação de indicadores de finanças públicas harmonizados, dos países membros e de outros parceiros do MERCOSUL. Houve progresso também nos trabalhos das diversas comissões, assim como o treinamento da Venezuela na incorporação de metadados de suas estatísticas oficiais e a incorporação do país aos indicadores macroeconômicos do MERCOSUL.

Acompanhamento da conjuntura econômica na América Latina e monitoramento do comércio exterior

A COINT desenvolve trabalhos de análise do comércio exterior brasileiro e da conjuntura econômica de países da América Latina. Estes trabalhos têm como principais destinatários o Secretário de Assuntos Internacionais e as demais autoridades deste Ministério da Fazenda.

• Boletins e análises econômicas

Ao longo de 2014, a COINT ocupou-se da tarefa de produzir documentos e subsídios informacionais para negociadores internacionais a serviço do Ministério da Fazenda, aperfeiçoando sua metodologia e consolidando a produção de documentos periódicos. Entre os documentos produzidos durante o ano, podem ser citados os seguintes:

Informe quinzenal sobre conjuntura nos países da América Latina

Trata-se de documento sintético, abordando os principais fatos e acontecimentos econômicos nos países da América Latina (exceto Brasil). Elaborado desde março de 2014, o informe tem periodicidade quinzenal, é divulgado na página da SAIN na Internet e enviado por e-mail para autoridades do Ministério da Fazenda. Em 2014, foram elaborados e divulgados 19 informes.

Análises econômicas sobre países da América Latina

Trata-se de análises sobre pontos específicos da conjuntura econômica de países da América Latina que sejam de interesse do Sr. Ministro da Fazenda ou do Sr. Secretário de Assuntos Internacionais. Elaboradas a partir de demanda superiores, normalmente são utilizadas como subsídios para a tomada de decisões ou insumos técnicos para a participação em reuniões.

Perfis de países

A partir de demandas pontuais, a SUREC produziu relatórios contendo informações sobre comércio exterior, situação macroeconômica, investimentos e defesa comercial em relação a diversos países com os quais o Brasil possui relacionamento comercial.

• Seminário sobre a Conjuntura Econômica Argentina

Em setembro de 2014, foi organizado, pela COINT, seminário com o economista Dante Sica sobre a conjuntura atual e perspectivas futuras para a economia argentina. O evento contou com a participação de representantes de diferentes ministérios e foi centrado na análise das principais questões macroeconômicas que a Argentina enfrenta atualmente, com destaque para os temas relacionados ao setor externo, aos gastos governamentais e ao setor de energia.

• Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações – SUCEX

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Novo Acordo do Setor Aeronáutico

Considerando que o Brasil é signatário do Acordo Setorial Aeronáutico (*Aircraft Sector Understanding - ASU*) celebrado no âmbito da OCDE, o acompanhamento das decisões adotadas no âmbito desse Acordo foi, no exercício de 2014, realizado, em regra, por representantes da SAIN e da instituição habilitada a operar o SCE.

Em 2014, não houve grandes alterações no texto. O principal papel da SAIN em 2014 foi, então, monitorar as discussões e assegurar o fiel cumprimento do acordo.

1.4.2 Formulação de Políticas Econômicas Internacionais

• Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI

Regulação Financeira – FSB

Em matéria de regulação financeira internacional, a realização de estudos para subsidiar políticas envolveu, em 2014, a análise de numerosa documentação produzida pelo G20 e, especialmente, pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês). Embora uma quantidade substancial de temas referentes à regulação, à normatização e à supervisão esteja, legalmente, a cargo do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados, o Ministério da Fazenda acompanha atentamente os desdobramentos regulatórios – seja para evitar conflitos internos à política econômica, seja para atuar de modo propositivo e adotar medidas voltadas à estabilidade financeira do Brasil, reduzindo o grau de vulnerabilidade do País a crises e a momentos de estresse internacional.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

No âmbito da OCDE, a SAIN se envolve em vários assuntos, notadamente os descritos a seguir.

Comitê de Investimentos da OCDE

Trata-se da instância que acompanha, analisa e discute semestralmente as políticas de investimentos dos países membros aderentes à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais da Organização. O Brasil, na condição de observador regular e país aderente à Declaração, tornou-se membro do mencionado Comitê. Dessa forma, as políticas de investimentos internacionais do Brasil, bem como as dos países membros, são acompanhadas, analisadas e discutidas em cada reunião, na sessão *Freedom of Investment Roundtable* – FOI.

Além do FOI, a SAIN acompanha os trabalhos do *Advisory Group on Investment and Development*, que trabalha atualmente na revisão do *Policy Framework for Investment* – PFI, e do *Working Group on International Investment Statistics*, dentre cujos trabalhos destaca-se a busca por uma forma mais confiável de medição dos fluxos de Investimentos Estrangeiros Diretos. Entre 2011 e 2014, a SAIN não pôde participar presencialmente de algumas reuniões do Comitê de Investimentos, devido a restrições orçamentárias. Apesar disso, contribuiu com o envio de comentários e subsídios para a participação do Brasil no referido Comitê.

Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável do Comitê de Investimentos da OCDE

A SAIN é responsável pelas atividades relativas ao Ponto de Contato Nacional – PCN para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Diretrizes), estabelecido no Ministério da Fazenda pela Portaria nº 92, de 12 de maio de 2003. As Diretrizes são recomendações para uma conduta empresarial responsável, apoiadas pelos governos aderentes, às empresas multinacionais que operam em seu território ou a partir dele.

O tema está detalhado no macroprocesso Responsabilidade Socioambiental e Relatos de Sustentabilidade.

BEPS - Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros

No âmbito tributário, o tema relativo à erosão da base tributária e à transferência de lucros (BEPS, na sigla em inglês) constitui um problema global que exige posicionamento de diversos países, incluindo o Brasil. O projeto BEPS se refere às estratégias de planejamento tributário que exploram lacunas e discordâncias em normas tributárias, com a intenção de transferir artificialmente lucros para localidades que não os tributam ou o tributam com alíquota menor, e onde há atividade econômica pequena ou inexistente. Esse quadro resulta em pagamento baixo ou inexistente de tributos exigidos das empresas, especialmente das multinacionais. No Brasil, o órgão protagonista nas discussões é a Secretaria da Receita Federal, com acompanhamento e participação da SAIN. O Brasil se encontra em estágio avançado na implementação das medidas adotadas por esse foro, mas depende de circunstâncias políticas e legislativas para a implementação de algumas providências.

A SUEFI acompanha a evolução do tema BEPS em virtude das discussões que ocorrem nas reuniões do G20, em nível de *Deputies*, Ministros e de Líderes.

Foro Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias

As atividades do Foro Global também são discutidas nas reuniões do G20, razão pela qual a SUEFI tem a incumbência de acompanhá-las.

Todos os países do G20 aderiram ao Foro, que conta atualmente com 123 membros e 12 observadores, e tem o objetivo de combater paraísos fiscais e práticas tributárias danosas. Em 2010, o Brasil passou a figurar na “lista branca”, referente aos países que implementam, de modo adequado, os padrões de transparência e de troca de informações tributárias. O principal instrumento de implementação do Foro Global é o mecanismo de revisão entre pares (*peer review*), iniciado em 2010. A maior parte das jurisdições já passou pela etapa de análise da legislação, nomeada como Fase 1. O foco atual é na análise da prática das leis, nomeada como Fase 2.

O Brasil foi avaliado no primeiro semestre de 2011 quanto à Fase 1 e, em junho de 2013, houve a aprovação do relatório brasileiro no âmbito da Fase 2. A Fase 3 do processo de revisão entre pares deverá começar em 2016 e terá a participação de todos os membros do Foro Global e de não membros relevantes. Os Líderes do G20, durante a Cúpula de 2013 em São Petersburgo, Rússia, comprometeram-se com a troca de informações de modo automático até fins de 2015. O grande desafio que se enfrenta atualmente é o de engajar todas as jurisdições no compromisso com esse novo padrão global e de colocá-lo em prática.

Em 2014, o Foro Global manteve seu trabalho de monitoramento dos compromissos das jurisdições, relativamente ao modelo internacional para troca de informações a pedido, determinando notas gerais para a classificação das jurisdições. Adicionalmente, delineou um processo para monitorar os compromissos de troca automática de informações e um roteiro de trabalho para os países em desenvolvimento, para que esse intercâmbio ocorra de forma efetiva.

Em 6 de maio de 2014, o Brasil endossou a “Declaração sobre a Troca Automática de Informações Tributárias”, durante a Reunião Ministerial da OCDE, em Paris. Tal Declaração inclui parágrafo estimulando todos os signatários a ratificarem a Convenção da OCDE sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários. A SAIN realizou a gestão política de forma a acelerar o processo de encaminhamento desse instrumento ao Congresso Nacional. A adesão à Convenção reflete a posição assumida pelo Brasil no âmbito do G20, desde a Cúpula de Londres, em 2008, no sentido de intensificar o combate à fraude e à evasão fiscal, bem como reduzir espaço para práticas de planejamento fiscal agressivo, em detrimento da necessária arrecadação.

- **Subsecretaria de Integração Regional e de Comércio Exterior – SUREC**

No que diz respeito à participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior, a Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL representa o Ministério da Fazenda em temas como Defesa Comercial, Organização Mundial do Comércio – OMC, Serviços, Investimentos, Propriedade Intelectual, Contratações Públicas e Outros temas.

A seguir, as atividades de cada tema sob responsabilidade da COPOL são detalhadas:

- **Defesa Comercial**

CAMEX: Processos administrativos de Defesa Comercial

A COPOL é responsável, no Ministério da Fazenda, pela análise técnica de propostas de aplicação de medidas de defesa comercial pelo Governo brasileiro, em resposta a práticas desleais de comércio que resultem em importações crescentes e danosas ao setor produtivo nacional.

No âmbito da CAMEX, a COPOL participa do Grupo Técnico de Defesa Comercial – GTDC, no qual são discutidas propostas de aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas, e do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP, no qual são discutidos pedidos de não aplicação ou suspensão de medidas de defesa comercial provisórias e definitivas,

respectivamente. A Coordenação Geral, ademais, subsidia o Ministro da Fazenda ou seu representante nas reuniões da CAMEX sobre o tema.

No ano de 2014, a COPOL analisou 30 (trinta) processos de defesa comercial no âmbito do Grupo Técnico de Defesa Comercial – GTDC e 3 (três) processos no âmbito do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP. Para tanto, participou de 19 (dezenove) reuniões do GTDC e 9 (nove) reuniões do GTIP. A COPOL também analisou 26 (vinte e seis) recursos administrativos interpostos em desfavor de decisões da CAMEX.

Também em 2014, a COPOL participou de reuniões para a elaboração de Resolução CAMEX que determinará as regras de condução do GTIP.

- **Organização Mundial do Comércio – OMC**

O Grupo Negociador de Regras – GNR é o fórum responsável, no âmbito da OMC, pela negociação de disciplinas adicionais sobre medidas antidumping e subsídios (incluindo os subsídios à pesca).

As deliberações no âmbito do – GNR são particularmente importantes para a SAIN, pois afetam diretamente a sistemática da análise e decisão dos processos de defesa comercial levadas a cabo pelo governo brasileiro por meio da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, da qual o Ministério da Fazenda é componente. Como a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é o órgão responsável no Ministério da Fazenda pelos assuntos de defesa comercial, as negociações do GNR têm impacto direto nas atividades de sua competência.

Ademais, o aprimoramento das disciplinas sobre antidumping e subsídios revela-se importante para garantir que eventuais ganhos em acesso a mercados nas negociações de Bens Não Agrícolas – Nama e Agricultura não sejam corroídos por práticas protecionistas em antidumping, subsídios e medidas compensatórias.

Em 2014, a COPOL não pôde participar de reuniões do GNR devido a restrições orçamentárias.

- **Serviços**

Conforme detalhado abaixo, em 2014, as negociações internacionais de serviços envolveram três âmbitos de atuação: multilateral (OMC), bilateral (negociações MERCOSUL-União Europeia e MERCOSUL-Colômbia) e intra-MERCOSUL (Grupo de Serviços).

OMC – Serviços

A SAIN, por meio da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais, participa das negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC representando o Ministério da Fazenda no “*Cluster*” de Serviços. O “*Cluster*” refere-se a um conjunto de reuniões em matéria de comércio internacional de serviços envolvendo temas regulares da agenda da OMC nesse tema e negociações nessa área resultantes dos mandatos do próprio Acordo sobre Comércio de Serviços – GATS da OMC e da Rodada Doha. Esse processo negociador visa aprofundar os compromissos multilaterais e melhorar as condições de acesso aos mercados dos países-membros da OMC.

Ao participar dessa negociação, a COPOL contribui com as posições deste Ministério nas diversas reuniões temáticas deste segmento do processo negociador, sobretudo na área de serviços financeiros e regulamentação doméstica (este último, mandato proveniente do GATS).

Em 2014, apesar de não haver participado de reuniões sobre Serviços na OMC, a COPOL acompanhou e respondeu consultas, a partir de reuniões de coordenação realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores, sobre o andamento das diversas discussões no âmbito da organização internacional. Como exemplo, tratou-se da discussão sobre uma oferta específica para os Países de Menor Desenvolvimento Relativo – PMDRs.

Negociações Bilaterais em serviços

As negociações comerciais na área de Serviços seguem, em condições normais, as iniciativas do MERCOSUL. A COPOL acompanhou, em 2014, duas principais frentes bilaterais de negociação em serviços, a saber: MERCOSUL União Europeia e MERCOSUL-Colômbia.

As negociações **MERCOSUL-União Europeia** têm um nível de ambição mais elevado e tratam de buscar um Acordo de Associação Interregional, envolvendo três pilares: Político, Cooperação e Comercial. Na parte comercial, o acordo envolve comércio de bens, serviços, investimentos, compras governamentais, entre outros. A COPOL participa deste processo negociador desde seu início nas matérias de sua competência, em cooperação com outras áreas governamentais.

Em reunião de Cúpula, realizada em maio de 2010, decidiu-se retomar o processo paralisado em 2004. No que tange a Serviços, optou-se por trabalhar com base a uma geração mais recente de texto, ainda que baseado no Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC – GATS. Em resumo, essa nova arquitetura prevê o tratamento, sob um único título (mesmo Capítulo), de Serviços e Estabelecimento (apresenta compromissos de Investimentos em Bens e Serviços limitada ao escopo do Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC).

Em 2013, a COPOL participou dos trabalhos de preparação da oferta de acesso ao mercado brasileiro de serviços, em trabalhos de coordenação brasileira e intra-MERCOSUL, conforme mandato presidencial. Novas rodadas de negociação com o lado europeu (CNB) foram realizadas no ano de 2014, para fins de avanço nas negociações e troca de ofertas.

As negociações **MERCOSUL-Colômbia** sobre comércio de serviços tiveram início em abril de 2009. Ao longo do processo, todos os textos normativos e listas de compromissos foram acordados, restando somente alcançar consenso em relação ao tema tributário. Em 2013, a COPOL participou de reunião na Colômbia sobre o tema, na qual se buscou junto ao lado colombiano a compreensão de uma nova proposta brasileira de solução na matéria tributária, visando a conclusão do acordo. Os colombianos receberam positivamente a proposta e apresentaram uma contraproposta em 2014. Contudo, a questão segue em discussão.

MERCOSUL

O MERCOSUL conta com acordo em matéria de comércio de serviços, o Protocolo de Montevideu. Além de disciplinas e compromissos, o Protocolo prevê um processo de aprofundamento da integração regional nessa área. Esse processo é desenvolvido pelo Subgrupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços – SGT-17, bem como pelos subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, como o de serviços financeiros – SGT-4.

Com relação ao Subgrupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços, a pauta inclui: a avaliação da situação do Protocolo de Montevideu e de suas rodadas; a incorporação de normas MERCOSUL sobre serviços; comércio eletrônico em serviços financeiros; relacionamento externo e transparência. Em 2014, não se logrou consenso sobre o andamento dos trabalhos de aprofundamento do processo de integração em matéria de serviços, de forma que os contatos nesse

tema se limitaram aos canais diplomáticos e às reuniões de coordenação específicas para a União Europeia.

Quanto ao SGT-4 de Assuntos Financeiros, a COPOL participou de reunião na Presidência Pro Tempore da Argentina. Acompanhou, em especial, os temas de comércio eletrônico em serviços financeiros e outros temas de integração regional em matéria de Serviços Financeiros.

- **Investimentos**

Acordos Internacionais de Investimentos

Em 2014, a SAIN participou ativamente da consolidação e aperfeiçoamento do novo modelo de acordos de investimentos do Brasil, construído nos últimos anos. Além disso, integrou a delegação brasileira nas missões à África e à América do Sul para a apresentação e negociação de acordos de investimento, envolvendo os seguintes países: África do Sul, Angola, Argélia, Colômbia, Malauí, Marrocos, Moçambique, Peru e Tunísia. Nesse mesmo ano, a negociação dos textos de acordos de investimentos – ACFIs com Malauí e Moçambique foi finalizada e os textos estão prontos para a assinatura.

SGT-12 do MERCOSUL

O Subgrupo de Trabalho nº 12 é órgão do MERCOSUL que tem como competência trabalhar na integração regional em matéria de investimentos. A Coordenação da Seção Nacional do SGT-12 é exercida pela COPOL.

Em 2012, a Presidência *Pro-Tempore* Brasileira, sob coordenação da COPOL, realizou duas videoconferências, a fim de apresentar aos demais sócios uma proposta brasileira revisada para um Acordo de Facilitação e Promoção de Investimentos. Os países concordaram em reagir à proposta em 2013. Durante 2013, os respectivos coordenadores nacionais do SGT-12 mantiveram contatos com vistas à reação à proposta brasileira de Acordo de Facilitação e Promoção de Investimentos e à atualização da Venezuela (novo membro do bloco) sobre as atividades do Grupo.

Em 2014, não foram desenvolvidos trabalhos, em função de dificuldades internas das Presidências *Pro Tempore* de Venezuela e Argentina. Em 2015, há expectativa de retomada dos trabalhos do grupo, com foco no novo modelo brasileiro de acordo de investimentos.

Comitê de Investimentos – OCDE

O Comitê de Investimentos da OCDE compõe-se de 34 países membros e de alguns países observadores como Brasil e Argentina. O Brasil participa na qualidade de observador regular. Esse comitê constitui o fórum técnico responsável pela análise dos temas relativos a investimentos no âmbito daquela organização. Nesse sentido, por mandato do G-20, o Comitê de Investimentos da OCDE acompanha, analisa e discute semestralmente as políticas de investimentos dos países membros do G-20 e daqueles que aderiram à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais daquela organização.

O Brasil é membro ativo do G-20 e, como aderiu à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais da OCDE, tornou-se membro do mencionado Comitê. Dessa forma, as políticas de investimentos do Brasil, bem como as dos países mencionados, são acompanhadas, analisadas e discutidas em cada reunião do Comitê na sessão "*Freedom of Investment Roundtable*" – FOI.

A COPOL tem participado das reuniões do Comitê nos últimos anos, contribuindo ativamente com comentários e esclarecimentos orais de modo a subsidiar a posição brasileira, sobretudo no processo de Monitoramento de Desenvolvimento de Políticas de Investimento Recentes. Nesse sentido, busca-se melhorar a avaliação do Brasil nos relatórios produzidos no âmbito daquela instituição, que tanto serve como referência para diversas publicações internacionais, influenciando decisões de investimentos, quanto é usado nas discussões dos foros de governança da economia internacional, como o G-20.

Em 2014, porém, a COPOL não pôde participar presencialmente das reuniões do Comitê de Investimentos, devido a restrições orçamentárias.

Grupo de Trabalho de Especialistas de Alto Nível de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos

O Grupo de Trabalho em epígrafe foi criado em 2008, no âmbito da União de Nações Sul-Americanas, voltado para discutir a criação de um mecanismo de solução de controvérsias em matéria de investimentos no marco da UNASUL. A COPOL representa o Ministério da Fazenda nessa discussão, com o apoio da PGFN.

A agenda do GT envolvia dois eixos temáticos principais:

- Criação de um centro de assessoria jurídica para orientação e defesa dos Estados Partes envolvidos em procedimentos de disputas sobre investimentos;
- Construção de um mecanismo sul-americano de solução de controvérsias sobre investimentos com elaboração de regras procedimentais de solução de controvérsias com hipótese de solução de disputas entre investidor-Estado e Estado-Estado;

As discussões sobre o centro de assessoria jurídica se deram até 2010 sem que se lograsse um consenso. A partir de 2011, as discussões se voltaram para o mecanismo de solução de controvérsias sobre investimentos. Em 2014, foram realizadas 5 reuniões no âmbito do referido Grupo de Trabalho, focadas na negociação de texto de um Acordo de Solução de Controvérsias. Essas negociações foram intensificadas nos últimos 2 anos e o texto está próximo de uma conclusão.

A COPOL participou ativamente das reuniões de coordenação interna e apresentou fundamentação técnica para a defesa da posição brasileira perante os demais países. Além disso, a COPOL participou de todas as reuniões de 2014, em Quito, Equador, analisando o texto em discussão e reagindo tecnicamente às posições dos distintos países.

UNCTAD

A COPOL foi convidada a participar da edição de 2014 (Montreux) – assim como já fora em 2013 (Jacarta) – do Fórum Internacional dos Negociadores de Investimentos dos Países em Desenvolvimento, evento organizado pelo Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável – IISD, em parceria com os governos que sediam o evento e a UNCTAD. Nos eventos são discutidas as novas tendências em acordos de investimento e sobre como os países em desenvolvimento podem evitar armadilhas nos acordos bilaterais de investimentos e em seus mecanismos de solução de controvérsias Investidor X Estado. A COPOL participou de ambos eventos proferindo palestra na qual apresentou a visão brasileira sobre a temática de fórum e, em especial, apresentou o modelo brasileiro de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos

(ACFI) e os últimos desenvolvimentos da negociação sobre a conformação de um Centro de Solução de Controvérsias na UNASUL.

- **Propriedade Intelectual**

Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI

O Ministério da Fazenda participa, desde julho de 2008, do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI. Como representante do Ministério da Fazenda no GIPI, em 2014, a SAIN, por meio da COPOL, participou dos seguintes temas: a) reuniões plenárias e reuniões de subgrupos temáticos do referido Grupo; b) reuniões no MRE sobre retaliação do contencioso algodão contra os EUA.

a) Reuniões Plenárias e Reuniões de Subgrupos Temáticos

Em 2014, a Secretaria de Assuntos Internacionais, representada por esta Coordenação-Geral, participou das Reuniões Plenárias e de Subgrupos de temáticos realizadas ao longo do ano. Nessas reuniões, teve a oportunidade de apresentar considerações de ordem econômica sobre temas relevantes apresentados na pauta para as discussões em Propriedade Intelectual. Dentre os assuntos em pauta, houve avanços nas discussões sobre: processo de elaboração do Regulamento de Uso da Indicação Geográfica da Cachaça pelo Grupo de Trabalho constituído por deliberação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Cachaça; debates sobre o Tratado de Cooperação em matéria de Patentes, da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

b) Retaliação do Contencioso Algodão Contra os EUA

Um tema relevante na agenda de Propriedade intelectual foi o contencioso Brasil-Estados Unidos sobre o algodão (DS 267), cujas medidas são fundamentadas na Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, sobre direitos e obrigações de propriedade intelectual de membros da OMC. Como resultado desse contencioso, em outubro último, os dois países assinaram um acordo onde os Estados Unidos, como compensação aos eventuais prejuízos aos produtores brasileiros de algodão, irão repassar o valor de US\$ 300 milhões para o Instituto Brasileiro do Algodão – IBA. Por outro lado, o Brasil comprometeu-se a não questionar a nova lei agrícola americana em relação aos programas voltados ao algodão, até 30 de setembro de 2018, data de expiração da lei atual.

Integração Regional e Negociações Comerciais

Negociações MERCOSUL - União Europeia

Em 2014, não houve reunião específica em matéria de propriedade intelectual no âmbito do Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-União Europeia – CNB. O tema será retomado após a troca de ofertas para acesso a mercado em Bens, Serviços/Estabelecimento e Contratações Públicas.

Contratações Públicas

Em 2010, foi criado o Grupo Técnico de Contratações Públicas – GTCOP, no âmbito da CAMEX, como foro de coordenação interministerial. A SAIN, como titular, em coordenação com a Secretaria de Política Econômica – SPE, como suplente, representam o MF no GTCOP.

Em 2014, a COPOL participou de 05 (cinco) reuniões do GTCOP para tratar de negociações internacionais envolvendo o tema, incluindo preparação de ofertas e participando da definição da estratégia negociadora brasileira.

MERCOSUL: Grupo de Contratações Públicas

Trata-se do grupo técnico responsável pelas questões relativas às Contratações Públicas no âmbito do MERCOSUL. No início da última década, o grupo esteve envolvido na negociação de um acordo intrabloco e, posteriormente, na sua regulamentação. Assim, o Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL foi aprovado pelos Estados Partes por meio da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) 23/06. Esse instrumento, contudo, não entrou em vigor, por ter sido ratificado somente pela Argentina até a presente data.

Em 2010, foi detectada a necessidade de revisão do referido instrumento, para adequação às respectivas legislações nacionais e às novas demandas dos Estados Partes. Em 2013, o Grupo de Contratações Públicas do MERCOSUL seguiu com o trabalho iniciado em agosto de 2010. Contudo, ainda não concluiu as negociações até a presente data. O marco normativo está praticamente fechado, restando apenas questões relacionadas às origens dos bens e serviços e às ofertas.

Negociações Bilaterais

Nas negociações MERCOSUL-UE, em que o tema está incluído, após definição dos parâmetros em reuniões nos anos de 2009 e 2010, houve a retomada efetiva do processo em 2010. Essas negociações abrangem a discussão de um marco normativo envolvendo transparência, procedimentos e acesso a mercado, cujos trabalhos desenvolveram-se entre 2011 e 2013. Em 2014, as reuniões e contatos diplomáticos estiveram voltados para a troca de parâmetros e expectativas de cada lado em relação às ofertas.

Outros temas

Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF: GT3 Comércio

A Secretaria de Assuntos Internacionais coordena, em conjunto com o Ministério da Fazenda do Chile, o GT-3 Comércio - grupo estabelecido pelo Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da UNASUL – CSEF e vinculado ao Grupo de Trabalho de Integração Financeira – GTIF, com o propósito de estudar e recomendar medidas de fomento ao comércio intrarregional.

Nesse sentido, o GT-3 tem desenvolvido trabalhos voltados para a preparação de recomendações a serem elevadas ao GTIF e ao CSEF, bem como o estabelecimento de atividades com vistas ao cumprimento do mandato superior recebido.

Atualmente, o GT-3 está desenvolvendo a dois projetos em cooperação com a Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL. O primeiro relacionado à identificação de cadeias produtivas regionais de valor e o segundo sobre garantias de crédito às exportações.

MERCOSUL Social e Participativo

A COPOL representa o Ministério da Fazenda nesse foro que, no ano de 2014, promoveu o encontro Debates sobre Participação Social nos Processos de Integração Regional – 15 e 16 de

setembro, em Brasília, e duas reuniões do Programa MERCOSUL Social e Participativo, coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, em agosto e dezembro.

O primeiro encontro, Debates sobre Participação Social, foi precedido por reunião preparatória, e, em setembro, o encontro propriamente dito concluiu pela necessidade de as organizações da sociedade civil brasileira promoverem encontros periódicos, independentemente de haver cúpulas do MERCOSUL ou da UNASUL agendadas, quando serão definidas agendas permanentes, propositivas, do Brasil, para os temas sociais de maior relevância para esses grupos.

As duas reuniões do Programa MERCOSUL Social e Participativo foram realizadas na SGPR com o intuito de organizar a preparação e apresentar o relato sobre a reunião *I Taller de Fortalecimiento da Participação Social – Unidad de Participacion Social – UPS*, ocorrido em Corrientes, Argentina, nos dias 24 e 25 de novembro último.

No contexto do macroprocesso, a COINT tem uma atuação maior nos temas relacionados ao MERCOSUL e à UNASUL, apoiando os representantes do Ministério da Fazenda que participam das discussões que ocorrem no âmbito daquelas organizações. Em particular, pode-se mencionar o Conselho do Mercado Comum – CMC, e o Grupo Técnico de Integração Financeira (GTIF), foros de alto nível nos quais se tomam decisões ou se estabelecem diretrizes acerca do comércio, economia e finanças regionais.

Conselho do Mercado Comum

O Conselho do Mercado Comum – CMC é o órgão superior do MERCOSUL, cuja função é conduzir a política de integração do bloco. O CMC é formado pelos Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Partes, e suas reuniões ordinárias se realizam uma vez por semestre.

Em 2014, a COINT atuou no âmbito das duas Reuniões Ordinárias realizada em julho e dezembro. Essa atuação deu-se com o acompanhamento e a preparação de insumos técnicos sobre temas de sua competência e com o assessoramento à atuação de autoridades brasileiras no evento.

Grupo Técnico de Integração Financeira

Em 2014, o Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF, grupo estabelecido pelo Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da UNASUL – CSEF com o propósito de estudar e adotar medidas para integração econômica regional (América do Sul), incluindo incentivos ao comércio intrarregional (tema proposto pelo Ministro da Fazenda do Brasil), trabalhou sobre os seguintes temas por meio de duas reuniões presenciais e consultas eletrônicas:

- a) Acompanhamento e avaliação da conjuntura econômica internacional e seu impacto nas economias da região;
- b) Identificação de mecanismos de financiamento à infraestrutura da região;

Definição de linhas de trabalho para o Grupo de Trabalho 1 - Reservas (analisar a possibilidade de estruturação de uma rede voluntária de swaps contingentes entre os Bancos Centrais e alternativas para a expansão do Fundo Latino-americano de Reservas – FLAR ou a constituição de um novo fundo) e Grupo de Trabalho 3 – Comércio (prosseguimento dos trabalhos com foco em cadeias de valor regionais e garantias de crédito à exportação).

1.4.3 Implementação e Avaliação das Políticas Econômicas Internacionais

- **Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI**

Novas Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial

O Banco Mundial observa, em suas operações, um conjunto de “Salvaguardas Sociais e Ambientais”, que são padrões e condições mínimos que qualquer cliente deve satisfazer nestes campos para a aprovação de um projeto ou iniciativa do Banco. Ao serem exigidas em projetos financiados pelo Banco, as salvaguardas podem ter impacto sobre políticas nacionais ou podem ter seu cumprimento demandado aos entes contratantes, que hoje são, no Brasil, majoritariamente Estados e Municípios.

Em 2014 teve início processo global de consultas públicas (<http://consultations.worldbank.org/consultation/review-and-update-world-bank-safeguard-policies>) sobre uma proposta de revisão dessas salvaguardas, lançado com o intuito de coletar comentários dos Governos, sociedade civil e outras partes interessadas.

No Brasil, visando a aprofundar o entendimento sobre os principais pontos da proposta de revisão, promover um debate sobre seus impactos na contratação de operações junto ao Banco Mundial e coordenar o posicionamento do Governo, a CGPIN realizou reunião interministerial de nivelamento e reuniões técnicas com diversos órgãos e entidades do Governo sobre os temas: (i) avaliação e gestão de riscos e impactos sociais e ambientais; (ii) emprego e condições de trabalho; (iii) eficiência de uso de recursos e prevenção da poluição; (iv) saúde e segurança comunitária; (v) aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário; (vi) conservação da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais vivos; (vii) povos indígenas; (viii) patrimônio cultural; (ix) intermediação financeira; e (x) acesso à informação e engajamento social. Além disso, a CGPIN participou ativamente e auxiliou o escritório do Banco em Brasília na mobilização de entes subnacionais e sociedade civil para o processo de consultas.

Em fins de dezembro de 2014, a CGPIN encaminhou ao Banco Mundial o documento de posição do Governo Federal sobre a proposta de revisão das salvaguardas.

Responsabilidade Socioambiental e Relatos de Sustentabilidade

Além das atividades decorrentes da participação no WPRBC da OCDE, a SUEFI esteve envolvida em outros assuntos relativos ao tema responsabilidade socioambiental.

Em 2014, o PCN foi reestruturado, tendo tomado a forma de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado pela Portaria Interministerial nº 37, de 19 de fevereiro de 2013. O GTI é composto por 11 instituições governamentais – Banco Central do Brasil; Controladoria Geral da União; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério da Fazenda; Ministério da Justiça; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – cabendo à SAIN-MF a coordenação e secretaria do grupo.

Em 2014, foram realizadas cinco reuniões do grupo de trabalho do PCN, em que foram discutidos, dentre outros temas: atualizações sobre as atividades de promoção das Diretrizes; a análise de alegações de inobservância das Diretrizes; temas que estão sendo tratados no Grupo de Trabalho de Conduta Empresarial Responsável da OCDE (WPRBC, em inglês).

Promoção das Diretrizes

Uma das principais tarefas do PCN é promover as Diretrizes no Brasil, tarefa que motiva a organização de atividades e a participação em reuniões e eventos de partes interessadas. Teve destaque, em 2014, a iniciativa do PCN de criar um Termo de Compromisso com as Diretrizes a ser assinado pelas empresas estatais, reconhecendo publicamente o esforço em cumprir as recomendações de conduta empresarial responsável apresentadas no documento. Em 9 de junho, representantes do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, de Itaipu e da Eletrobrás assinaram o Termo de Compromisso durante a Jornada Internacional do Ministério da Fazenda, evento organizado para comemorar os 43 anos da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Em 2014, foi consolidada a parceria de aprendizado entre pares e a colaboração em atividades de promoção das Diretrizes entre os PCNs do Brasil, Noruega e Reino Unido. Em 27 de janeiro, o PCN organizou a segunda edição do “Seminário Internacional sobre as Diretrizes da OCDE para uma Conduta Empresarial Responsável”, em São Paulo. Além disso, em 28 de janeiro, promoveu o “Seminário sobre as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais: implementação pelo setor financeiro”, seminário específico sobre a implementação das Diretrizes pelo setor financeiro no Brasil.

O PCN também fez a divulgação das Diretrizes e das atividades do PCN em diversas reuniões e eventos de parceiros: Lançamento nacional do livro “Quando Negócios não são Apenas Negócios”, organizado pela Rede Brasileira do Pacto Global, em 29 de abril, em São Paulo; Seminário Internacional sobre Direitos Humanos e Mecanismos de Reclamação, organizado pelo Fórum Suape, em 25 e 26 de setembro, em Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco; e Debate sobre funcionamento do PCN e denúncias relativas a empresas multinacionais, organizado pelo Conselho de Enlace UNI Brasil, em 28 de outubro, em São Paulo.

Além disso, nos dias 13 e 14 de novembro de 2014, foi realizada a Oficina de Mediação e o Papel dos PCNs na América Latina em Santiago, Chile. Além de representante da CDINT, o evento, organizado pelo PCN do Chile, contou com a participação dos PCNs da Argentina, Chile, Colômbia, México, Peru, além do Secretariado da OCDE e representantes do *Consensus Building Institute* (CBI), instituição responsável pela organização e substância do encontro. Os principais objetivos da Oficina foram ampliar o conhecimento dos PCNs sobre os processos de mediação e desenvolver novas ideias e estratégias para promover e difundir o papel dos PCNs e das Diretrizes, além de ser espaço para discussões sobre oportunidades para consolidação de uma agenda de cooperação e integração regional entre os PCNs da América Latina.

Tratamento de alegações de inobservância das Diretrizes

Outra função importante do PCN é analisar e buscar mediar alegações de inobservância das Diretrizes por parte de empresas multinacionais, que são denunciadas por sindicatos, organizações não governamentais ou qualquer pessoa ou entidade diretamente envolvida com o caso. O PCN tem em seu histórico um total de 23 casos, assim distribuídos: uma em estágio de admissibilidade; quatro em análise de substância; quinze encerradas e três não aceitas. Também em relação a esse trabalho, a SAIN é responsável pela secretaria, cabendo a outro membro do PCN fazer a relatoria do caso.

Reuniões do WPRBC

O Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável (WPRBC, sigla em inglês) do Comitê de Investimentos da OCDE é a única instância intergovernamental que trata desse

assunto no mundo, tendo sido criado em 2013 com mandato de auxiliar na promoção das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. O WPRBC deve desenvolver uma agenda proativa de promoção das Diretrizes, fomentando o engajamento de países não aderentes, de organizações parceiras e das partes interessadas, buscando garantir a eficácia funcional dos Pontos de Contato Nacionais (PCNs), atendendo a critérios de visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas. Em 2014, foram realizadas três reuniões do WPRBC, além da reunião anual conjunta entre o WPRBC e os Pontos de Contato Nacionais.

Grupo de Trabalho sobre Relatos de Sustentabilidade

A CDINT participou, em 2014, Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Relatos de Sustentabilidade, criado por iniciativa de Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – SAIC/MMA. O GT teve como objetivo apontar diretrizes que orientem o Governo Federal na construção de uma estratégia nacional de promoção de relatos de sustentabilidade.

O grupo era composto pelos seguintes órgãos: SAIC/MMA (coordenação); Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF/ANEEL; SAIN/MF; Comissão Brasileira de Acompanhamento de Relatórios Integrados/BNDES; BM&FBOVESPA; *Carbon Disclosure Project* – CDP; Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável – CEBEDS; Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas – GVCes; Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC; *Global Reporting Initiative* – GRI; e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon. Foram realizadas quatro reuniões do GT no segundo semestre de 2014 e seu produto final deverá ser entregue no começo de 2015. A finalidade desse documento final é de servir como memória documental dos trabalhos do GT, de modo a orientar as próximas etapas da construção de uma Estratégia Nacional para a Promoção de Relatos Corporativos de Sustentabilidade.

Global Reporting Initiative

Em 2014, o Secretário de Assuntos Internacionais, Carlos Márcio Cozendey, foi membro do Grupo Consultivo Governamental da *Global Reporting Initiative* – GRI. A GRI é uma organização não governamental, composta por uma rede de atores governamentais e não governamentais, fundada em 1997, que promove a elaboração de relatórios de sustentabilidade pelas organizações. Para tanto, suas diretrizes constituem como a mais abrangente estrutura para relatórios de sustentabilidade do mundo. Em 2014, foi ampliado o uso da quarta geração de diretrizes da GRI, as Diretrizes G4, cuja elaboração teve contribuição do Brasil, com a colaboração da SAIN/MF, do Ponto Focal da GRI no Brasil e de outros atores.

O Grupo Consultivo Governamental é um conselho informal, responsável por fornecer diretrizes estratégicas à GRI a partir da perspectiva dos governos sobre RSE e relatoria sustentável, além de servir como plataforma para troca de informações e experiências sobre políticas e melhores práticas em relatoria sustentável. Em 2014, foram realizadas a 12ª e a 13ª reuniões do Grupo Consultivo, nas quais os membros do grupo apresentaram os desenvolvimentos recentes em seus países na área de relatoria sustentável. Na ocasião, também foram discutidos outros temas relevantes para a área, como o envolvimento da GRI na Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 da Organização das Nações Unidas – ONU. A 12ª reunião ocorreu em 10 e 11 de abril, em Amsterdã, Holanda, e a 13ª reunião foi realizada nos dias 27 e 28 de novembro, em Bruxelas, Bélgica.

Grupo de Amigos do Parágrafo 47

A SUEFI fez parte do Ponto Focal do Brasil do Grupo de Amigos do Parágrafo 47 (GoF, sigla em inglês), coordenado pelo MMA e com representante também do MRE. O GoF é uma iniciativa intergovernamental que surgiu em junho de 2012 para apoiar a promoção da relatoria empresarial sustentável, assinalada no parágrafo 47 do documento da Conferência das Nações Unidas 2012 sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20). Os membros fundadores do GoF são África do Sul, Brasil, Dinamarca e França, sendo a atual presidência exercida pela França. O Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas – PNUMA e a *Global Reporting Initiative* – GRI apoiam o grupo e o PNUMA exerce seu secretariado.

Direitos Humanos e Empresas

A SUEFI, em sua função de coordenadora do PCN, participa de grupo de trabalho informal coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que tem como objetivo elaborar o Plano de Ação Nacional para a Implementação dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores). Os Princípios Orientadores foram aprovados em 2011 com o objetivo de estabelecer um padrão global de autoridade sobre os respectivos papéis das empresas e dos governos em garantir o respeito aos direitos humanos pelas empresas em suas operações e relações de negócios. A ONU solicita que os países criem planos de ação para a implementação desses princípios, adequando-os aos contextos nacionais. Foram realizadas três reuniões do grupo em 2014.

• Subsecretaria de Integração Regional e de Comércio Exterior – SUREC

A participação da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais na elaboração de propostas de políticas econômicas relativas aos temas de sua área de atuação, conforme apresentada na descrição do macroprocesso finalístico “Formulação de Políticas Econômicas Internacionais”, inclui a atuação na implementação e posterior avaliação das políticas comerciais decididas nos diversos fóruns internos e externos.

As atividades da Coordenação de Integração Comercial no contexto desse macroprocesso concentraram-se na discussão e implementação do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas.

Criado em 2008, por meio da Decisão CMC nº 41/08, trata-se de instrumento financeiro que tem como objetivo a concessão de garantias a operações de crédito contratadas por micro, pequenas e médias empresas sediadas no território dos Estados Partes, vinculadas a atividades de integração produtiva, seja por meio da prestação de garantia a operações de crédito realizadas por instituições financeiras, seja por meio de contragarantias das garantias outorgadas por entidades de garantia nacionais.

Em razão de suas atribuições legais e dos aspectos financeiros relacionados à implementação do Fundo, inclusive os compromissos de aporte por parte do Tesouro Nacional (aporte inicial de US\$ 70 milhões, mais compromisso de recomposição de capital para perdas líquidas acima de 10% do capital alocado no território brasileiro), o Ministério da Fazenda é o órgão do Governo Brasileiro que coordena os trabalhos de regulamentação e implementação deste instrumento.

Em dezembro de 2012, foi aprovado o Regulamento do Fundo (Decisão CMC nº 46/12), com definições estruturais centrais relacionadas ao funcionamento do instrumento. O Regulamento previu ainda a elaboração de manuais operativos, com elementos regulatórios adicionais necessários ao início do funcionamento do fundo, e à conformação de um Conselho de Administração, que deve

aprovar tais manuais e será o órgão responsável pela gestão política do fundo quando implementado. O Secretário de Assuntos Internacionais é o representante titular do Brasil no Conselho.

Em 2014, o Conselho de Administração reuniu-se duas vezes, continuando os trabalhos de elaboração dos manuais operativos. Também em 2014 a presidência do Conselho de Administração foi passada ao Brasil, que a manterá até junho de 2015.

Cabe destacar que em 2014 o Regulamento do Fundo foi reeditado para inclusão do Paraguai que não fazia parte em razão de sua suspensão do bloco em 2012. Neste sentido, a Decisão CMC nº 46/12 foi revogada e substituída pela Decisão CMC nº 39/14, que traz basicamente o mesmo texto, com pequenas alterações para inclusão do Paraguai.

1.4.4 Relacionamento Institucional no País e no Exterior

- **Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI**

G-20 – Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais

O Secretário de Assuntos Internacionais atua como *deputy* (representante) do Ministro da Fazenda no G20, assim como a SAIN opera a unidade técnica que trata dos assuntos do G20 no Ministério da Fazenda. A CDINT e a CGPIN são as Coordenações-Gerais responsáveis pela coordenação e acompanhamento das tarefas relacionadas ao G20.

Ao longo de 2014, a presidência australiana do G20 realizou uma Cúpula de Chefes de Estado, cinco Reuniões de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G20 e sete Reuniões de *Deputies* (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G20, com o objetivo de elaborar e discutir propostas relacionadas à economia e à estabilidade financeira globais. Além disso, foram estabelecidos grupos de trabalho (GTs) compostos por especialistas de cada país membro.

Em 2014, a SUEFI acompanhou, ainda, os seguintes temas relacionados ao G20: Grupo de Trabalho do Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (*Framework*), Grupo de Trabalho sobre Investimento e Infraestrutura, Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima, Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Energética, temas de regulação financeira, reforma do FMI, temas tributários, inclusive o Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias, e preparação para a Cúpula do G20.

Cúpula do G20

A Cúpula do G20 de 2014 foi realizada na cidade de Brisbane, Austrália, nos dias 15 e 16 de novembro. Os principais compromissos firmados no encontro estão elencados a seguir:

- Elevar o crescimento global para melhorar o padrão de vida e oferecer empregos de qualidade às pessoas;
- Acelerar o crescimento e fortalecer a resiliência da economia e das instituições globais;
- Implementar reformas estruturais para elevar o crescimento e a atividade do setor privado;
- Efetuar políticas macroeconômicas adequadas para sustentar o crescimento, reforçar a

demanda e promover o reequilíbrio global;

- Implementar estratégias fiscais com flexibilidade, levando em conta as condições econômicas de curto prazo, mantendo a relação dívida/PIB em trajetória sustentável;
- Enfrentar pressões deflacionárias, quando necessário;
- Facilitar o financiamento de longo prazo por investidores institucionais;
- Trabalhar com os bancos multilaterais de desenvolvimento a fim de prover financiamentos adicionais para o benefício às populações de países pobres;
- Implementar reformas para facilitar o comércio mediante a redução de custos, simplificação dos procedimentos aduaneiros, redução da carga regulatória e fortalecimento dos serviços de acesso ao comércio;
- Reduzir em 25% até 2025 o hiato das taxas de participação entre homens e mulheres no mercado de trabalho;
- Diminuir o desemprego entre jovens;
- Erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento nos países de baixa renda e em desenvolvimento;
- Finalizar os elementos restantes do quadro de políticas do G20 e implementar integralmente as reformas financeiras regulatórias acordadas;
- Garantir a equidade do sistema fiscal internacional e assegurar a base das receitas dos países;
- Melhorar a transparência do setor público e do setor privado;
- Garantir um Fundo Monetário Internacional forte, baseado em quotas e com recursos adequados;
- Trabalhar para garantir que os acordos bilaterais, regionais e plurilaterais dos países do G20 complementem uns aos outros, sejam transparentes e contribuam para um sistema multilateral de comércio mais forte, consistente com as regras da Organização Mundial do Comércio; e
- Aumentar a colaboração em matéria de energia e em mudanças climáticas.

Temas Tributários

O governo brasileiro participou ativamente, ao longo de 2014, das discussões sobre tributação internacional durante a presidência australiana do G20, tendo predominado dois temas:

- A finalização do novo modelo único padrão para a troca automática de informações, incluindo todas as modalidades técnicas, com a apresentação do plano geral de implementação pelos países do G20 entre 2017 e 2018. O Brasil se comprometeu a implementar a troca automática de informações até setembro de 2018. O comprometimento dos Líderes do G20 com a troca automática de informações foi firmado durante a Cúpula de São Petersburgo, em 2013, para início da implementação até fins de 2015.
- A entrega de sete das quinze ações, acordadas mediante consenso, no âmbito do Plano de Ação para o Combate à Erosão da Base Tributável e Direcionamento de Lucros (BEPS, na sigla em inglês).

Esses temas são tratados no G20, mas têm o apoio técnico da OCDE. No âmbito doméstico, a implementação fica a cargo da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Mais detalhes

sobre ambos os temas podem ser obtidos no título sobre OCDE, apresentado mais à frente no presente Relatório.

Nesse contexto, o Brasil participa também das reuniões do Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias. Todos os países do G20 aderiram ao Fórum Global, que conta, atualmente, com 123 membros e 12 observadores, e tem o objetivo de combater os paraísos fiscais e práticas tributárias danosas. Em 2010, o Brasil passou a figurar na lista dos países que implementam integralmente os padrões de transparência e troca de informações tributárias.

Iniciativa Global de Infraestrutura

Na Cúpula do G20, em Brisbane, Austrália, em 2014, foi aprovado o “Plano de Ação de Brisbane”, o qual sumariza as ações individuais e coletivas que os membros do G20 deveriam tomar para promover um crescimento forte, sustentável e equilibrado.

As Estratégias de Crescimento nacionais dos países do G20, componente central do Plano de Ação de Brisbane, têm por intuito, juntas, alcançar a meta de 2% de crescimento adicional do PIB coletivo no acumulado dos próximos 5 anos, proposta pelos Ministros na Reunião de Sydney, em fevereiro de 2014. As estratégias incluem medidas novas de curto e médio prazo nas áreas de emprego, investimento (especialmente infraestrutura), concorrência e comércio.

O Brasil tem trabalhado para lançar medidas adicionais para promoção do crescimento. Por exemplo, a Estratégia de Crescimento do Brasil apresentada ao G20 tem, em seu centro, o programa de concessões em logística, que conta com investimentos em parceria com o setor privado, na área de aeroportos, portos, estradas e ferrovias, que já mobiliza US\$ 44,47 bilhões adicionais aos investimentos previamente planejados. Além disso, dispõe de medidas para aumentar a produtividade do trabalho por meio do treinamento da mão de obra, desburocratização do comércio exterior e facilitação das atividades das pequenas e médias empresas.

Para complementar as atividades do Grupo de Trabalho do *Framework* foi estabelecido o Grupo de Trabalho sobre Investimento e Infraestrutura, cujas atividades foram acompanhadas pela CGPIN. Adicionalmente, para dar oportunidade a outros atores a efetuarem suas contribuições, houve uma série de seminários e conferências sobre os temas afetos ao Grupo. Foram realizados alguns eventos sobre os temas mencionados: o Seminário sobre Sustentabilidade Energética, em fevereiro, em Melbourne, Austrália; o Seminário sobre Pequenas e Médias Empresas, em março, em Riad, Arábia Saudita; o Seminário sobre Financiamento Sustentável, em abril, em Washington, EUA; e o Simpósio do G20 sobre Tributação Internacional, em maio, em Tóquio, Japão. No entanto, apesar do interesse dos assuntos para a SAIN, não foi possível enviar representantes da Secretaria para esses seminários.

Grupo de Trabalho sobre Investimento e Infraestrutura

A CGPIN representou o Brasil no Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura do G20. Os principais objetivos do Grupo são discutir e compartilhar melhores práticas na área de investimentos e infraestrutura, aumentar o envolvimento do setor privado, maximizar o impacto dos gastos públicos em investimentos e propor soluções para as principais falhas de mercado na disponibilidade de financiamento de longo prazo.

Em 2014, foram realizados os seguintes eventos no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Investimento e Infraestrutura:

- 1ª reunião do Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura do G20 (IIWG), realizada de 6 a 9 de fevereiro de 2014, na Cidade do México, México. A reunião teve

por objetivo discutir os objetivos e prioridades do grupo e suas atividades para 2014. Acordou-se que os trabalhos do grupo fossem divididos em quatro áreas:

- Clima de investimento doméstico;
 - Intermediação da poupança privada mundial para a infraestrutura e para as pequenas e médias empresas (PMEs);
 - Otimização do papel dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento; e
 - Desenvolvimento e planejamento de projetos.
-
- 2ª Reunião do Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura do G20, realizada em Sidney, Austrália, entre 18 e 19 de março de 2014. Na área de clima de investimentos, foram discutidos (i) o estabelecimento de novos compromissos nacionais para adoção de reformas que melhorem o clima de investimento doméstico; e (ii) a realização de um processo de *peer review* (semelhante ao que é feito no grupo do Framework) acerca dos compromissos nacionais apresentados. No que concerne à promoção da intermediação da poupança privada mundial para a infraestrutura e para as PMEs, o IIWG discutiu falhas de mercado à intermediação financeira e medidas para suprir o hiato existente entre a demanda e a oferta de financiamentos aos investimentos de longo prazo. As discussões sobre o papel dos MDBs na área de infraestrutura voltaram-se (i) à otimização do uso do capital dos MDBs e (ii) ao uso da capacidade técnica dos MDBs para viabilizar projetos de infraestrutura. Na área de desenvolvimento e planejamento de projetos, o foco da discussão foi a disseminação de melhores práticas relacionadas ao desenvolvimento e planejamento de projetos.
 - Conferência Anual do Banco Central da Austrália "Fluxos Financeiros e Financiamento de Infraestrutura", realizada em Sidney, Austrália, entre 20 e 21 de março de 2014. A conferência versou sobre temas relacionados a fluxos financeiros domésticos e internacionais, dificuldades de financiamento de infraestrutura, parcerias público-privadas (PPPs), papel da cooperação internacional e participação de investidores institucionais.
 - 3ª Reunião do Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura do G20, realizada em Cingapura, entre 5 e 6 de junho de 2014. Destaque-se a discussão sobre o tema da Melhoria do Clima de Investimento e Revisão dos Pares, na qual organizações internacionais apresentaram suas avaliações dos compromissos assumidos pelos países. Sem criticar diretamente nenhum país, as principais críticas foram que os compromissos assumidos são insuficientes para que o G20 cumpra com seu compromisso de elevar em 2 p.p. o crescimento de cada país. Os compromissos assumidos pelos países serão monitorados pelos próximos dois anos, o que trará visibilidade para as ações domésticas e reforçará a importância de sua continuidade. O Brasil, na área de investimento de longo prazo, infraestrutura e pequenas e médias empresas (PMEs), assumiu quatro compromissos que visam contribuir para o crescimento do País:
 - criação do FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura e da ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias.
 - medidas para redução de custos para pequenas e médias empresas (incluindo medidas para facilitar a abertura e a operação de pequenas e microempresas, reduzir custos de emissão de títulos e valores mobiliários em bolsa de valores, simplificação tributária, e facilitação de crédito para exportação por meio de Pequenas e Médias Empresas).

- proposição de medidas regulatórias para viabilizar o financiamento de infraestrutura (sobretudo no âmbito do GT de infraestrutura do COREMEC).
- estruturação do Plano Nacional de Logística Integrada – PNLI e a manutenção de um pipeline contínuo de projetos na área de logística (podendo incluir também o desenvolvimento de ferramentas/modelos para a hierarquização de projetos e padronização onde couber, dado que esse é um dos focos do IIWG), compromisso este sob alçada da Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL.
- 4ª Reunião do Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura do G20, realizada em Jacarta, Indonésia, entre 28 e 29 de agosto de 2014. Foram realizados debates sobre a criação da Iniciativa Global de Infraestrutura – GII, proposta da Presidência Australiana do G20, e discussões referentes à melhoria do clima de investimento, à intermediação financeira, à otimização dos recursos dos bancos multilaterais de desenvolvimento – MDBs, à preparação e planejamento de projetos e, por fim, aos *deliverables* para as reuniões de setembro e de novembro (reunião de Ministros de Finanças do G20 e Cúpula de Líderes, respectivamente).

Como resultado final das atividades na área de infraestrutura, a Cúpula de Líderes do G20 reconheceu a importância do investimento em infraestrutura em nível global para elevar o crescimento, a criação de empregos e a produtividade. Os Líderes do G20 endossaram a Iniciativa Global de Infraestrutura, um programa de trabalho plurianual para elevar a qualidade do investimento público e privado e que inclui desde medidas de investimento em infraestrutura contidas nas estratégias nacionais de crescimento (parte do Plano de Ação de Brisbane), bem como ações para troca de experiências e geração de dados e informações.

Regulação Financeira – FSB

No que se refere ao fortalecimento do sistema financeiro, os trabalhos na área de regulação progrediram a contento. Reformas importantes foram aprovadas nos últimos anos. Os objetivos maiores são promover sistemas financeiros mais resilientes, estabelecer mercados de derivativos mais seguros e diminuir riscos relacionados às instituições “grandes demais para falir” e ao sistema bancário paralelo (*shadow banking*). O Brasil tem implementado tempestivamente os compromissos na área da regulação e supervisão, com o objetivo de manter o sistema financeiro sólido e bem supervisionado, o qual se comportou satisfatoriamente durante a crise financeira de 2008.

O Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês) tem a finalidade de coordenar, em nível internacional, o trabalho das autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais de normatização, de desenvolver e promover a implementação de medidas eficazes de regulação e outras políticas do setor financeiro. O Conselho tem tido um desempenho eficiente e dinâmico, com uma pauta de assuntos desafiadores.

O Brasil participa do FSB desde sua criação, em abril de 2009. Como obrigações decorrentes da adesão, os membros do FSB se comprometem a buscar a manutenção da estabilidade financeira, manter a abertura e transparência do setor financeiro, implementar padrões financeiros internacionais aprovados pelo órgão e submeter-se a avaliações periódicas dos outros membros para aferição da conformidade às recomendações sancionadas.

O Brasil tem três assentos na Plenária do FSB, corpo decisório máximo do Conselho. Ao longo de 2014, foram titulares Carlos Márcio Bicalho Cozendey, então Secretário de Assuntos

Internacionais; Leonardo Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários; e Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central. Os referidos representantes participaram também das reuniões do Grupo Consultivo do FSB para as Américas (RCG Americas, na sigla em inglês), criado em 2011.

O FSB está empenhado em monitorar a implementação das reformas regulatórias já definidas e em definir recomendações para as decisões mais complexas e de escopo transnacional que ainda não foram definidas. Em 2014, o FSB ressaltou a necessidade de completar os aspectos centrais das quatro reformas principais: a) construir sistemas financeiros resilientes; b) diminuir os riscos das instituições “grandes demais para falir”; c) tratar dos riscos inerentes ao sistema bancário paralelo; e d) tornar os mercados de derivativos mais seguros. Por outro lado, com a perspectiva da chegada ao fim do grande movimento de regulação, a agenda transita da regulação financeira para a implementação, o monitoramento e a supervisão, com ênfase na atuação concreta dos países.

A Plenária do FSB se reuniu, em 2014, em duas ocasiões: em 31 de março, em Londres, no Reino Unido; e em 17 e 18 de setembro, em Cairns, Austrália. Durante a primeira Reunião Plenária, o FSB discutiu assuntos como a avaliação de vulnerabilidades e *early warning exercise* (exercício de alerta de risco); instituições financeiras grandes para falir; supervisão financeira; reforma da estrutura de representação do FSB; reformas de derivativos de balcão; Projeto *Data Gaps* (lacunas de dados), entre outros. Na segunda Reunião Plenária, em Cairns, em setembro de 2014, o FSB discutiu as vulnerabilidades concernentes ao sistema financeiro global e revisou os planos de trabalho para conclusão das principais reformas financeiras.

O Grupo Consultivo Regional para as Américas (RCGA, na sigla em inglês) do FSB se reuniu em duas ocasiões em 2014. O RCGA, que faz parte do sistema de consultas do FSB a jurisdições não membros, conta com a participação dos cinco membros do FSB que pertencem à região (Brasil, Argentina, Canadá, Estados Unidos e México) e mais 15 outros membros da América Latina e Caribe.

O RCGA atua no sentido de estabelecer contato com autoridades econômico-financeiras e reguladoras da região com o objetivo de tentar refletir as necessidades e interesses dos países das Américas não membros do FSB em seu programa de trabalho, incentivando-os ao mesmo tempo a adotar suas recomendações. O FSB instaurou um grupo consultivo em cada grande região do mundo. Em 2013, os membros do RCGA selecionaram Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, como copresidente do Grupo, de 1º de julho de 2013 até 30 de junho de 2015, juntamente com o chefe da Superintendência Financeira da Colômbia, Gerardo Hernández.

O Secretário de Assuntos Internacionais, Carlos Cozendey, participou, no dia 6 de junho, da 6ª reunião do RCGA (primeira de 2014), em Bogotá, Colômbia. Os principais pontos de discussão da reunião foram a troca de experiências sobre a promoção da estabilidade financeira; a divulgação dos trabalhos levados a cabo no FSB, como os ligados à resolução de insolvência de entidades com atuação transnacional e aos fatores regulatórios que afetam a disponibilidade de investimento de longo prazo; e os relatórios dos grupos de trabalho sobre registro de transações financeiras e sobre o sistema bancário paralelo na região.

Em 24 de novembro, o Coordenador-Geral da CDINT participou da 7ª reunião do RCGA, na Cidade do Panamá, Panamá. Na ocasião, foram discutidos aspectos-chave da regulação vinculada à estabilidade financeira, como os progressos nas medidas de resolução de insolvência das instituições financeiras; as melhorias na comunicação de repositórios de transações; as reformas de derivativos de balcão; o papel e o marco regulatório das instituições não bancárias e não seguradoras (NBNI, na sigla em inglês); as reformas nos padrões de referência (*benchmarks*) financeiros; as vulnerabilidades globais e regionais; os desafios dos membros na implementação das reformas regulatórias na área financeira; e os relatórios dos Grupos de Trabalho especializados.

Também em 2014, o FSB revisou sua estrutura de representação, realçando assuntos relacionados às economias de mercado emergentes e à melhor forma de integrar o trabalho feito pelos grupos consultivos regionais. De fato, o FSB ampliou sua legitimidade e transparência ao dar maior oportunidade de participação a entidades tanto de países membros quanto de países não membros daquele Conselho.

No âmbito do G20, foram apresentados aos Líderes durante a Cúpula de Brisbane os seguintes avanços em relação à regulação financeira:

- Aperfeiçoamento de limites para a alavancagem de operações, bem como melhor correspondência entre o financiamento bancário e os prazos de vencimento de empréstimos.
- Encaminhamento da questão das instituições “grandes demais para falir”. Nos anos recentes, estabeleceram-se exigências de capital mais severas e atributos-chave para regimes de resolução de crises ligados aos bancos globais de importância sistêmica (G-SIBs, na sigla em inglês). Além disso, foram concluídos os requisitos básicos de capital para as seguradoras globais sistemicamente importantes.
- Finalização das recomendações referentes ao sistema bancário paralelo (*shadow banking*), com destaque para a gestão dos riscos, o fortalecimento da regulação e da supervisão; e para a implementação de recomendações para lidar com riscos impostos pelos fundos do mercado monetário e pelas vulnerabilidades das práticas de securitização.
- Implementação de políticas com o propósito de tornar os mercados de derivativos mais seguros, mediante o aumento da transparência, a melhoria no gerenciamento da exposição das instituições e a redução do risco de contágio.

Reforma do FMI

A SAIN também teve atuação importante no que se refere ao tema reforma do FMI durante o ano de 2014. Apesar de a reforma de 2010 já ter sido ratificada por 146 membros, o quórum mínimo exigido de 85% do poder de voto total não foi atingido, visto que os Estados Unidos, com 16,7% de poder de voto, ainda não a ratificou. O prazo para a ratificação da reforma já havia sido prorrogado duas vezes quando, em 9 de dezembro de 2014, o FMI estendeu novamente o prazo final do período de aprovação da reforma para 30 de junho de 2015, sem prejuízo dos esforços em andamento para assegurar a efetividade da 14ª Revisão Geral de Quotas – RGQ.

A não ratificação da Reforma de 2010 se tornou um empecilho também para o início de outras negociações que já deveriam ter sido encerradas, como a revisão da fórmula de quotas e a 14ª RGQ, cujo prazo para ser completada encerrar-se-á em 2015. Apesar de não haver qualquer empecilho legal para iniciar as negociações da 15ª RGQ antes de a 14ª RGQ ter sido ratificada, países que poderiam se sentir prejudicados com novas reformas resistem em continuar com as negociações antes da ratificação do acordo anterior.

O processo de revisão da fórmula de quotas e de governança do FMI teve início em 2006. O assunto foi discutido tanto no âmbito do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC, sigla em inglês) quanto no âmbito do G20, a partir de grupos de trabalho específicos. O Brasil participou ativamente em ambos os fóruns.

Com o advento da crise financeira internacional em 2008, o FMI viu necessidade de recorrer aos países emergentes para aumentar seus recursos, o que foi feito por intermédio de

arranjos bilaterais e, posteriormente, pela reforma e ampliação do *New Arrangements to Borrow* – NAB, arranjo multilateral para provimento de capital temporário ao Fundo. Em contrapartida, as economias emergentes obtiveram a promessa de que a governança do FMI seria reformada de maneira a ampliar a participação em quotas e voz dos países emergentes e dos sub-representados no Fundo.

Em 2010, foi finalmente acordada uma reforma do Fundo, da qual faz parte a 14ª Revisão de Quotas e Governança, que promoverá um realinhamento substantivo da participação de grandes países emergentes no FMI.

Atualmente, o FMI tem estudado opções para superar o entrave político com a não ratificação da reforma pelo Congresso americano, considerando a possibilidade de uma desvinculação, que implique em uma segregação da (i) entrada em vigor da 14ª RGQ, que não demandaria aprovação do Congresso americano; da (ii) aprovação de emenda do Acordo Constitutivo do Fundo que propõe que todos os Diretores-Executivos do FMI sejam eleitos; atualmente, os cinco maiores acionistas nomeiam seus Diretores-Executivos, enquanto os demais 19 Diretores são eleitos pelos demais países. Na prática, a mudança da constituição da Diretoria-Executiva requer um quórum de aprovação superior, de 85%, por ensejar uma emenda ao Acordo Constitutivo do FMI.

Diálogos Econômico-Financeiros Bilaterais

Em 2014, a SAIN continuou e reforçou a política de estreitar laços com representantes de alto nível de Ministérios de Finanças estrangeiros, por meio de encontros que contaram com a presença de representantes dos Bancos Centrais e das Relações Exteriores, brasileiros e de outros países, visando a fortalecer o diálogo em assuntos econômicos e financeiros, colaborar em questões relacionadas às instituições financeiras internacionais e aprofundar mecanismos específicos de cooperação. Nesse escopo, foram realizadas, em 2014, reuniões com maior nível de institucionalização com a Argentina, o Reino Unido, a China e a Suíça, além de reuniões e debates de menor grau com outros países.

No âmbito dos diálogos bilaterais, a primeira reunião do ano ocorreu em 11 de fevereiro, em Brasília, e juntou representantes dos Ministérios da Fazenda e Bancos Centrais do Brasil e da Argentina, além de representantes de suas Relações Exteriores, para debaterem e colocarem em perspectiva os temas do G20 para aquele ano. Em 8 de abril, houve o encontro entre o então Ministro da Fazenda do Brasil, Guido Mantega, e o Chanceler do Tesouro Britânico, George Osborne, em São Paulo. Para a ocasião, a SAIN preparou subsídios sobre temas comerciais, tributários e macroeconômicos.

No dia 6 de novembro, em Brasília, foi realizado o III Diálogo Econômico e Financeiro entre o Brasil e a Suíça. As discussões enfatizaram a troca de perspectivas sobre desenvolvimentos na economia global e nos mercados financeiros e sobre reformas regulatórias em andamento. O encontro se destinou a discutir as relações financeiras suíço-brasileiras, inclusive em assuntos referentes ao acesso mútuo a mercados. Em particular, foram tratadas as agendas de órgãos financeiros internacionais como o FMI e o FSB.

No dia 18 de novembro, ocorreu a V Reunião da Subcomissão Econômico-Financeira Brasil-China, em Xangai, China. O encontro foi copresidido pelo então Secretário de Assuntos Internacionais da Fazenda, Carlos Márcio Cozendey, e pelo Vice-Ministro de Finanças chinês, Shi Yaobin. Dentre os temas abordados, destacam-se as situações macroeconômicas de ambos os países e do mundo, além de assuntos relacionados à cooperação financeira e fiscal: reformas fiscal e tributária, cooperação bilateral monetária, cooperação regulatória financeira e cooperação de investimento bilateral.

Além dessas visitas regulares, foram realizadas em Brasília reuniões de caráter *ad hoc*, organizadas e/ou com participação da CDINT, com destaque para: reunião com Representante Residente do FMI do escritório do Fundo em Brasília, Fabian Bornhorst, em 16 de abril; reunião com representante da *Copenhagen Business School*, Prof. Morten Ougaard, em 6 de maio; reunião com o Sr. Mitsuhiro Fusuwawa, do Ministério de Finanças do Japão, em 1º de agosto; reunião com representantes da Embaixada da Alemanha, em 20 de agosto; e reunião com representantes do Ministério das Finanças do Vietnã, em 2 de dezembro.

Finalmente, é preciso ressaltar que foram canceladas, por razões excepcionais e distintas, as reuniões do diálogo econômico-financeiro com Alemanha, Índia e União Europeia em 2014, devendo ser retomadas em 2015.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Durante o ano de 2014, a SUEFI deu continuidade aos trabalhos relativos ao aprofundamento das relações com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O Brasil não é membro da OCDE, mas é considerado *key partner*, situação que lhe permite participar de Comitês da Organização e de seus grupos de trabalho. O relacionamento entre a entidade e o País se aprofundou a partir de 2009, quando o Conselho da OCDE decidiu criar o *enhanced engagement*, programa de relacionamento ampliado com o Brasil, África do Sul, China, Índia e Indonésia. Anteriormente, a partir do ano 2000, houve maior aproximação do Brasil com a Organização, tendo início a elaboração de avaliações setoriais sobre o País logo em seguida.

O Brasil pode atuar, de forma seletiva, nos Comitês que lhe são de interesse e que lhe servem como fonte de informações e de plataforma para a divulgação de posicionamentos. As discussões nos Comitês e grupos de trabalho de que o Brasil participa têm revelado convergência de políticas em diversas áreas, desde combate à corrupção até padrões de responsabilidade socioambiental para empresas multinacionais, passando por políticas de concorrência e de fomento do investimento estrangeiro direto.

A SUEFI atuou como intermediária junto às demais Secretarias do Ministério da Fazenda no encaminhamento da participação nos Comitês Econômico-Financeiros da Organização. Além disso, também desempenhou papel de facilitadora para a OCDE nos pedidos do Organismo referentes à revisão de trabalhos econômicos e financeiros, perante as demais Secretarias do Ministério da Fazenda.

Grupo Banco Mundial

A SAIN, como ponto de contato do Governo brasileiro com o Grupo Banco Mundial, é responsável por gerir o relacionamento institucional do País com o organismo sob duas perspectivas: o País (i) como acionista e (ii) como cliente do organismo, papel que é compartilhado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MP e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF. No primeiro, a CGPIN é responsável por: acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes globais do organismo; manter diálogo com a representação brasileira junto à Diretoria Executiva do Banco Mundial, em Washington, Estados Unidos, para coordenação de posições em negociações internas do Banco; e subsidiar a participação em reuniões e tomada de decisão pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda no âmbito daquele Organismo.

No segundo aspecto, sob a ótica de cliente, a CGPIN é responsável por acompanhar a estratégia de parceria do Banco Mundial com o Brasil ou “*Country Partnership Strategy*”. Nesse

plano de trabalho, que coincide com o ciclo do Plano Plurianual brasileiro (PPA), o Banco detalha as diretrizes para suas operações no Brasil (empréstimos, estudos e assistência técnica oferecida) no período em questão.

Cabe à CGPIN acompanhar os seguintes temas, levando-se em consideração as duas perspectivas, i.e, o País como acionista e como cliente:

Reuniões Ministeriais do Banco Mundial

A CGPIN é responsável por analisar os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões de Ministros e representantes alternos do Banco Mundial e preparar subsídios para a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. No ano de 2014, a CGPIN participou e preparou subsídios para as seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, EUA, em abril): além de discussão sobre a conjuntura econômica global, o principal tema em debate foi o Crescimento em uma Economia Global Pós-Crise: Desafios de Políticas para Países em Desenvolvimento, que foca nos desafios da recuperação econômica dos países e em possíveis medidas que podem ser tomadas para auxiliar a normalização da economia mundial.
- Reunião Anual (Washington, EUA, em outubro): O foco das discussões foi a agenda de políticas para a promoção de prosperidade compartilhada e o papel do Grupo Banco Mundial nesta agenda. O documento central *“Promoção de prosperidade compartilhada em um mundo desigual: desafios-chave e papel do Grupo Banco Mundial”* sugeriu uma agenda tríplice que buscava (i) ampliar a capacitação e formação de capital humano dos 40% mais pobres; (ii) melhorar o acesso a mercados; e (iii) reforçar os sistemas fiscais e de transferência. A principal referência do documento central foi o *“Relatório de Monitoramento Global (GMR) de 2014: Erradicação da Pobreza e Promoção da Prosperidade Compartilhada”*.

Votos na Assembleia de Governadores do Grupo Banco Mundial

A CGPIN elabora análises acerca das propostas de Resolução da Junta de Governadores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, Agência Internacional de Desenvolvimento – AID, Agência Multilateral de Garantia de Investimentos – MIGA e Corporação Financeira Internacional – IFC para as quais o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como *Governor* do Brasil no Banco Mundial, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção.

Em 2014 foram analisados e emitidos votos sobre:

- Décima Sétima Recomposição de Recursos da AID;
- Reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do Banco Mundial e de seus alternos;
- Recomposição do fundo de apoio a Gaza e Cisjordânia; e
- Eleição dos Diretores Executivos do Banco Mundial e de seus alternos.

Contribuições para a Agência Internacional de Desenvolvimento

A CGPIN é responsável por acompanhar os processos de recomposição de capital da Agência Internacional de Desenvolvimento – AID. A AID, braço concessional do Grupo Banco Mundial, é o principal instrumento multilateral de Assistência Oficial ao Desenvolvimento – ODA.

Em 2014, conforme mencionado acima, foi aprovada a Resolução referente à Décima Sétima Recomposição de Recursos da AID – AID-17. Em linha, o Brasil firmou, em dezembro de 2014, o Instrumento de Compromisso confirmando sua participação na Recomposição.

No contexto da AID-17, em 2014, a CGPIN atuou ativamente na discussão sobre o futuro da Associação. Representante desta Coordenação-Geral foi selecionado como copresidente do Grupo de Trabalho sobre Governança e Reforma do Processo de Recomposição, juntamente com representantes de Djibuti, França e Holanda. O Grupo almeja alcançar resultados concretos a fim de balizar o processo de negociação da 18ª Recomposição, a ser iniciado em 2016. No Grupo, os representantes do Ministério defendem a posição histórica brasileira em favor de um modelo de representação equilibrado de países doadores e beneficiários para a definição da estratégia e diretrizes de aplicação dos recursos da AID.

Relativamente às contribuições à AID, a insuficiência de limite financeiro no exercício de 2014 para a integralização anual do Brasil à Associação prejudicou o adimplemento do País com a AID. Eventualmente, isso pode acarretar a perda da participação acionária do País tanto na AID quanto no BIRD.

Relatórios do Grupo de Avaliação Independente – IEG

Em maio 2014, o Grupo de Avaliação Independente (*Independent Evaluation Group – IEG*) do Grupo Banco Mundial e os membros da Comissão de Financiamento Externo – COFIEIX reuniram-se sob a coordenação da CGPIN a fim de debater as conclusões do relatório "*Brazil Country Program Evaluation (CPE) FY2004-2011*," publicado no site <http://ieg.worldbankgroup.org/evaluations/brazil-cpe> em 16 de dezembro de 2013. O IEG analisou a efetividade das operações do Grupo Banco Mundial no Brasil no período e apresentou recomendações a fim melhorar a parceria do Banco com o País.

O IEG concluiu a preparação de relatórios de avaliação de performance de projetos de financiamento do Banco Mundial para o Governo Federal, especificamente no tocante aos projetos (a) Primeiro Empréstimo Programático para Políticas de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável (SEM DPL) e (b) Primeiro Empréstimo Programático de Reforma para a Sustentabilidade Ambiental (Env PRL). Os relatórios foram revisados pela SAIN e Ministérios setoriais envolvidos, particularmente o Ministério do Meio Ambiente, além do BNDES, com a preparação de comentários a respeito das questões apresentadas pelo IEG e conclusões da avaliação.

Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento – G-24

Por fim, a SAIN tem a incumbência de servir como ponto focal do Ministério da Fazenda com o Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento – G-24.

O objetivo do G-24 é coordenar posições dos países em desenvolvimento quanto ao aperfeiçoamento do sistema monetário e financeiro internacional e ao financiamento do desenvolvimento junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional e ao Comitê de Desenvolvimento, órgãos decisórios do FMI.

Em 2014, os principais temas discutidos no Grupo Técnico do G-24 foram os impactos das medidas anticrise sobre os países em desenvolvimento, o financiamento de infraestrutura, a sustentabilidade da dívida e a reestruturação da dívida da Argentina.

Fundos de Investimento do Clima – CIF

Os Fundos de Investimento do Clima – CIF, aprovados pela Diretoria-Executiva do Banco Mundial em 1º de julho de 2008, são um esforço de colaboração entre os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento – MDBs e diversos países para preencher a lacuna de financiamento e aprendizagem até a efetiva implementação de um acordo climático global, em discussão no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima – UNFCCC. Os dois fundos criados, o Fundo Estratégico do Clima – SCF e o Fundo de Tecnologia Limpa – CTF, pretendem, desse modo, mobilizar recursos novos e adicionais de países desenvolvidos para o financiamento de programas de mitigação e adaptação às alterações climáticas em países em desenvolvimento.

O Brasil tem envolvimento nos CIF de duas maneiras: (i) participando dos órgãos de governança desses fundos e (ii) participando como beneficiário de um dos programas dos CIF, o Programa de Investimento Florestal – FIP.

Participação na Governança dos Fundos de Investimento do Clima

O Ministério da Fazenda, por meio da CGPIN, representa o Brasil em alguns dos órgãos de governança dos CIF: (i) no Comitê do Fundo de Tecnologia Limpa; e (ii) no Subcomitê do Programa de Investimento Florestal (FIP), um dos programas do Fundo Estratégico do Clima. A CGPIN coordena com outros órgãos de governo a posição brasileira a ser defendida na reunião nesses comitês. No ano de 2014, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos:

- Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima – CIF, realizadas de 23 a 28 de junho de 2014, em Montego Bay, Jamaica. Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa e a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento em Florestas. Os destaques das reuniões em Montego Bay foram: (a) discussão sobre o relatório final de avaliação independente dos CIF, recomendações da avaliação e plano de ação para tomada de providências; (b) abordagens para a inclusão de ferramentas de aprendizado baseado em resultados em projetos do CIF; (c) aprovação da segunda fase dos programas dedicados ao setor privado - DPSP; (d) aprovação de financiamento para o componente global do Mecanismo de Doação Dedicado para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – DGM; (e) aprovação de financiamento para o projeto do DGM no Brasil; (f) abordagem para administração do *pipeline* de projetos do FIP.
- Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima – CIF, realizadas de 17 a 19 de novembro de 2014, em Washington, Estados Unidos. Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa e a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento Florestal – FIP. Os principais destaques foram: (a) discussão sobre opções para as futuras operações dos CIFs, considerando as limitações de recursos disponíveis nos Fundos, os desdobramentos da arquitetura internacional para o financiamento do clima, inclusive o processo de operacionalização do Fundo Verde do Clima, e a cláusula de encerramento dos CIF; (b) proposta de estabelecimento de uma meta para a margem entre a renda projetada do CTF e as perdas projetadas com operações do Fundo; (c) opções para o uso de potenciais recursos adicionais para o FIP, com aprovação da inclusão de novos países piloto no FIP e destinação dos recursos ainda não alocados do Fundo para apoiar novos projetos dos países piloto que complementem seus Planos de Investimentos.

Participação do Brasil como País-Piloto do Programa de Investimento Florestal – FIP

O Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimento Florestal – FIP foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em 2012. No ano de 2014 a CGPIN, em seu papel como ponto focal para o FIP no País, continuou acompanhando o processo de preparação dos quatro projetos previstos no Plano, apoiando os Ministérios encarregados por cada projeto em seu relacionamento com os bancos multilaterais de desenvolvimento envolvidos na implementação do Plano (BID e Banco Mundial).

Nesse contexto, a CGPIN acompanhou missões de preparação de projetos realizadas pelo Banco Mundial e participou da coordenação para o encaminhamento para aprovação do Subcomitê do FIP de projeto sob a alçada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, intitulado “*Produção Sustentável em Áreas já Antropizadas, ABC-FIP*”. O referido projeto foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em abril de 2014. Ademais, o projeto desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, intitulado “*Regularização ambiental de imóveis rurais (baseada no Cadastro Ambiental Rural – CAR)*”, foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em junho de 2014.

No ano de 2014 as atividades de estruturação institucional do Plano de Investimentos do Brasil avançaram com a instituição do Comitê Executivo Interministerial, responsável pelo monitoramento e coordenação da estratégia do FIP. O Comitê é formado pelo Ministério da Fazenda – MF, Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme a Portaria Interministerial n.º 110 de 26 de março de 2014.

A CGPIN participou do processo de preparação do projeto nacional no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, do FIP – DGM, em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Foi concluído o processo de preparação e consulta pública para o desenvolvimento de projeto nacional para o DGM, implementado pelo Banco Mundial em consulta com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, em coordenação com as instituições de governo. O projeto do Brasil para o DGM foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em junho de 2014.

Instrumentos Econômicos para o Clima

A CGPIN atuou em 2014 para intensificar o papel do Brasil na governança de iniciativas no âmbito do Banco Mundial dedicadas à promoção do desenvolvimento sustentável, em particular a Parceria para a Preparação do Mercado (*Partnership for Market Readiness – PMR*). O Brasil é um dos países implementadores da PMR, Parceria que tem como objetivo prover apoio financeiro (*grant*) e técnico para capacitação e elaboração de instrumentos de mitigação de gases de efeito estufa baseados em mercado. A PMR apoia os países por meio de suporte financeiro, além de funcionar como uma plataforma para discussões técnicas entre formuladores de políticas de países desenvolvidos e em desenvolvimento, permitindo o compartilhamento de lições e melhores práticas. A implementação nacional das atividades da PMR está sob a incumbência da Secretaria de Política Econômica, competindo à SAIN contribuir para facilitar o processo de interlocução internacional e a participação do País na governança da Parceria.

No ano de 2014, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos no âmbito da PMR:

- 8ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 3 a 5 de março de 2014, na Cidade do México, México. Nessa oportunidade foi aprovada a *Organizing Framework* apresentada pela Tunísia, documento que sintetiza as atividades de preparação para o desenvolvimento de uma *Market Readiness Proposal – MRP*, proposta de preparação de mercado. A MRP é

um projeto a ser apoiado por meio de recursos não-reembolsáveis (doação), após sua avaliação e aprovação pela Assembleia da PMR. Na reunião em tela foram aprovadas as MRPs apresentadas pela Tailândia, e Marrocos e Colômbia apresentaram as versões preliminares de suas MRPs. Foram discutidas propostas preparadas pelo Secretariado para a implementação de uma orientação estratégica para o futuro da PMR, nomeadamente a provisão de apoio para realização de estudos e análises para subsidiar o aperfeiçoamento de políticas de clima.

- 9ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 25 a 27 de maio de 2014, em Colônia, Alemanha. Na ocasião, os representantes da Secretaria de Política Econômica e da SAIN apresentaram a minuta de proposta brasileira para obtenção de financiamento da PMR para realização de estudos e relacionados à precificação de emissões de carbono. Além disso, os principais destaques desta reunião foram a aprovação das MRPs apresentadas pela Colômbia e pelo Marrocos e a apresentação e discussão da versão preliminar da MRP do Vietnã e Ucrânia.
- 10ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 3 a 4 de novembro de 2014, em Santiago do Chile. Os destaques desta reunião foram a aprovação da MRP apresentada pelo Vietnã, a apresentação e discussão da versão preliminar da MRP da África do Sul e discussão sobre processo de avaliação da PMR e desenvolvimento de uma estrutura de avaliação permanente para a Parceria, assim como uma discussão a respeito das prioridades e próximos passos para a PMR.

A Proposta de Preparação de Mercados do Brasil – MRP foi aprovada por meios eletrônicos em agosto de 2014, com foco na realização de estudos para avaliar o formato mais adequado para a precificação de emissões no caso do Brasil. O projeto será implementado pelo Banco Mundial, sob a coordenação e orientação do Ministério da Fazenda.

A CGPIN participou, juntamente com a Secretaria de Política Econômica, do processo de discussão para a preparação de projeto de cooperação técnica a ser implementado com a Agência de Cooperação Alemã – GIZ. O foco da cooperação é o apoio para a realização de estudos para a implementação de um registro de emissões no nível de plantas. A proposta está sendo preparada em coordenação com o MMA, dado que as atividades no âmbito do MF representam um componente em um projeto de maior envergadura, dedicado ao aperfeiçoamento da política de clima do Brasil, e que contará com outros componentes sob a alçada do MMA, voltados para o apoio aos Planos Setoriais para a mitigação e adaptação à mudança do clima.

Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reorganizada pelo Decreto no 3.502, de 12 de junho de 2000, tem por finalidade:

(a) identificar, examinar e avaliar pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e

(b) examinar e avaliar pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazo de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas.

Faz parte da COFIEIX o grupo de trabalho permanente denominado Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, composto por representantes indicados por seus membros, com o objetivo de examinar os pleitos de que tratam as alíneas “a” e “b” acima mencionadas, assessorando a COFIEIX no desempenho de suas funções.

Desde 2013, a CGPIN passou a atuar nas atividades relacionadas à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, prestando apoio técnico e provendo informações ao Secretário de Assuntos Internacionais no exame de pleitos de captação de recursos externos para projetos de interesse de entes públicos federais, estaduais e municipais. Representantes da CGPIN atuaram como suplente do Secretário de Assuntos Internacionais nas reuniões em que esteve impossibilitado de comparecer, bem como participaram das reuniões do Grupo Técnico da COFIEIX – GTEC.

Reuniões da COFIEIX e do GTEC

(a) COFIEIX: Reuniões ordinárias/extraordinárias de avaliação e deliberação dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas;

(b) GTEC Pré-COFIEIX: Reuniões para análise de agendas preliminares de Reuniões ordinárias/extraordinárias da COFIEIX para avaliação da conveniência, ou não, de inclusão nas Agendas das Reuniões da COFIEIX dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

(c) GTEC Execução: Reuniões ordinárias/extraordinárias de exame, avaliação e deliberação dos pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazos de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas; e

(d) GTEC Apresentação: Reuniões de apresentação de Cartas-Consulta, para exame e avaliação técnica prévia dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à submissão à deliberação da COFIEIX quanto à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

No exercício de 2014, foram realizadas 4 (quatro) reuniões da COFIEIX (105ª a 108ª) e 57 (cinquenta e sete) reuniões do GTEC, sendo: 3 (três) para GTEC Pré-COFIEIX; 12 (doze) GTEC Execução (245ª a 256ª); e 42 (quarenta e duas) reuniões referentes a exame e avaliação de Cartas-Consulta, GTEC Apresentação.

Consultas extraordinárias aos membros da COFIEIX

Em atendimento a solicitações da Secretaria-Executiva da COFIEIX, a SAIN se manifesta, por escrito, sobre consultas extraordinárias efetuadas aos membros da Comissão, referentes à preparação de projetos ou programas de entidades públicas, com apoio externo de natureza financeira. Em 2014, foi realizada pela Secretaria-Executiva da Comissão e respondida pela SAIN, 1 (uma) consulta extraordinária aos membros da COFIEIX.

- **Subsecretaria de Integração Regional e de Comércio Exterior – SUREC**

A COPOL atua em fóruns regionais e internacionais, conforme descrito no macroprocesso finalístico “Formulação de Políticas Econômicas Internacionais”.

A participação em diversos fóruns internos e externos faz parte do processo de relacionamento institucional do Ministério da Fazenda, tendo em vista as atribuições da Secretaria de Assuntos Internacionais. À COPOL é delegada essa função quando participa dos fóruns sobre temas de sua responsabilidade:

Defesa Comercial

- CAMEX: Grupo Técnico de Defesa Comercial – GTDC e Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP.

Organização Mundial do Comércio – OMC

- Grupo Negociador de Regras – GNR.

Serviços

- OMC – Serviços;
- Negociações Bilaterais em serviços; e
- MERCOSUL: Subgrupos de Trabalho sobre Comércio de Serviços – SGT-17 e sobre de serviços financeiros – SGT-4.

Investimentos

- Acordos Internacionais de Investimentos;
- Negociações Bilaterais em serviços;
- MERCOSUL: Subgrupo de Trabalho sobre Investimentos – SGT-12;
- Comitê de Investimentos – OCDE;
- UNASUL: Grupo de Trabalho de Especialistas de Alto Nível de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimento; e
- UNCTAD.

Propriedade Intelectual

- Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI; e
- Negociações MERCOSUL - União Europeia.

Contratações Públicas

- Grupo Técnico de Contratações Públicas – GTCOP, no âmbito da CAMEX;
- MERCOSUL: Grupo de Contratações Públicas; e
- Negociações Bilaterais: MERCOSUL – UE.

Outros temas

- Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF: GT3 Comércio; e
- MERCOSUL Social e Participativo .

No que diz respeito à participação em foros nacionais, a COINT acompanha os temas e assessora a representação do Ministério da Fazenda em reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX, do GECEX e de Grupos Técnicos Interministeriais, em especial:

Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do MERCOSUL – GTAT-TEC

A CAMEX, em janeiro de 2012, decidiu unificar em um único grupo de trabalho a análise dos pleitos referentes à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum – LETEC, à Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações LEBIT¹ e à Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional, ao amparo das Decisões CMC 39/11 e 25/12².

O GTAT-TEC realiza o tratamento técnico preliminar dos pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos nas referidas listas, e os resultados das análises dos pleitos são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões finais.

A COINT participa das reuniões deste grupo e subsidia os representantes do Ministério da Fazenda nas reuniões do GECEX e do Conselho de Ministros, quando das deliberações sobre os temas tratados.

Em 2014, a COINT acompanhou as reuniões do GTAT que analisaram pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos na LETEC e na LEBIT, que culminaram em Resoluções CAMEX que determinaram a conformação de tais listas em 2014, conforme descrito a seguir:

- **Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum – LETEC** - Pelas normas do MERCOSUL, cada Estado Parte tem direito a praticar alíquotas de Imposto de Importação diferentes das da Tarifa Externa Comum do bloco (TEC), para determinada lista de bens. O Brasil possui uma lista de até 100 produtos, que pode ser alterada em 20% de seus itens a cada seis meses (o que geralmente ocorre nos meses de janeiro e julho).

Atualmente, constam na lista brasileira produtos como medicamentos, fertilizantes e defensivos agrícolas com alíquotas reduzidas, e produtos agropecuários, como cogumelos e vinhos, alguns químicos e produtos acabados, com alíquotas aumentadas.

Em 2014, o GTAT-TEC analisou pleitos de inclusão, manutenção ou exclusão de produtos na lista brasileira, que culminaram nas Resoluções CAMEX nº 06, 21, 54, 71, 78, 86, 87 e 112. As alterações concentraram-se em produtos como: (i) químicos e defensivos agrícolas, (ii) automóveis e suas peças; (iii) e insumos, máquinas e equipamentos, conforme quadro a seguir:

Alterações na LETEC em 2014			
NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
2933.69.14	Simazina	Exclusão	Resolução nº 112, de 21.11.2014 (Publicado no D.O.U. de 24.11.2014)

¹ Embora a análise de pleitos da LEBIT não integre formalmente as atribuições do GTAT, na prática esse trabalho é feito pelo Grupo em razão da semelhança temática entre os assuntos (LETEC e LEBIT) e da ausência de foro especializado para tratar de LEBIT.

² Os trabalhos relacionados à elaboração da lista de produtos da DEC CMC 25/12 foram incorporados ao GTAT-TEC posteriormente, através da Resolução CAMEX nº 80/12. Entretanto, a Decisão CMC 25/12 não foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, e a lista da Decisão 39/11 não é utilizada pelo Brasil desde outubro de 2013.

2902.43.00	Paraxileno	Inclusão	Resolução nº 112, de 21.11.2014 (Publicado no D.O.U. de 24.11.2014)
2520.10.11	Gipsita , em pedaços irregulares	Elevação	Resolução nº 87, de 26.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 30.09.2014)
6809.11.00	Placas de gesso , revestidas ou reforçadas exclusivamente com papel cartão	Redução	Resolução nº 87, de 26.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 30.09.2014)
3105.30.90	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (DAP)	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
8701.20.00	Tratores rodoviários para semirreboques Ex 001 Com trem de força com CMT superior ou igual a 400 toneladas	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 002 Com trem de força com CMT superior ou igual a 400 toneladas e largura igual ou superior a 3 metros	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
8703.22.10	Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes De cilindrada superior a 1.000 cm³, mas não superior a 1.500 cm³, com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista. Ex 001 Automóvel semidesmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 0,01 e 1,10 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 002 Automóvel desmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 0,01 e 1,10 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 003 Automóvel desmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,10 e 1,68 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 004 Automóvel com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 0,01 e 1,10 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 005 Automóvel semidesmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,10 e 1,68 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 006 Automóvel desmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,68 e 2,07 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 007 Automóvel com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,10 e 1,68 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 008 Automóvel semidesmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,68 e 2,07 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 009 Automóvel com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,68 e 2,07 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)

8703.23.10	Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; Veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e Veículos semelhantes com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a seis, incluindo o motorista Ex 001 Automóvel semidesmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 0,01 e 1,10 MJ/Km		Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 002 Automóvel desmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 0,01 e 1,10 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 003 Automóvel desmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,10 e 1,68 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
8703.23.10	Ex 004 Automóvel com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 0,01 e 1,10 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 005 Automóvel semidesmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,10 e 1,68 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 006 Automóvel desmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,68 e 2,07 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 007 Automóvel com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,10 e 1,68 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 008 Automóvel semidesmontado com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,68 e 2,07 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
	Ex 009 Automóvel com tração elétrica ou pneumática e consumo energético entre 1,68 e 2,07 MJ/Km	Redução	Resolução nº 86, de 18.09.2014 (Publicado no D.O.U. de 19.09.2014)
2905.11.00	Metanol (álcool metílico)	Redução	Resolução nº 78, de 04.09. 2014 (Publicada no D.O.U. de 05.09.2014)
8537.20.90	Outros Ex 002 – Disjuntor de gerador trifásico	Redução	Resolução nº 78, de 04.09. 2014 (Publicada no D.O.U. de 05.09.2014)
0801.11.00	Cocos secos descascados	Elevação	Resolução nº 71, de 14.08. 2014 (Publicada no D.O.U. de 15.08.2014)
7601.10.00	Alumínio não ligado	Redução	Resolução nº 61, de 05.08. 2014 (Publicada no D.O.U. de 06.08.2014)
1516.20.00	Outros (gorduras e óleos vegetais)	Elevação	Resolução nº 54, de 04.07. 2014 (Publicada no D.O.U. de 08.07.2014)
2710.19.91	Óleos minerais brancos (vaselina ou parafina)	Elevação	Resolução nº 54, de 04.07. 2014 (Publicada no D.O.U. de 08.07.2014)
2836.30.00	Bicarbonato de sódio	Elevação	Resolução nº 54, de 04.07. 2014 (Publicada no D.O.U. de 08.07.2014)
3823.19.00	Outros (ácidos)	Redução	Resolução nº 54, de 04.07. 2014 (Publicada no D.O.U. de 08.07.2014)

8457.10.00	Centro de Usinagem	Elevação	Resolução nº 54, de 04.07. 2014 (Publicada no D.O.U. de 08.07.2014)
8483.40.10	Redutores , multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores de torque	Elevação	Resolução nº 54, de 04.07. 2014 (Publicada no D.O.U. de 08.07.2014)
8705.30.00	Veículos de combate a incêndio	Redução	Resolução nº 21, de 13.03. 2014 (Publicada no D.O.U. de 17.03.2014)
3004.90.78	Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fludarabina;	Elevação	Resolução nº 06, de 18.02. 2014 (Publicada no D.O.U. de 19.02.2014)

- **Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT) - Em 2014,**
o GTAT-TEC analisou e aprovou apenas um pleito apresentado:

NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
8543.70.99	Outros (Lâmpadas de LED)	Elevação	Resolução nº 111, de 21.11. 2014 (Publicada no D.O.U. de 24.11.2014)

Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC 08/08 – GTAR - 08/08

A Resolução GMC 08/08 é uma norma do MERCOSUL que permite, para casos de desabastecimento, a redução unilateral (em cada Estado Parte) e temporária (até 12 meses) da alíquota do Imposto de Importação de um número limitado de produtos, para 2%, ou em casos excepcionais para zero, com quota definida.

Apesar de a redução dar-se apenas no território aduaneiro do Estado Parte, as medidas devem ser aprovadas pelo conjunto dos Estados Partes do MERCOSUL.

Na CAMEX, a análise dos pleitos é feita pelo GTAR - 08/08. Assim como no caso do GTAT-TEC, o GTAR 08/08 é responsável pelas análises técnicas preliminares dos pleitos. Os resultados de suas reuniões são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde as decisões são tomadas a partir das análises técnicas realizadas pelo grupo.

No GTAR, a COINT realiza seus trabalhos em coordenação com a Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE/MF, que exerce a secretaria-executiva do GTAR. O foco das análises são os interesses do Ministério da Fazenda, em especial as questões sobre concorrência, abastecimento e impactos inflacionários.

Em 2014, o Conselho de Ministros da CAMEX aprovou 43 pleitos que foram analisados pelo GTAR. Dos pleitos aprovados pela CAMEX, 41 entraram em vigência no próprio ano de 2014: 36 aprovados pelo MERCOSUL e 5 por meio de um mecanismo de urgência, no qual o país demandante inicia a vigência da medida em seu país antes da concordância dos demais Estados Partes do MERCOSUL, por um prazo de até 6 meses e uma cota limitada.

Pleitos deferidos pelo GTAR 08/08 e aprovados na CAMEX e no MERCOSUL					
Desabastecimento Situação 1 do Artigo 2º					
NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Diretriz CCM	Diploma Legal Brasileiro (Res. CAMEX)
2926.90.91	Adiponitrila	Não há	Rhodia Poliamida e Especialidades Ltda.	05/14 e 29/14	Res. CAMEX nº 31, de 11.04.2014
2902.43.00	p-Xileno	Não há	ABRAFAS	06/14	Res. CAMEX nº 31, de 11.04.2014
8538.90.90	Outras – placas metálicas	001		12/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014
2933.71.00	Caprolactama	Não há	ABRAFAS	15/14	Res. CAMEX Nº 33, D.O.U. de 29.04.2014 e Res. CAMEX nº 56 D.O.U. de 23.07.2014
2929.10.30	Diclorofenil	Não há	Du Pont do Brasil S.A.	11/14	Res. CAMEX nº 56 D.O.U. de 23.07.2014
0303.53.00	Sardinhas Congeladas	Não há	ABIA	16/14	Res. CAMEX nº 62, D.O.U. de 06.08.2014
2902.41.00	o-Xileno	Não há	Elekeiroz S.A e Petroquímica Mogi das Cruzes S.A	19/14	Res. CAMEX nº 04, de 30.01.2014
3904.30.00	Copolímero de Cloreto e Acetato de Vinila	Não há	ABRAPLA	22/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014
3206.11.19	Dióxido de titânio	Não há	ABRAFATI	26/14	Res. CAMEX nº 63, D.O.U. de 12.08.2014
5504.10.00	Fibra artificial de celulose	Não há	Jofege Fiação e Tecelagem Ltda.	27/14	Res. CAMEX nº 64, D.O.U. de 12.08.2014
2916.12.20	Acrilato de Etila	Não há	Oswaldo Cruz Química	42/14	Res. CAMEX nº 76, D.O.U. de 28.08.2014 e Res. CAMEX nº 104 D.O.U. de 14.11.2014
3920.91.00	Filme de Polivinil Butiral (PVB)	Não há	Associação Brasileira de Distribuidores e Processadores de Vidros Planos (Abravidro)	44/14	Res. CAMEX nº 77, D.O.U. de 01.09.2014 e Res. CAMEX nº 115 D.O.U. de 10.12.2014
2833.11.10	Sulfato de sódio	001	ABIPLA	49/14	Res. CAMEX nº 93, D.O.U. de 15.10.2014 e Res. CAMEX nº 2, D.O.U. de 16.01.2015
2836.60.00	Carbonato de bário (RE)	001	Supergauss	02/14 e 47/14	Res. CAMEX nº 115, D.O.U. de 10.12.2014
2833.27.10	Sulfato de Bário	Não há	Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Estado de São Paulo - SITIVESP	50/14	Res. CAMEX nº 2, D.O.U. de 16.01.2015
Situações de 2 a 5 do Artigo 2º					
7607.19.90	Folha catodo de alumínio cauterizada	001	EPCOS do Brasil Ltda.	01/14	Res. CAMEX nº 31, D.O.U. de 14.04.2014
5402.46.00	POY	Não há	ABRAFAS	07/14 e 36/14	Res. CAMEX nº 31, D.O.U. de 14.04.2014 e Res. CAMEX nº 92, D.O.U. de 08.10.2014
2921.11.21	Dimetilamina 60%	Não há	SINDAG	10/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014

2921.19.23	Monoisopropilamina	Não há	SINDAG	09/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014
3907.40.90	Polycarbonato	001	Unigel	14/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014
<u>7606.12.90</u>	Chapas e tiras de alumínio com clad	001	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	18/14 e 45/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014 e Res. CAMEX Nº 115, D.O.U. de 10.12.2014
7607.11.90	Folhas e tiras de alumínio com clad	001	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	17/14 e 46/14	Res. CAMEX Nº 56, D.O.U. de 23.07.2014 e Res. CAMEX nº 01, D.O.U. de 15.01.2015
8705.10.90	Guindastes com lança treliçada móveis sobre pneus	002	Liebherr Brasil Guindastes e Máquinas Operatrizes Ltda.	23/14	Res. CAMEX nº 64, D.O.U. de 12.08.2014
3907.60.00	Polímeros de poliéster industrial	001	ABRAFAS	24/14	Res. CAMEX nº 64, D.O.U. de 12.08.2014
<u>7208.51.00</u>	Chapa grossa de aço carbono	001	ABITAM - Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal,	25/14	Res. CAMEX nº 57, D.O.U. de 28.07.2014 e Res. CAMEX nº 64, D.O.U. de 12.08.2014
1513.29.10	Óleo de palmiste	Não há	ABIA ABIQUIM ABIHPEC ABIPLA	03/14, 39/14 e 52/14	Res. CAMEX nº 88, D.O.U. de 30.09.2014 e Res. CAMEX nº 2, D.O.U. de 16.01.2015
3501.10.00	Caseína	Não há	Schreiber Foods do Brasil Ind. Alim. Ltda	35/14	Res. CAMEX nº 88, D.O.U. de 30.09.2014
2815.12.00	Soda Cáustica	001	Associação Brasileira do Alumínio – Abal	40/14	Res. CAMEX nº 104, D.O.U. de 14.11.2014
3707.90.21	Toner em pó	Não há	ABER – Associação Brasileira das Empresas de Reprografia	41/14	Res. CAMEX nº 115, D.O.U. de 10.12.2014
7606.12.90	Bobinas de alumínio litográficas.	002	AGFA-GEVAERT do Brasil Ltda.	48/14	Res. CAMEX nº 2, D.O.U. de 16.01.2015
2921.41.00	Anilina e seus sais	Não há	Bayer S/A ("Bayer")	51/14	Res. CAMEX nº 2, D.O.U. de 16.01.2015
2823.00.10	Óxido de Titânio tipo anatase	Não há	Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas - ABRAFAS	53/14	Res. CAMEX nº 2, D.O.U. de 16.01.2015
Casos "Saúde" previstos no Artigo 3º parágrafo único (não serão computados nos limites de aplicação)					
3910.00.90	Gel de Silicone	001	Silimed Industria de Implantes Ltda	04/14	Res. CAMEX nº 31, D.O.U. de 14.04.2014
3002.10.37	Soroalbumina humana	Não há	Hemobras	13/14	Res. CAMEX nº 56, D.O.U. de 23.07.2014

Tratamento de Urgência				
Resoluções CAMEX aprovadas com tratamento de urgência. Pendente Diretriz CCM				
NCM	Produto	Pleiteante	Diploma Legal Brasileiro (Res. CAMEX)	
2916.12.20	Acrilato de Etila	Oswaldo Cruz Química	Res. CAMEX nº 76, D.O.U. de 28.08.2014	

3920.91.00	Filme de Polivinil Butiral (PVB)	Associação Brasileira de Distribuidores e Processadores de Vidros Planos (Abravidro)	Res. CAMEX nº 77, D.O.U. de 01.09.2014
2833.11.10	Sulfato de sódio	ABIPLA	Res. CAMEX nº 93, D.O.U. de 15.10.2014
7208.51.00	Chapa grossa de aço carbono	Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal - ABITAM	Res. CAMEX nº 94, D.O.U. de 15.10.2014
5403.31.00	Fio de raio de viscose, simples	Sinditextil de São Paulo	Res. CAMEX nº 127 D.O.U. de 22.12.2014

Produtos Brasileiros deferidos pelo GTAR e pela CAMEX em Análise na CCM - Res. GMC 08/08				
NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Apresentação na CCM
3920.20.19	Filme de polipropileno - BOPP	001	Epcos do Brasil Ltda.	CCM CXXXVI - Jun/2014 (25.06.2014)
8539.39.00	Tubo de descarga	001	OSRAM do Brasil Lâmpadas Elétricas Ltda.	Aprovado no GECEX
7208.51.00	Chapa grossa de aço carbono	002	Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal - ABITAM	CCM CXXXVII - Set/2014 (09.09.2014)
2906.21.00	Álcool Benzílico	Não há	Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Estado de São Paulo	Nota Diplomática - Out/2014 (20.10.2014)
5503.30.00	Fibras Acrílicas	Não Há	Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A	Nota Diplomática - Nov/2014 (12.11.2014)
5501.30.00	Cabo Acrílico	Não Há	Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A	Nota Diplomática - Nov/2014 (12.11.2014)
5403.31.00	Fio de raio de viscose, simples	001	Sinditêxtil de São Paulo	Nota Diplomática - Nov/2014 (12.11.2014)
5402.46.00	Fio Parcialmente Orientado – POY	Não Há	Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas - ABRAFAS	Aprovado no GECEX
3804.00.20	Lignossulfonato	Não Há	LignoTech Brasil Produtos de Lignina Ltda.	Aprovado no GECEX
7202.70.00	Ferro-molibdênio	Não Há	Instituto Aço Brasil	Aprovado no GECEX
2904.90.14	Dinitro	Não Há	SINDIVEG – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal	Aprovado no GECEX
2921.19.22	Di-n-propilamina (DNPA)	Não Há	SINDIVEG – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal	Aprovado no GECEX
2933.71.00	Caprolactama	Não Há	Associação Brasileira de Produtores de Fibras Artificiais e Sintéticas	Aprovado no GECEX

No ambiente internacional, a COINT acompanhou os seguintes foros:

a) **MERCOSUL:**

O Conselho do Mercado Comum – CMC, a Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL – RMEPBC, o Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados – GMM, a Comissão de Comércio do MERCOSUL – CCM, o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCES, o Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas – FoPyMes e o Comitê Técnico nº 1 (Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).

No contexto das negociações externas no MERCOSUL, ressalta-se o significativo número de frentes negociadoras, com vistas ao estabelecimento ou aprofundamento de acordos comerciais com países ou blocos. Neste contexto, a COINT participa das discussões no âmbito do Governo

brasileiro, em sessões nacionais de coordenação, em reuniões do MERCOSUL, ou nas próprias negociações com terceiros países ou blocos, subsidiando tecnicamente, quando solicitada, a posição brasileira, e assessorando o posicionamento do Ministério da Fazenda.

Em 2014, a COINT participou de diversas reuniões de coordenação realizadas em Brasília e de uma Reunião do Grupo de Relacionamento Externo do MERCOSUL realizada em Buenos Aires, Argentina.

b) Reuniões Bilaterais do Brasil com Outros Países:

Em 2014, a COINT participou de diversas bilaterais ou de reuniões preparatórias para essas bilaterais. Além disso, acompanhou as discussões do Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai – GAN, criado em 31 de julho de 2012, por meio do Comunicado Conjunto Presidencial Brasil-Uruguai, este grupo tem como objetivo a consolidação de um plano de ação para o desenvolvimento sustentável e para o aprofundamento da integração bilateral desses dois países.

O GAN é conformado por 6 (seis) subgrupos, responsáveis pelos seguintes temas: (i) Integração produtiva; (ii) Ciência, tecnologia e inovação; (iii) Comunicação e informação; (iv) Integração da infraestrutura de transportes; (v) Livre circulação de pessoas; e (vi) Livre circulação de bens e serviços.

A COINT, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanha as reuniões do Subgrupo de Livre Circulação de Bens e Serviços, que, em 2014, trabalhou sobre o texto que se tornou o 73º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 2 entre Brasil e Uruguai. O 73º PA regulamenta e amplia o Capítulo VI do 71º Protocolo, que estabelece Procedimentos Administrativos para Intercâmbio Comercial Expedido. Os 71º e 73º PA ainda se encontram em processo de internalização no âmbito do governo brasileiro.

a) Organização Mundial do Comércio – OMC

A COINT acompanha as discussões relativas à Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio e demais temas relacionados ao acesso a mercado de bens no âmbito dessa organização.

• Acordo de Facilitação do Comércio

A COINT acompanha o processo de implementação do Acordo de Facilitação do Comércio, firmado na reunião ministerial de Bali, participando, por vezes, das reuniões do Grupo Técnico de Facilitação do Comércio – GTFAC, por meio do qual se reúnem representantes de diversos órgãos de governo intervenientes na matéria.

• Contencioso da UE contra o Brasil

A COINT participou ativamente das reuniões interministeriais acerca do tema, que deverá continuar em pauta durante o ano de 2015. Em dezembro de 2014, foi estabelecido um painel no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

b) UNASUL

A COINT acompanhou as discussões referentes ao processo de implementação do Banco do Sul – BdS, e as reuniões do Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF.

1.4.5 Definição do posicionamento econômico, comercial e financeiro do Brasil

- **Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI**

Regulação Financeira – FSB

A regulação financeira internacional foi objeto de amplo esforço de coordenação e de articulação da Secretaria de Assuntos Internacionais. Em 2014, o diálogo com as equipes do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e da Superintendência de Seguros Privados foi frequente e profícuo, tendo gerado não apenas um útil intercâmbio de informações públicas de natureza variada, como também mais cooperação na formulação dos posicionamentos brasileiros no G20 e no Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês). Em continuação aos esforços dos anos anteriores, a articulação desses órgãos e entidades foi potencializada por diversos modos de contato, oficiais e informais, entre os servidores.

Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima

O G-20 estabeleceu, em 2012, um Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima, com o objetivo de analisar formas de mobilizar efetivamente recursos financeiros de países desenvolvidos para o financiamento de ações para a mitigação e adaptação em países em desenvolvimento.

No ano de 2014, o Brasil assumiu a copresidência do Grupo de Estudos juntamente com a França. Nesse contexto, a CGPIN assumiu atividades de coordenação dos trabalhos do Grupo, revisão das contribuições dos membros e preparação de minutas de documentos para a discussão e aprovação do Grupo. Foram realizadas teleconferências ao longo do ano para a discussão das atividades do Grupo, assim como reuniões presenciais para o aprofundamento da troca de experiências e negociação de texto para o Relatório Final. Duas reuniões foram realizadas:

- 22-23 de maio: 1º reunião, em Seul, Coreia do Sul. Foram realizadas apresentações de experiências dos países e instituições relevantes sobre opções de políticas para o financiamento do clima, permitindo uma discussão sobre os tópicos de interesse para o Grupo se aprofundar;
- 1-2 de setembro: 2º reunião, no Rio de Janeiro. Reunião organizada pela SAIN no Ministério da Fazenda, para a discussão e aprovação do Relatório Final do Grupo, que foi apresentado aos Ministros de Finanças em sua reunião ao final do mês de setembro. O Relatório elenca opções de políticas para o financiamento do clima para adoção voluntária pelos países do G20 e indica tópicos de interesse para futuro aprofundamento.

Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Energética

A SAIN contribuiu, em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores e o Ministério de Minas e Energia, para as atividades do Grupo de Trabalho do G20 sobre Sustentabilidade Energética. Os principais temas discutidos no Grupo, no que se refere às competências do Ministério da Fazenda, tratam da volatilidade de preços de commodities e racionalização e redução de subsídios ineficientes para combustíveis fósseis. A CGPIN conduziu a preparação do relatório anual do Brasil sobre o progresso na implementação de estratégias relatadas ao G20 para a racionalização e redução de subsídios ineficientes para combustíveis fósseis, com subsídios produzidos pelo Ministério de Minas e Energia e Ministério da Pesca e Aquicultura.

- **Subsecretaria de Integração Regional e de Comércio Exterior – SUREC**

Conforme já mencionado, a COINT participou de forma subsidiária nas reuniões do Conselho do Mercado Comum – CMC, da Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL – RMEPBC, do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados – GMM e, no âmbito da UNASUL, do Grupo Técnico de Integração Financeira – GTIF. A participação da coordenação ocorre de forma mais direta em quatro foros:

Comissão de Comércio do MERCOSUL – CCM

Instância diretamente subordinada ao GMC, responsável pela aplicação dos instrumentos de política comercial do bloco e pelo acompanhamento e revisão dos assuntos relacionados à política comercial comum e ao comércio intrarregional.

Em 2014, a COINT participou de três Reuniões Ordinárias da CCM, além de uma Reunião Extraordinária, nas quais a atuação dos representantes desta coordenação concentrou-se no acompanhamento de temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais se destacam:

- Alterações tarifárias pontuais, definitivas ou temporárias, especialmente através dos instrumentos previstos na Resolução GMC nº 08/08 (desabastecimento) ou na Decisão nº 39/11 (ações pontuais em razão de desequilíbrios comerciais); No âmbito da Res. 08/08, em 2014 a CCM aprovou 41 Diretrizes atendendo a pedidos brasileiros que foram analisados pelo GTAR;
- Regulamentação do Regime de Origem MERCOSUL, particularmente os aspectos relacionados às investigações de origem no âmbito do bloco e à declaração de necessidade para fins de cumprimento de origem;
- Simplificação de procedimentos no comércio intrazona;
- Trabalhos para implementação de regime especial para a importação e circulação de bens objeto de cooperação internacional do MERCOSUL;
- Monitoramento do comércio dos Estados Partes, através de trabalho conjunto com a Unidade de Estatísticas de Comércio Exterior do MERCOSUL (UTECEM) da Secretaria do MERCOSUL; e
- Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês Técnicos, em especial: CT-1 (“Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”); e CT-2 (“Assuntos Aduaneiros”).

Comitê Técnico nº 1 (Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).

O Comitê Técnico nº 1 – CT-1 é o órgão do MERCOSUL encarregado do exame técnico dos temas relacionados a tarifas, nomenclatura e classificação de mercadorias. Entre suas atribuições destacam-se as análises referentes às alterações definitivas da TEC e as alterações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM.

Em 2014, foram realizadas duas reuniões plenárias do CT-1. A COINT participou das reuniões da Seção Nacional (reuniões interministeriais realizadas em Brasília, nas quais se decide a posição do Governo brasileiro a respeito dos pleitos).

Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM

O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM é um instrumento financeiro que tem por objetivo custear (em até 85% do valor total do projeto) projetos de desenvolvimento socioeconômico apresentados por entes públicos dos Estados Parte do MERCOSUL.

O FOCEM recebe contribuições não reembolsáveis dos Estados Partes, que totalizam US\$ 100 milhões/ano³.

Em 2014, destacam-se os trabalhos relacionados à revisão do Regulamento (DEC CMC 01/2010), a cargo de um Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Representantes – CRPM. A COINT participou de diversas reuniões de coordenação no governo brasileiro para definições das posições brasileiras.

Banco do Sul – BdS

O Banco do Sul – BdS é uma instituição que tem como objetivo o financiamento do desenvolvimento econômico, social e ambiental dos países-membros da UNASUL, de forma a reduzir as assimetrias regionais, a pobreza e a exclusão social. Inicialmente, o BdS tem como sócios: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela.

A COINT acompanha os trabalhos de implementação do Banco do Sul, tendo participado, em 2014, de reuniões por videoconferências com órgãos responsáveis pelo tema nos demais sócios do Banco, sobre temas relacionados à administração da instituição.

1.4.6 Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional

- **Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI**

Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

A SUEFI desempenha a função de ponto focal do Ministério da Fazenda para assuntos relacionados aos temas econômico-financeiros dos BRICS. Atuando como unidades técnicas estão a CDINT e a CGPIN.

Por ocasião da VI Cúpula de Líderes dos BRICS, em 15 de julho de 2014, em Fortaleza, foram assinados os tratados referentes ao Novo Banco de Desenvolvimento – NDB e ao Acordo Contingente de Reservas – ACR.

Acordo Contingente de Reservas – ACR

O Acordo Contingente de Reservas – ACR constitui mecanismo que permite a um membro dos BRICS, em razão de pressões de curto prazo no balanço de pagamentos, ter acesso temporário a recursos provenientes dos demais integrantes do grupo. O ACR contará com compromissos dos membros de colocar à disposição reservas internacionais no total de USD 100 bilhões. Desse

³ Adicionalmente, o Brasil vem realizando contribuições voluntárias, vinculadas a projeto de linha de transmissão de energia de Itaipu no Paraguai (compromisso que totaliza um aporte de US\$ 300 milhões).

montante, a China contribuirá com USD 41 bilhões; o Brasil, a Índia e a Rússia com USD 18 bilhões cada; e a África do Sul com USD 5 bilhões.

O ACR disporá de dois instrumentos: (i) de liquidez, com o objetivo de prover apoio frente a pressões de curto prazo no balanço de pagamentos; e (ii) preventivo, implicando compromisso de apoio diante de pressões potenciais de curto prazo sobre o balanço de pagamentos.

A operacionalização do ACR depende da ratificação do acordo pelos parlamentos dos países membros, da elaboração do Acordo entre os Bancos Centrais e das diretrizes operacionais do Conselho de Governadores e do Comitê Permanente, ações que serão concluídas ao longo de 2015.

O estabelecimento do ACR, além de configurar mais um passo na crescente integração entre economias emergentes sistemicamente importantes, contribuirá para promover a estabilidade financeira internacional, na medida em que complementar a atual rede global de proteção financeira, constituída pelas reservas internacionais de países e pelos organismos financeiros multilaterais.

Novo Banco de Desenvolvimento no âmbito dos BRICS

Em 2014, o grupo BRICS realizou diversas reuniões de alto nível: duas reuniões em nível presidencial, uma em julho, Fortaleza, Brasil, e outra em novembro, em Brisbane, Austrália; uma reunião com os Ministros de Finanças, em abril, Washington, EUA; além das reuniões em nível de Vice-Ministros de Finanças.

Por ocasião da VI Cúpula de Líderes dos BRICS, em 15 de julho de 2014, em Fortaleza, foram assinados os tratados referentes ao Novo Banco de Desenvolvimento – NDB e ao Acordo Contingente de Reservas – ACR. No período que antecedeu a Cúpula, houve intenso contato em nível técnico para a negociação dos aspectos operacionais e legais tanto do NDB como do ACR.

O estabelecimento do NDB visa mobilizar recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos BRICS, inicialmente, e em outras economias emergentes e em desenvolvimento, num segundo momento. Trata-se de mecanismo que pretende complementar os recursos de outros bancos de desenvolvimento, sejam multilaterais sejam regionais, tendo em vista a necessidade de recursos destinados a esses setores e as prementes demandas desses países.

O Banco contará com capital inicial autorizado de USD 100 bilhões, sendo USD 50 bilhões subscritos inicialmente, dos quais USD 10 bilhões, integralizados. O capital inicial será distribuído igualmente entre os membros fundadores. O poder de voto de cada membro será proporcional ao seu respectivo capital subscrito. Qualquer país da ONU poderá vir a ser membro do NDB. No entanto, os BRICS pretendem manter um poder de voto conjunto de pelo menos 55%.

A criação do NDB configura mais um passo na crescente cooperação entre os países dos BRICS e representa uma contribuição concreta aos desafios sistêmicos relacionados ao desenvolvimento internacional.

No que se refere ao NDB, desde a assinatura do acordo constitutivo, a CGPIN tem trabalhado na implementação do Plano de Trabalho acordado pelo Conselho de Diretores Interino, de modo que o Banco possa ser operacionalizado o mais rapidamente possível após a ratificação do acordo por todos os países. Ao longo do segundo semestre de 2014, foi providenciada, ainda, a exposição de motivos interministerial dos dois acordos, a fim de subsidiar a mensagem presidencial para o Congresso Nacional, o que aconteceu efetivamente em dezembro.

Financiamento do Clima

A Coordenação-Geral acompanha as negociações internacionais sobre mudanças climáticas, sobretudo no que se refere ao financiamento do clima. Em junho de 2014, a CGPIN representou o Ministério da Fazenda no Segundo Fórum do Comitê sobre Financiamento, vinculado à Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – UNFCCC, realizado em Montego Bay, Jamaica. Nessa oportunidade os participantes consideraram o tema da mobilização de financiamento para adaptação, considerando experiências de países, instituições internacionais e o setor privado, assim como instrumentos inovadores para o financiamento, em especial o papel de seguros contra catástrofes para dirimir os prejuízos financeiros com a mudança climática.

A CGPIN participou das Reuniões da Conferência das Partes – COP-20 da Convenção-Quadro das Nações Unidas – UNFCCC, em Lima, Peru, acompanhando as discussões do Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Técnico – SBSTA sobre Novos Mecanismos de Mercado – NMM, Arcabouço para Várias Abordagens – FVA, Mecanismos de Não Mercado – NMA. O Brasil defendeu o término das discussões no SBSTA sobre os temas de mercado, considerando necessário primeiramente avançar as negociações no âmbito do Grupo *Ad-Hoc* de Trabalho Especial da Plataforma de Durban – ADP, uma vez que esse é o foro onde está sendo discutido o novo acordo climático, sendo que o estabelecimento de qualquer mecanismo de mercado ou não-mercado faz parte desse processo de negociação mais amplo.

Processos de Discussão nas Nações Unidas sobre a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015

A Agenda Pós-2015 abrange todo o conjunto de programas, ações e diretrizes que vão orientar os trabalhos das Nações Unidas e de seus países-membros em direção ao desenvolvimento sustentável após 2015.

Construída sobre a experiência internacional com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODMs, cuja vigência se encerra em 2015, a nova Agenda de Desenvolvimento tem como desafio estruturar, de forma simultânea e equilibrada, os esforços globais em prol da erradicação da pobreza e da integração efetiva das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável. Diferentemente dos ODMs, que propunham metas setoriais, a Agenda Pós-2015 deverá contar com uma perspectiva abrangente e universal, com compromissos que se apliquem tanto a países em desenvolvimento quanto aos desenvolvidos.

Ressalte-se a relevância do tema para o MF não só porque alcançar as metas propostas implicará a mobilização de recursos domésticos nos próximos anos, mas também porque os ODS devem afetar o direcionamento dos fluxos de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento – AOD e a atuação dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, dos quais o Brasil é sócio e cliente. Ademais, alguns dos objetivos/metasp propostas têm caráter eminentemente econômico e devem servir de parâmetro para a atuação da pasta.

Os processos de discussão sobre a Agenda Pós-2015 avançou em diversos foros, entre os quais:

a) Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – GTA-ODS – Consiste em foro intergovernamental, do qual o Brasil faz parte, com a atribuição de discutir o formato e o conteúdo dos ODS. No 1º semestre de 2014, a CGPIN elaborou a minuta de posição do Ministério da Fazenda sobre as propostas apresentadas pelos copresidentes do GTA-ODS, a fim de subsidiar a equipe de negociação destacada para acompanhar o tema. Ademais, a CGPIN participou de debates com setores específicos, com destaque para a agenda de urbanização. O grupo apresentou o documento final propondo o estabelecimento de 17 Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável que, submetido à Assembleia Geral em agosto, passou a servir como documento orientador do processo de negociação intergovernamental. No último trimestre de 2014, o grupo passou a se dedicar ao debate sobre os indicadores associados a cada uma das metas e objetivos estabelecidos. Desde então, a CGPIN tem analisado a pertinência dos indicadores escolhidos.

b) Comitê Intergovernamental de Peritos Sobre Financiamento do Desenvolvimento Sustentável – O Comitê reuniu especialistas de 30 países, a fim de elaborar recomendações sobre uma estratégia de financiamento para o desenvolvimento sustentável. O Brasil é representado no Comitê pelo Dr. Francisco Gaetani, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente, que também copresidiu o subgrupo temático sobre identificação de fontes de financiamento. O relatório foi submetido a 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

Espera-se que tal estratégia de financiamento possa auxiliar os países em desenvolvimento na implementação dos compromissos contemplados na Agenda Pós-2015. Em agosto de 2014, a CGPIN enviou ao Itamaraty as impressões do MF sobre a primeira versão do relatório.

c) Processo Intergovernamental de Negociação sobre a Agenda Pós-2015 – Lançado na abertura da 69ª AGNU, em setembro de 2014, e construído com base nos resultados de outros processos, como o Grupo de Trabalho sobre ODS e o Comitê de Peritos sobre Financiamento. O processo de negociação deverá ser concluído até setembro de 2015, quando está prevista a realização de evento de alto nível para lançamento da nova Agenda de Desenvolvimento. A CGPIN tem apoiado a equipe de negociadores do assunto, à semelhança do trabalho desempenhado no âmbito do GTA-ODS.

d) Financiamento para o Desenvolvimento – A 3ª Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento terá lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 13 a 16 de Julho de 2015, e reunirá representantes políticos de alto-nível. O escopo da Conferência foi estabelecido pelas Resoluções 68/204 e 68/279 da Assembleia Geral das Nações Unidas. O processo preparatório foi lançado em Outubro de 2014 e conta com uma série de sessões substantivas, audiências informais com a sociedade civil e com o setor privado, além de três sessões de redação do documento final. A CGPIN/SAIN/MF se fez presente na segunda rodada de sessões informais substantivas que teve lugar em Nova Iorque, EUA, em Dezembro e que tratou dos seguintes temas: ambiente favorável, questões sistêmicas, seguimento e aprendizagem a partir de parcerias.

e) Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda Pós-2015 – A CGPIN representou o MF no Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 – GTI-ODS, instituído pela Portaria Interministerial nº 116, de 19 de fevereiro de 2014, que tem como copresidentes o MMA e o MRE. Completam o Grupo os titulares do MF, do MDS e da SGPR. Diversas outras pastas têm assento no grupo como convidados e têm contribuído para a execução dos trabalhos.

O GTI-ODS se reuniu pela primeira vez em 31 de março de 2014. Outras quatro reuniões foram realizadas ao longo do último ano, a fim de coordenar as atividades propostas. Em 2014, o trabalho centrou-se em torno da elaboração do documento “Elementos orientadores da posição brasileira” que serviu de subsídio para os negociadores brasileiros nas discussões que tiveram lugar no GTA-ODS.

- **Subsecretaria de Integração Regional e de Comércio Exterior – SUREC**

A COPOL tem como campo de atuação as negociações comerciais em âmbito internacional, em especial aquelas relativas a acordos de integração regional.

Assim, ao participar dos fóruns elencados na descrição do macroprocesso finalístico “Relacionamento Institucional no País e no Exterior”, a COPOL também exerce sua função de incentivar a cooperação em nível tanto regional quanto internacional.

Em todos os foros internacionais supramencionados, no que tange à participação da COINT, o foco foi ora na regulamentação, definição e implementação de medidas pertinentes ao comércio de bens, ora na análise e discussão de temas referentes à integração financeira regional e ao monitoramento conjunto da situação macroeconômica no MERCOSUL.

- **Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações – SUCEX**

Negociações Bilaterais

Angola: Em 07.10.2014, foi assinado, em Brasília, Protocolo de Entendimento entre os governos do Brasil e de Angola sobre financiamento à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPMEs para aquele país. O documento foi assinado pelo Ministro da Fazenda, representando o Governo brasileiro, e pelo Embaixador de Angola.

O Protocolo trata de garantias e contragarantias para financiamentos de exportações de MPMEs para importadores privados angolanos, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações -PROEX e de acordo com as regras do Programa. Espera-se que tal medida viabilize um aumento substancial nas exportações de MPMEs para aquele mercado.

1.4.7 Gestão das Operações de Crédito à Exportação

- **Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações – SUCEX**

Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

O COFIG, órgão colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, foi criado pelo Decreto nº 4.993, de 18.02.2004, em substituição ao Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, extinto a partir de 01.01.2004, pela Medida Provisória nº 143, de 11.12.2003, e ao Comitê de Crédito às Exportações - CCEX, extinto a partir de 19.03.2004, pela Portaria MF nº 45, de 18.03.2004.

Ao COFIG compete enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, estabelecendo parâmetros e condições para a concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e prestação de garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação. Assim, a partir da criação do COFIG, os assuntos referentes ao PROEX e ao FGE passaram a ser tratados em um único Comitê.

Compete, ainda, ao COFIG, orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX.

A Presidência do COFIG é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e sua Secretaria-Executiva está a cargo da SAIN, representando o Ministério da Fazenda. O Comitê é composto, ainda, por representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Casa Civil da Presidência da República; e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda.

Participam também do COFIG, como convidados, representantes do Banco do Brasil S.A.; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; desta SAIN, como mandatária da União para prestação de garantia do SCE; e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias Públicas. – ABGF.

Em 2014, o Decreto nº 4.993/2004 foi objeto de várias discussões pelo Grupo de Assessoramento Técnico – GAT, e pelos Membros Titulares e Suplentes do COFIG, com vistas à sua atualização. A minuta de decreto de alteração do retrocitado Decreto nº 4.993/2004 foi encaminhada à Casa Civil da Presidência da República para as providências de publicação. Entretanto, aquela Casa Civil fez algumas sugestões de ajustes no texto, que estão sendo avaliadas para posterior encaminhamento à deliberação dos Membros do Comitê, o que deverá acontecer em 2015.

Secretaria Executiva

Em 2014, a SAIN, no exercício da atividade de Secretaria-Executiva do COFIG, representada pela Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros – COAFI, organizou e participou de todas as reuniões do Comitê, prestando assessoria ao Presidente e aos demais membros, distribuindo documentação, propondo pautas para as reuniões, providenciando informações para instrução das matérias para apreciação e deliberação do Comitê, elaborando pautas comentadas e atas com as deliberações do COFIG. A COAFI também coordenou reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT e reuniões de Grupos Técnicos criados no âmbito do COFIG para elaborar estudos relacionados ao PROEX e ao FGE.

Reuniões

As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COFIG são realizadas com a presença de pelo menos 5 (cinco) membros (titulares ou suplentes) do Comitê, dentre eles o Presidente ou o Secretário-Executivo, para deliberar sobre os diversos assuntos da pauta. As Reuniões do GAT são realizadas dois dias úteis antes das reuniões ordinárias, com a participação dos representantes suplentes e assessores, para discussão técnica dos assuntos da pauta.

No exercício de 2014 foram realizadas, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do COFIG, 10 (dez) Reuniões Ordinárias (112^a a 121^a), precedidas de 10 (dez) reuniões do GAT e nenhuma Reunião Extraordinária.

Cabe mencionar que, em 2014, a SAIN, na condição de Secretaria Executiva do COFIG, deu continuidade aos trabalhos de racionalização, preparação e realização das reuniões do Comitê, implementados no ano anterior. Assim, destacam-se as alterações na pauta das reuniões, que ficou mais objetiva e com mais informações sobre as operações, a racionalização da impressão de documentos para os membros do Comitê, que passaram a ser distribuídos apenas digitalmente, bem como a adequada classificação das informações tratadas em suas atas, à luz da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Consultas Extraordinárias aos membros do COFIG

Em 2014, em atendimento à recomendação do COFIG, a SAIN/COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do Comitê, realizou 06 (seis) consultas extraordinárias aos membros do COFIG, por meio eletrônico, referentes à concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do FGE, e ao apoio do PROEX, envolvendo operações com a Arábia Saudita (1), Gana (1), Guatemala (1), Moçambique (1), Venezuela (1) e, ainda, uma consulta sobre a utilização dos recursos orçamentários do PROEX.

Regimento Interno

Aguarda-se a publicação do Decreto de alteração do Decreto nº 4.993/2004, que trata da criação e competências do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, para a adoção das providências de atualização do Regimento Interno do Comitê, o que deverá ocorrer em 2015.

Notas Técnicas/Consultas CAMEX

Em 2014, em atendimento à recomendação do COFIG, a SAIN/COAFI, na qualidade de Secretaria-Executiva do Comitê, encaminhou à apreciação e deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, por meio de Notas Técnicas, 09 (nove) pleitos referentes à concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do FGE, e ao apoio do PROEX para operações com Argentina (1), Angola (1), e Moçambique (2), e outros assuntos (5) de interesse do COFIG.

Mecanismos Oficiais de Apoio à Exportação

Programa de Financiamento às Exportações – PROEX

O PROEX é um programa governamental, instituído pela Lei nº 8.187, de 01.06.1991, revogada pela Lei nº 10.184, de 12.02.2001, com o objetivo de incentivar as exportações brasileiras de bens e serviços, mediante a concessão de apoio financeiro às empresas exportadoras, preferencialmente às micro, pequenas e médias empresas, com recursos orçamentários da União.

A seguir, os principais eventos envolvendo o referido Programa, no âmbito desta SAIN/COAFI, ao longo do ano de 2014:

Orçamento do PROEX

Em 2014, a SAIN/COAFI, no exercício da atribuição de Secretaria-Executiva do COFIG, monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Programa, que teve dotação orçamentária de R\$ 2,9 bilhões para Financiamento e R\$ 1,0 bilhão para Equalização da Taxa de Juros.

Cabe registrar que, em setembro de 2014, foi aprovada suplementação orçamentária para o PROEX/Equalização no valor de R\$ 167,2 milhões.

Seguro de Crédito à Exportação – SCE

A Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação submeteu à aprovação do Secretário de Assuntos Internacionais 33 pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuados por exportadores, distribuídos conforme o quadro a seguir:

Natureza da Operação	Quantidade	Países/Destin os	Valor Exportações (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	20	11	5.614.224.371	546.639.684
Certificado de Garantia	13	8	1.795.430.353	123.271.306
Indeferimento	-	-	-	-

Fonte: SAIN/ABGF

A concessão de garantia de cobertura pela União segue um rito que envolve, primeiramente, um compromisso de cobertura do SCE e, após envio de comprovante da assinatura do contrato financeiro/comercial, a efetiva concessão da garantia. Assim, as operações foram

divididas em: Promessas de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (20); e Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (13). No período não houve registro de indeferimento.

Vale ressaltar que todas as operações mencionadas foram objeto de análise de risco pela empresa contratada para operar o Seguro de Crédito à Exportação, cujo “Relatório Executivo” específico para cada operação abrange pesquisas cadastrais sobre o devedor, em bancos de dados, agências de crédito e instituições similares; a capacidade de pagamento do importador/devedor; confiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas; análise da situação econômico-financeira do devedor; análise setorial; avaliação dos riscos políticos e extraordinários a serem cobertos; o histórico de sinistros/atrasos de pagamentos das operações, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, em que tomou parte o devedor; cálculo do valor do prêmio indicativo; indicação de mitigadores de risco a serem considerados para a concessão de garantia de cobertura da União.

As análises de risco promovidas pela empresa contratada, com a recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão de garantia de cobertura foram submetidas pela COSEC à deliberação e aprovação pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, nos casos em que o valor coberto ultrapassou US\$ 20 milhões, ou diretamente apreciadas pela Secretária de Assuntos Internacionais nos demais casos.

Nas hipóteses em que houve a necessidade de alteração do modelo de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a COSEC efetuou a respectiva consulta àquele órgão jurídico, realizando, quando solicitada, reuniões presenciais com representantes da Procuradoria-Geral para o esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura financeira da operação de crédito à exportação a ser objeto de garantia de cobertura pela União.

Garantia de Cobertura da União para Operações de Crédito à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Conforme informado a esta SAIN por representantes do Banco do Brasil S.A., principal agente de comércio exterior no país, a dificuldade das MPME em obter financiamento privado para a produção exportável e para exportações financiadas consistia na falta de garantias a serem concedidas por essas empresas às instituições financeiras.

Essa dificuldade seria superada por intermédio de alterações normativas efetuadas no exercício de 2008, que passaram a permitir que a União, por intermédio de SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a 2 (dois) anos.

A elaboração de um sistema pela instituição habilitada a operar o SCE para receber as demandas dos exportadores permitiu, inicialmente, que fosse estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União.

Também foram elaborados cenários para estimar os índices de sinistralidade das operações de crédito à exportação das MPME a serem suportados pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Em 2014, o Sistema de Garantias Públicas – SGP entrou em funcionamento e a garantia de cobertura para MPME nas modalidades pós-embarque sem financiamento bancário passou a ser ofertada por meio do SGP. Contudo, até o final de 2014, não havia operações aprovadas nesta modalidade. Ainda são necessárias validações do sistema pelas instituições financeiras a fim de permitir o pós-embarque com financiamento bancário, e pré+pós-embarque, com financiamento bancário.

Operações de Crédito à Exportação do Setor de Aviação Civil com Garantia de Cobertura da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Com vistas a tornar possíveis operações estruturadas no setor aeronáutico, a SAIN trabalhou para que fosse publicada a Lei nº 12.837, de 09.07.2013, que alterou o art. 1º da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, de forma a permitir que o SCE garanta os riscos comerciais, políticos e extraordinários cuja análise recair sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação destinada a esse setor. Essa alteração permite a cobertura de garantias em operações do setor aeronáutico que são usualmente estruturadas via operação de arrendamento mercantil. O objetivo da alteração era permitir que problemas na companhia aérea, que é objeto de risco, mas não é o devedor da operação, pudessem ensejar ações da União de forma a preservar o valor do ativo oferecido em contragarantia.

Posteriormente, o Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26.10.1979, teve a redação de seus arts. 1º e 2º alteradas pelo Decreto nº 8.052, de 11.07.2013, de forma a incluir pessoa jurídica distinta do devedor nas situações de insolvência do devedor nas operações do setor aeronáutico, desde que responsável por assegurar o fluxo de recursos destinados ao pagamento do contrato.

Com base nessas alterações legais, SAIN, PGFN e BNDES trabalharam em um novo modelo de Certificado de Garantia de Cobertura para o setor aeronáutico, o qual contempla as operações estruturadas. Contudo, houve pontos de divergência entre os envolvidos e o BNDES manifestou que não utilizará o novo certificado.

Concessão de Seguro de Crédito à Exportação pela União para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos em operações de bens de consumo e de serviços para as indústrias do setor de defesa.

A garantia de cobertura concedida pela União, por intermédio de SCE, sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos decorre da revisão dos normativos que disciplinam esse instrumento de apoio oficial às exportações.

A inclusão dessa modalidade de garantia de cobertura foi motivada por solicitação dos exportadores do setor de defesa que se viram com dificuldades para contratar essa garantia no mercado em razão do agravamento da crise internacional.

Dessa forma, com o intuito de suprir lacuna não preenchida pelo mercado, a União passou a conceder garantia de cobertura, por intermédio do SCE, para essa estrutura de operação, em que o exportador deve oferecer ao importador uma garantia para os adiantamentos recebidos para a produção exportável e, também, em relação à certeza de execução da respectiva ordem de compra.

O prazo dessas operações encontrava-se limitado a 4 (quatro) anos, por força dos arts. 4º e 8º do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001. Nesse período, em razão das características desse tipo de cobertura, diferentemente de uma regular operação de crédito, era exigido um acompanhamento constante do cronograma de embarques acertado entre o importador e o exportador, cujo descumprimento poderia resultar, a qualquer instante, na execução da garantia bancária e, por consequência, na execução da garantia de cobertura concedida pela União.

Em 2013, a SAIN convidou representantes desse setor para uma conversa sobre oportunidades de melhoria na atual cobertura oferecida pela União. Em 2014, foi publicado o Decreto nº 8.301, de 04.09.2014, que alterou a redação do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, com vistas a facilitar a obtenção do Seguro de Crédito à Exportação pelas indústrias do setor de defesa ao reduzir as exigências de contragarantias, retirar a limitação do prazo máximo de financiamento, antes em 4 anos, e ampliar a possibilidade de as exportações serem financiadas também por bancos privados.

Certificado de Garantia

Em 2014, a SAIN se engajou ainda na elaboração de uma ferramenta de garantia incondicional à exportação que atenderá prioritariamente às exportações de aeronaves brasileiras. O modelo de um certificado de garantia incondicional para operações de exportação do setor aeronáutico foi analisado pela PGFN, a qual apontou a ausência de amparo legal em várias cláusulas do documento. Dessa forma, foi elaborada minuta de lei específica para garantia incondicional, a qual se encontra em análise pela PGFN.

Espera-se que esse instrumento amplie a oferta de financiamento de bancos privados às exportações brasileiras, bem como viabilize a utilização do mercado de capitais nessas operações.

Orçamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE

Em 2014, a COSEC monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Fundo, que teve dotação orçamentária de R\$ 25,0 milhões para Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação; e R\$ 5,0 milhões para Devolução de Prêmios do Seguro de Crédito à Exportação. Além desses recursos, houve ainda a destinação de R\$ 18,2 milhões para pagamento da empresa contratada para operacionalizar o SCE, vinculados à Unidade Orçamentária 71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação – FGE para 2015

Em 2014, foram tomadas as seguintes providências acerca da Proposta Orçamentária do FGE para o ano de 2015:

- 13.05.2014 - Encaminhamento à SPOA/SE/MF da Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação - FGE para o exercício de 2015, elaborada pela COAFI e pela COSEC, da ordem de R\$ 2,9 bilhões de receitas e R\$ 470,4 milhões de despesas. As estimativas para as rubricas orçamentárias de despesa do FGE para 2015 foram:

- a) Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação: R\$ 408,1 milhões;
- b) Devolução de Prêmios: R\$ 43,2 milhões; e

c) Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação: R\$ 19,1 milhões.

- 11.07.2014 – A SPOA/SE/MF, por intermédio do Memorando Circular nº 15/2014, informou à SAIN a fixação do referencial monetário de R\$ 13,2 milhões para Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação, vinculado à Unidade Orçamentária 71.104 – Remuneração de Agentes Financeiros – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

- 14.07.2014 - A SPOA/SE/MF, por intermédio do Memorando nº 800/2014, informou à SAIN a fixação do referencial monetário de R\$ 20,0 milhões como limite global da Proposta Orçamentária de 2015 do FGE, a ser distribuído entre as rubricas “Cobertura de Garantias” e “Devolução de Prêmios”.

- 16.07.2014 - A SAIN enviou à SPOA/SE/MF os Memorando nº 265 e 266/SAIN/MF, alertando para a insuficiência dos recursos destinados à obrigações relacionadas ao FGE e solicitando sua ampliação, no mínimo, para: a) Cobertura das Garantias Prestadas pela União: R\$ 195,9 milhões; Devolução de Prêmios do SCE: R\$ 43,2 milhões; e Remuneração de Agentes: R\$ 19,1 milhões.

- 21.08.2014 – A SAIN encaminhou à SPOA/SE/MF o Memorando nº 309/2014, reiterando o pedido feito por intermédio do memorando nº 265/2014/SAIN/MF, de 16.06.2014.

- 01.09.2014 - A SPOA/SE/MF, por meio do Memorando nº 68/2014/COGET, comunicou à SAIN que não foi possível acolher, ainda que parcialmente, o pedido de expansão do referencial monetário do FGE/2015, apresentado por intermédio do Memorando nº 265/2014/SAIN/MF, de 16.07.2014.

- 04.09.2014 - A SPOA/MF informou à SAIN que o PLOA/2015 foi encaminhado pela SOF/MP ao Congresso Nacional, destinando os seguintes valores para as rubricas orçamentárias relacionadas ao FGE: a) Cobertura das Garantias Prestadas pela União: R\$ 15,0 milhões; b) Devolução de Prêmios do SCE: R\$ 5,0 milhões; e c) Remuneração de Agentes: R\$ 19,1 milhões.

- 05.09.2014 – A SAIN encaminhou à Secretaria-Executiva do MF o Memorando nº 337/2014, por meio do qual, mais uma vez, manifestou sua preocupação com a escassez de recursos, principalmente em relação à verba para Devolução de Prêmios, e solicitou a recomendação de ações no sentido de ampliar os recursos destinados ao SCE/FGE.

- 24.09.2014 – A Secretaria-Executiva do MF encaminhou à SOF/MP o Ofício nº 10.721/SE-MF, solicitando esforços no sentido de ampliação dos recursos para o FGE em 2015 para, no mínimo R\$ 60 milhões (Cobertura das Garantias e Devolução de Prêmios).

Recuperação de créditos e pagamento de indenizações

Em 2014, houve declaração de sinistro com pedido de indenização envolvendo operações de exportação para as empresas Film Pack S.A. de C.V. (México). As indenizações pagas totalizaram US\$ 62.833,92.

Os valores dos créditos recuperados no exercício, mediante ações de cobrança judicial e extrajudicial, atingiram o montante de US\$ 988.421,21.

Ainda no sentido de fortalecer e tornar mais célere a recuperação de créditos sinistrados do SCE/FGE, em 2014 a SAIN acordou com o Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da

União – DPI/PGU uma forma de contratação de escritórios de advocacias no exterior para realizar a cobrança judicial e extrajudicial de créditos indenizados com recursos do FGE.

Nessa modalidade de contratação, o escritório será remunerado mediante o pagamento de honorários advocatícios, que abrangem pró-labore e taxa de êxito variável de acordo com os créditos recuperados, além de fazer jus ao recebimento de parcelas de natureza indenizatória. Os gastos com a contratação dos advogados correrão pelo orçamento do FGE. Operacionalmente, o BNDES, na qualidade de gestor do FGE, realizará descentralização orçamentária para a DPI/PGU, a qual remeterá o pagamento para o escritório de advocacia contratado. Posteriormente, em caso de êxito na recuperação dos créditos, a taxa de sucesso será descontada do montante recuperado e o valor líquido ingressará na conta do FGE.

Além disso, a Lei nº 12.995/2014 alterou a Lei nº 11.281/2006 para permitir a contratação direta, pela União, de advogados que já vinham atuando na recuperação de crédito em virtude de contrato firmado com instituição controlada pela União. Isto tornará mais célere e eficaz o procedimento de recuperação do crédito e evitará descontinuidade nos esforços de recuperação de crédito, o que seria altamente prejudicial aos interesses da União. Além disso, já será conhecido o custo da contratação dos serviços jurídicos, especialmente no que tange à cobrança de dívidas, pois decorrem de contratos prévios firmados com a instituição financiadora, objeto do devido processo licitatório.

No sentido de tornar mais ágil e robusto o processo de tomada de decisão em situação de agravamento de risco de operações, assim como o processo de recuperação de créditos indenizados, a SAIN propôs, em 2013, a criação de uma Sala de Situação para análise e tomada de decisão em processos de agravamento de riscos, caracterização de sinistros, sub-rogação de créditos, adoção de ações judiciais e extrajudiciais de recuperação de créditos e/ou de retomada de ativos, bem como processos de reforma e recomercialização de ativos em operações do setor aeronáutico garantidas pelo SCE, lastreado pelo FGE. A Sala de Situação, criada pela Portaria MF nº 272, de 01.07.2014, é formada por representantes da SAIN, STN, PGFN. Podem ainda participar, com a exclusiva finalidade de prestar apoio técnico, representantes do exportador, da entidade financiadora da operação objeto de análise, garantida pelo SCE/FGE, e do escritório de advocacia que prestará assessoramento jurídico externo à operação. Os componentes da Sala de Situação poderão se reunir fisicamente ou por tele ou videoconferência. Suas decisões devem ser tomadas de forma tempestiva e ágil.

Contrato de Prestação de Serviço entre União e ABGF

Em 01.07.2014 foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF, cujo objeto é a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados. A ABGF, empresa pública criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, veio a substituir a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE na execução dos serviços relacionados ao SCE após o término de seu contrato, em 30.06.2014.

Cabe destacar a mudança na forma de remuneração do contrato da ABGF em relação ao contrato da SBCE. Há muito o contrato com a SBCE era criticado pela CGU e visto com reservas pela PGFN. Inicialmente, a remuneração desse contrato era fixa. Depois de 2012, passou a ter uma parcela fixa e uma pequena parcela variável, correspondente às viagens realizadas pelos funcionários da SBCE a serviço do SCE. Finalmente, em 2014, a SAIN conseguiu conceber para o contrato da ABGF uma fórmula de remuneração, totalmente variável, voltada à produtividade da

empresa, atendendo às preocupações e recomendações dos órgãos de controle e da PGFN, e ao mesmo tempo, dando alguma estabilidade à empresa em face de possíveis oscilações na demanda pelo SCE/FGE. A remuneração da ABGF é composta por dois componentes: um percentual sobre prêmios de operações aprovadas pelo COFIG e um percentual sobre a exposição do FGE.

A transição do contrato da SBCE para a ABGF não acarretou nenhuma descontinuidade nos serviços aos exportadores brasileiros.

Termo Aditivo nº 01/2014

Em 06.10.2014 foi assinado Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado, em 01.07.2014, entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF. O objeto desse termo aditivo foi alterar uma cláusula do supracitado contrato a fim de ajustar o fator percentual que incide sobre a exposição do valor principal do FGE para determinar a remuneração da contratada.

Ao longo do ano de 2014, foram realizados os pagamentos às empresas contratada, após conferência do cumprimento dos itens das cláusulas segunda, terceira e quarta dos respectivos Contratos de Prestação de Serviços. No mesmo período não foi necessária a aplicação de multas às contratadas.

Cobrança administrativa e judicial contra a SBCE

Em 30.12.2010, foi assinado o Termo Aditivo nº 07 ao contrato entre SAIN e SBCE, o qual alterou o valor do contrato e reconheceu o pagamento retroativo no valor de R\$ 5.888.024,66 à SBCE. Tal pagamento serviria para compensar incremento de custos da SBCE por conta da introdução da cobertura do SCE/FGE para MPME e para o setor de Defesa pela Lei nº 11.786, de 25.09.2008.

A Controladoria-Geral da União entendeu que o Termo Aditivo não observava os requisitos para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, determinou a restituição dos valores pagos à SBCE.

Ao longo de 2013 e 2014 foi realizado processo administrativo de cobrança em face da SBCE. Contudo, diante da negativa da empresa em restituir os valores, a SAIN solicitou o auxílio da AGU para ingressar com ação judicial contra a empresa, o que foi realizado e atualmente o processo corre na 14ª Vara de Justiça Federal de São Paulo.

Ocorre que ao final de 2014 foi publicado o Acórdão nº 6201/2014 – TCU – 2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal de Contas da União concluiu que as contas do FGE, em 2010, foram regulares e entendeu ser correta a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

Demais Atividades Relacionadas ao SCE/FGE

- **Seminários:** Em 2014 foram realizados três seminários afeitos ao tema SCE/FGE. Foram eles: Seminário sobre Operações de Leasing para o Setor Aeronáutico, realizado em 27.03.2014; Curso de Análise do Setor de Transporte Aéreo, realizado em 26 e 27.05.2014; e Seminário sobre Apoio Oficial às Exportações Brasileiras, realizado em 04.06.2014. Entende-se que capacitação dos servidores é pré-condição para o aprimoramento dos mecanismos de fomento.

Negociação e Recuperação de Créditos

Em 2014, foram desenvolvidas as seguintes atividades referentes à recuperação de créditos junto a devedores públicos.

Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE

O COMACE, órgão colegiado, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 188, de 23.10.1989, e reorganizado pelo Decreto nº 2.297, de 11.08.1997, tendo o seu funcionamento delineado pelo Regimento Interno anexo à Portaria nº 350, de 26.12.1997.

Ao COMACE compete: (a) definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros; (b) proceder à análise de risco-país; (c) fixar critérios para a concessão de novos créditos; (d) indicar limites de exposição por país; e (e) indicar limites das obrigações contingentes do Tesouro Nacional em garantias e seguros de créditos à exportação.

A Presidência do COMACE é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e sua Secretaria-Executiva está a cargo do Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério. O COMACE é composto, ainda, por representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Ministério das Relações Exteriores - MRE; Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil S.A. e IRB – Brasil Resseguros S.A.⁴

Secretaria-Executiva do COMACE

Em 2014, a Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior, da estrutura da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN⁵, forneceu apoio técnico e operacional à Secretaria-Executiva do COMACE. Os assuntos tratados e acompanhados estão a seguir discriminados.

Reuniões Ordinárias do COMACE em 2014

- 33ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 24.04.2014, sendo tratados os seguintes assuntos:
 1. Aprovação e assinatura da Ata de Reunião do COMACE - 32ª Reunião Ordinária, realizada em 18.10.2013.
 2. Relato sobre a situação atual do COMACE
 3. São Tomé e Príncipe
 4. República do Congo (Brazzaville)
 5. República Democrática do Congo (RDC)
 6. Costa do Marfim (*Côte D'Ivoire*)
 7. República Unida da Tanzânia

⁴ Conforme Decreto nº 2.297, de 11 de agosto de 1997.

⁵ Conforme Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011 e Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013.

8. República da Zâmbia
 9. República da Guiné (Conacri)
 10. República Islâmica da Mauritânia
 11. Antígua e Barbuda
 12. Estado Plurinacional da Bolívia
 13. República da Guiné-Bissau
 14. República do Iraque
- 34ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 11.09.2014, sendo tratados os seguintes assuntos:
 1. Aprovação e assinatura da Ata de Reunião do COMACE – 33ª Reunião Ordinária, realizada em 24.04.2014.
 2. Relato sobre a situação atual do COMACE
 3. São Tomé e Príncipe
 4. República do Congo (Brazzaville)
 5. República Democrática do Congo (RDC)
 6. Costa do Marfim (*Côte d'Ivoire*)
 7. República Unida da Tanzânia
 8. República da Zâmbia
 9. República da Guiné (Conacri)
 10. República Islâmica da Mauritânia
 11. Antígua e Barbuda
 12. Estado Plurinacional da Bolívia
 13. República da Guiné-Bissau
 14. República do Iraque

Reuniões do Clube de Paris

Participação nas reuniões envolvendo negociação de reestruturação de dívida de países, bem como de encontro técnico na Embaixada brasileira em Paris e de visita ao Presidente do Clube de Paris, ocorrida no período de 26 a 27.02.2014.

Participação na Reunião Anual Conjunta entre Clube de Paris e Instituto de Finanças Internacionais, bem como do 14º Fórum do Fundo Monetário Internacional de Gestão da Dívida Pública, ocorrida no período de 25 a 27.06.2014.

Negociações bilaterais

Negociações com a delegação da República do Iraque, realizadas no período de 26 a 30 de maio de 2014, em Brasília - DF, que trataram da reconciliação dos dados da dívida oficial iraquiana com o Brasil e discutiram o tratamento desta dívida.

Negociações para recuperação de créditos privados

Em apoio à COSEC, foram feitas várias ações para equacionamento da recuperação de créditos privados, entre os quais:

- Formalização de parceria com AGU, em que a SAIN solicitou a colaboração do Departamento Internacional da Advocacia-Geral da União para a contratação de escritórios estrangeiros para a recuperação de créditos do SCE/FGE, a começar pelo caso do México (Ofício nº 096/2014, de 27.03.2014);
- Elaboração conjunta com AGU da minuta de contrato para contratação de escritório de advocacia no exterior;
- Consulta à PGFN sobre a apreciação pelo COMACE de renegociações de créditos externos com tomador/mutuário privado (Nota Técnica nº 11, 08.05.2014);
- Acompanhamento dos casos sinistrados com SBCE (atual ABGF), inclusive com visita à fiscalização dos trabalhos da seguradora no Rio de Janeiro, em 16.07.2014;
- Acompanhamento junto à ABGF do levantamento dos documentos existentes no arquivo da SBCE referentes a operações realizadas ao amparo do FGE para sua digitalização e transferência à SAIN;
- Acompanhamento junto ao BNDES do levantamento dos documentos originais referentes a operações sinistradas ao amparo do FGE, tendo em vista a contratação de advogados pela AGU para recuperação de créditos inadimplidos (Ofício nº 339, de 12.09.2014);
- Consulta à PGFN sobre tributação incidente sobre o pagamento de escritório de advocacia estrangeiro (Memorando nº 354, 22.09.2014);
- Formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre BNDES e AGU, para efetuar os pagamentos no exterior de honorários advocatícios e verbas indenizatórias a escritórios de advocacia estrangeiros, em razão de recuperações de créditos de empresas sediadas no exterior (Ofício nº 355, de 29.09.2014).

Minutas de acordos ou contratos relativos às dívidas oficiais de países estrangeiros com o Brasil

- Minuta de contrato de reescalonamento da dívida oficial da República da Guiné (Conacri) com a República Federativa do Brasil.

- Minuta de contrato de reescalonamento da dívida oficial da República Islâmica da Mauritânia com a República Federativa do Brasil.
- Minuta de contrato de reescalonamento da dívida oficial da República do Congo (Brazzaville) com a República Federativa do Brasil.

Informações da Resolução 50/1993 do Senado Federal

- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução no 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República da Guiné (Conacri) com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução no 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República Islâmica da Mauritânia com o Brasil.

Respostas de pedidos de informações

- Resposta a solicitação de informação, de 28.03.2014, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre o processo de perdão de dívida de país estrangeiro com o Brasil.
- Resposta a solicitação de informação, de 10.11.2014, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre o processo de perdão de dívida de país estrangeiro com o Brasil.

Envio de renegociações de créditos para aprovação pelo Senado Federal

Em relação à renegociação de créditos soberanos, em 2014, foi assinado 1 contrato de reestruturação de dívida oficial com a República do Congo (Brazzaville), iniciativa que resulta no retorno de parte dos créditos oficiais ao exterior inadimplidos e envolvem a recuperação de US\$ 74.588.462,98.

Além disso, em 2014, foi encaminhado à PGFN o processo com os resultados da negociação bilateral de reestruturação de dívidas oficiais da República da Guiné (Conacri), também realizadas pela SAIN-MF/COMACE, que envolvem recuperação de créditos da ordem de US\$ 208.423,77.

Contudo, com a superveniência da Resolução do Senado Federal nº 5, de 28.04.2014, a Secretaria Executiva do COMACE encaminhou Ofício ao MRE a fim de que o mesmo fornecesse as informações mencionadas na citada Resolução, de maneira a complementar a documentação necessária ao processo de renegociação de dívida da República da Guiné (Conacri) a ser enviado para aprovação do Senado Federal. Aguarda-se o posicionamento do MRE sobre o assunto.

2 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

A avaliação do sistema de controles internos da UJ é efetuada pelo CEPLA – Comitê Estratégico de Planejamento da Secretaria, composto pelo Secretário, Subsecretários e Chefe de Gabinete, instituído pela Portaria nº 24, de 13 de maio de 2010.

A inserção da SAIN no PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda, bem como o desenvolvimento das iniciativas relativas ao Planejamento Estratégico da Secretaria, têm auxiliado o trato de suas questões de forma mais estrutural e institucional.

O PMIMF, a partir de 2014, ampliou sua área de ação além do mapeamento de processos, da gestão de carteira de projetos estratégicos corporativos e da atuação na área de pessoas e tecnologia de informação, para gestão da infraestrutura, de riscos e de custos no Ministério como um todo. Além disso, em paralelo, houve a construção da cadeia de valor, não somente para o MF, como para a própria SAIN. A Secretaria tem-se beneficiado de todo esse processo em estreita parceria com a Subsecretaria de Gestão Estratégica do Ministério.

A SAIN tem avançado também na execução do seu próprio Planejamento Estratégico, com o detalhamento de ações mensais, segmentadas por Subsecretaria e Gabinete e monitoramento semestral destas ações, com a realização de reuniões gerais com os servidores e sob a liderança do próprio Secretário.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Em 2014, com vistas a melhor atender o público, foram aprimorados os websites da Secretaria e do PCN – Ponto de Contato Nacional. Promoveu-se também a reformulação desses websites para os padrões de acessibilidade do Governo Federal.

Em sua página na internet (www.fazenda.gov.br/sain), a Secretaria disponibiliza à sociedade em geral informações relacionadas à sua área de atuação e estabelece canal de comunicação por meio de atendimento eletrônico no *Fale Conosco*.

Ainda no que se refere ao relacionamento com a sociedade, esta Secretaria participou, em 2014, das reuniões coordenadas pela Ouvidoria para a atualização da Carta de Serviços do Ministério da Fazenda com acesso no endereço eletrônico <http://www1.fazenda.gov.br/carta/carta-sain.asp>. Na Carta de Serviços há o detalhamento dos serviços oferecidos por esta SAIN, a saber:

- **Atendimento eletrônico** com o objetivo de prover informações e orientações sobre temas relacionados à economia internacional na esfera de atuação da Secretaria. Acesso via e-mail: ouvidorsain@fazenda.gov.br

- **Recebimento de alegações de inobservância das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre conduta empresarial responsável para as empresas multinacionais, por meio do Ponto de Contato Nacional (PCN) Brasil**

Descrição: Uma das funções do Ponto de Contato Nacional (PCN), coordenado pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), é receber alegações de inobservância das recomendações sobre conduta empresarial responsável das Diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais. O objetivo é facilitar a resolução mediada de questões levantadas pelas alegações de inobservâncias apresentadas por qualquer parte diretamente interessada, pessoa física ou jurídica, incluídas as associações e entidades sindicais patronais e de trabalhadores.

Canais de acesso: website: www.pcn.fazenda.gov.br; e-mail: pcn.ocde@fazenda.gov.br; telefones: (61) 3412-1969, (61) 3412-1910; endereço: Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 219, CEP 70048-900, Brasília-DF.

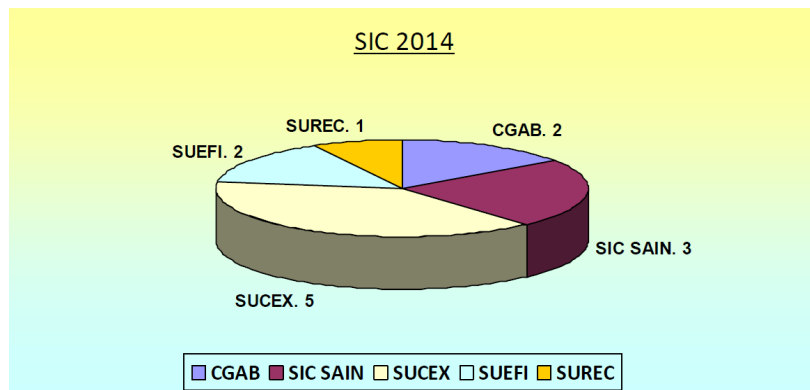
- **Concessão de Seguro de Crédito à Exportação (SCE)**

Descrição: Oferecer Seguro de Crédito à Exportação (SCE) aos exportadores brasileiros. O seguro cobre riscos comerciais, na fase pós-embarque, em operações com prazo superior a dois anos, de empresas de qualquer porte; risco político e extraordinário em operações de qualquer prazo, de empresas de qualquer porte; e riscos comerciais, nas fases pré e pós-embarque, em operações com prazos inferiores a dois anos, de micro, pequenas e médias empresas. O SCE oferece ainda garantias contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços.

Usuário: exportadores de bens e serviços brasileiros.

Canal de acesso: pelo site <http://www.sain.fazenda.gov.br/sce>.

Em 2014, em atendimento à Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18/11/2011, esta Secretaria respondeu a treze pedidos de SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, assim distribuídos: 1 respondida pela SUREC, 2 pela SUEFI, 5 pela SUCEX, 3 pelo SIC/SAIN, e 2 pela Chefia de Gabinete.



Esclarecemos que os pedidos respondidos pela Chefia de Gabinete ou pelo SIC/SAIN eram pedidos genéricos e foram distribuídos pela Secretaria Executiva a mais de um órgão específico, ou já haviam sido respondidos previamente, em solicitações anteriores.

4 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento da Unidade

A implantação do planejamento estratégico na Secretaria de Assuntos Internacionais, em 2010, abrangeu o desenvolvimento de diversas ações, que resultaram na definição formal de sua missão, visão, valores e mapa estratégico, publicados na Portaria SAIN nº 23, de 31 de maio de 2011, como segue:

MISSÃO

Atuar na defesa dos interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

VISÃO

Ser reconhecida no Brasil e no exterior como órgão de excelência por seu desempenho na área econômico-financeira internacional e por sua contribuição ao processo de fortalecimento da presença brasileira na governança mundial.

MAPA ESTRATÉGICO



O mapa estratégico baseou-se no modelo *Balanced Scorecard* e para sua elaboração contamos com o apoio de serviço de consultoria especializada. Com base em debates internos foram elencadas para a Secretaria 3 (três) perspectivas principais: Resultados, Processos Internos e Infraestrutura & Recursos. A partir destas perspectivas foram consensuados internamente os 12 (doze) Objetivos Estratégicos conforme demonstrado no mapa.

Em fevereiro de 2014, com base nos Objetivos Estratégicos estabelecidos, foram definidas as principais ações das Subsecretarias e do Gabinete, sob a coordenação do próprio Secretário. As áreas receberam e preencheram *templates* com a previsão de suas respectivas atividades, mês a mês, para consecução das ações planejadas. Foram realizadas reuniões de Monitoramento nos meses de julho e dezembro de 2014, sob a liderança do Secretário, com a exposição das realizações vis a vis o planejado e para que ajustes fossem discutidos para os períodos seguintes. No decorrer do ano de

2015, a mesma sistemática deve ser utilizada com a realização de reuniões gerais periódicas de monitoramento do Planejamento Estratégico.

PMIMF - Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda

Em abril de 2011 iniciou-se a execução do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF. O Programa “consiste em um conjunto de ações voltadas à construção de soluções coletivas e desafios gerenciais comuns a diversos órgãos da estrutura do Ministério, à modernização da gestão e à busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério da Fazenda no exercício de suas funções regimentais, sempre em prol da sociedade.”⁶

Dentre as premissas do PMIMF, destacam-se a disseminação de melhores práticas de gestão e a padronização de conceitos para facilitar a comunicação, aspectos que têm merecido especial atenção desta Secretaria. As ações do PMIMF alcançam a Secretaria Executiva, o Gabinete do Ministro, 7 órgãos específicos singulares (STN, RFB, SPE, SEAE, SAIN, ESAF, PGFN) e 3 órgãos colegiados (CARF, COAF e CONFAZ) integrantes da estrutura do Ministério. Os trabalhos foram organizados inicialmente em quatro frentes simultâneas de trabalho, quais sejam: Planejamento Estratégico; Gestão de Pessoas; Tecnologia e Rede de Inovação.

Neste contexto, a Secretaria submeteu e teve a aprovação de Projeto Estratégico Corporativo (PEC-201221) denominado “*Programa de Fortalecimento da Atuação Internacional do Ministério da Fazenda*”, que se insere na diretriz estratégica “*Aumentar a capacidade de atuação no âmbito dos foros e acordos internacionais mais relevantes para a atuação do MF*”.

Este projeto tem como finalidade principal oferecer soluções para questões identificadas como cruciais para o fortalecimento da atuação internacional do MF, quais sejam a melhoria da sinergia dos órgãos envolvidos na busca de maior eficiência de ação conjunta, a melhor gestão da informação e do conhecimento, bem como um maior investimento na formação de seus profissionais e tem um orçamento total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos linearmente ao longo dos anos de 2013, 2014 e 2015.

O Projeto contempla 3 (três) iniciativas:

- Estabelecimento de sistemática de intercâmbio de informações em assuntos econômico-financeiros internacionais selecionados
- Estruturação de canais de acesso às bases de dados em temas econômico-financeiros internacionais selecionados e de mecanismos para tratamento dos dados coletados
- Formação de negociadores na área econômico-financeira internacional

Em 2014, na Iniciativa I, foram realizados 5 (cinco) eventos: Funcionamento de Leasing no setor aeronáutico – COFIG; Painel sobre subsídios no apoio oficial à exportação – COFIG; Curso do BNDES sobre a Aviação Civil; Proposta de criação do Centro de Soluções de Controvérsias sobre Investimentos na UNASUL; e Análise da Economia da Argentina.

Esta Iniciativa contempla ainda 3(três) estudos estabelecidos em convênio com a ESAF: Presença Chinesa na África e América Latina; Investimento Direto Estrangeiro e Brasileiro; Avaliação das informações, determinantes e efeitos e Sistema Monetário Internacional. Os 2 (dois) primeiros estudos estão em andamento e o último tem seu início previsto para este ano de 2015.

Quanto à Iniciativa II, duas bases de dados estão sendo utilizadas pela Secretaria: a *Bloomberg* e a BMI – *Business Monitor International*, com previsão de contratação, em 2015, da

⁶ Fonte: sítio do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda. <http://www.pmimf.fazenda.gov.br/programa.html>

base de dados da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior – FUNCEX. Até a presente data não se julgou conveniente o desenvolvimento de uma base de dados própria na Secretaria.

A Iniciativa III subdivide-se da seguinte forma: capacitação dos servidores por meio de cursos no País e no exterior, incluindo idiomas, treinamento *in situ* e ciclo de palestras. Em 2014, efetuaram capacitação técnica na Iniciativa 30 (trinta) servidores no Brasil e no exterior, além de 29 (vinte e nove) servidores nos idiomas inglês, francês e espanhol. Devido a restrições orçamentárias, o treinamento *in situ* tem enfrentado mais dificuldades na sua realização, pois a proposta consiste no envio de negociadores menos experientes acompanhando negociadores *seniors*, principalmente em processos negociais no exterior. Quanto ao ciclo de palestras, trata-se de uma parceria com o Instituto Rio Branco, intitulada: “Negociações Internacionais: Uma Visão Prática”, tendo sido realizadas 6 (seis) palestras de Embaixadores e Ministros com este foco ao longo de 2014.

Em 2014, foram dispendidos R\$ 263.691,62 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) neste Projeto Estratégico Corporativo, para um valor orçado original de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o ano. A expectativa é de uma realização física e financeira mais próxima da meta em 2015, considerando uma maior maturidade de realizações no Projeto.

Além deste, a Secretaria é também responsável por mais dois projetos: PEC 201307 - Seguro de Crédito à Exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), cujo objetivo é dar acesso ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE às micro, pequenas e médias empresas (MPME), alinhando a atuação da SAIN à política do Governo Federal de promover as exportações dessas empresas e o PEC 201308 – Implementação de Garantia Incondicional, que permitirá a captação de recursos para o financiamento das exportações no mercado de capitais, o que, espera-se, diminuirá o custo dos financiamentos às exportações. Devido à necessidade de uma alteração legal para a oferta desse tipo de garantia, este projeto está suspenso temporariamente.

Durante o ano de 2014, deu-se continuidade aos trabalhos no âmbito da Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, aprovada em reunião do Comitê Estratégico de Gestão – CEG, de 9 de dezembro de 2013. A Cadeia de Valor da SAIN, contemplando os macroprocessos finalísticos da Secretaria nas respectivas áreas responsáveis, foi tratada no item 1.4 – Macroprocessos Finalísticos, deste Relatório.

O mapeamento de processos foi outra vertente desenvolvida no âmbito do Programa, que contou com o apoio da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva e da Consultoria Memora, e que teve início em abril de 2013.

No ano de 2014, cumpre ressaltar os seguintes aspectos relacionados a essa vertente:

Na ***Divisão de Logística, Informática e Documentação – DILID***, concluiu-se o mapeamento do processo de eventos, com a publicação da cartilha na intranet da Secretaria;

Na ***Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP***, deu-se início ao mapeamento do processo de Capacitação; o objetivo do mapeamento do processo de capacitação é o de explicitar os procedimentos internos especificados na Portaria nº 22, de 22 de abril de 2014; além de permitir a implantação do sistema de solicitação de capacitação pela área finalística e administrativa da Secretaria.

Na ***Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFI***, o refinamento do processo “Processar pedido de viagem internacional”, com a revisão da Portaria nº 31, de 7 de outubro de 2013.

Na **Subsecretaria de Garantias e Créditos à Exportação – SUCEX**, procedeu-se à conclusão do mapeamento do processo “*Emitir Promessa e Certificado de Seguro de Crédito Pós Embarque*”, com a publicação do manual de procedimento da Coordenação-Geral de Seguro de Créditos e ao início do mapeamento dos seguintes processos: *Recuperação de Créditos Indenizados e Regulação de Sinistros e Pagamento das Indenizações*.

Para 2015, o objetivo é o de dar continuidade aos trabalhos de mapeamento, com o foco no seguinte macroprocesso crítico da Cadeia de Valor: Defender o posicionamento em fóruns, comitês, organizações e instituições internacionais. Para tanto, pretende-se trabalhar em parceria com a Consultoria Memora e as três subsecretarias - Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior – SUREC, Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI e Subsecretaria de Créditos e Garantias às Exportações – SUCEX. Outros processos relevantes serão oportunamente mapeados ao longo do ano.

Além disso, no âmbito do PMIMF, cabe frisar também a participação desta Secretaria na Frente de Custos e na Frente de Gestão Integrada de Riscos Corporativos.

No âmbito da Frente de Custos, foi aprovado o Manual de Mensuração dos Custos, de aplicação obrigatória no âmbito do Ministério da Fazenda. O normativo tem por objetivo possibilitar a geração das informações sobre os custos de macroprocessos da Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda. A Secretaria de Assuntos Internacionais vem seguindo as orientações da Portaria SPOA/SE/MF nº 498, de 17.12.2014, que, em seu artigo 2º, estabelece: “Os responsáveis pela execução orçamentária deverão observar o disposto no Manual a que se refere o art. 1º para alocar adequadamente as despesas ocorridas aos seus respectivos objetos de custos e aos órgãos e unidades gestoras beneficiadas”.

No decorrer dos trabalhos de mapeamento estratégico, coordenados pela Subsecretaria de Gestão Estratégica – SGE/SE/MF, de acordo com as diretrizes do Comitê Estratégico de Gestão – CEG do MF, foram identificados 6 (seis) objetos de custo da Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda no que se refere à SAIN:

- Análise e Encaminhamento das Demandas de Formulação Política;
- Cooperação, Negociação Internacional e Integração Regional;
- Definição do Posicionamento Econômico, Comercial e Financeiro do Brasil;
- Gestão das Operações de Crédito à Exportação;
- Monitoramento e Avaliação das Políticas Econômicas;
- Relacionamento com a Sociedade.

Na Frente de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, esta Secretaria participou do seminário realizado pela SGE/SE em 20 e 21 de novembro de 2014, em que foram apresentadas as etapas conceitual e operacional da metodologia de gestão de riscos. Em 2015, está prevista um novo seminário sobre o assunto.

Na Frente Gestão de Pessoas, a Secretaria tem-se feito representar nos seguintes Projetos:

PEC 201302 - Incorporação de práticas meritocráticas aos subsistemas de recursos humanos
Objetivo: Estruturar a lógica de meritocracia do MF.

PEC 201303 - Aprimoramento da função alocativa do quadro funcional do MF
Objetivo: Aprimorar a função alocativa - captação, colocação em exercício, movimentação, desenvolvimento na carreira e desligamento - do quadro funcional do MF.
PEC 201304 - Implementação de Política Integrada de Capacitação no âmbito do MF
Objetivo: Implementar Política Integrada de Capacitação para desenvolvimento contínuo dos servidores do Ministério da Fazenda e dar subsídios para a implementação da Gestão do Conhecimento.
PEC 201305 - Sistemática de informações estratégicas em gestão de pessoas do MF
Objetivo: Implantar sistemática integrada no MF com o objetivo de prover os dirigentes com informações estratégicas consistentes, confiáveis, relevantes e tempestivas para tomada de decisão no que se refere à gestão de pessoas.

Os trabalhos dos Projetos Estratégicos Corporativos encontram-se paralisados devido à transição de governo e às mudanças na estrutura do Comitê Técnico de Gestão de Pessoas – CTGP, que conta com representantes de todos os órgãos participantes do PMIMF. Espera-se que em 2015 as atividades sejam retomadas.

4.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados

No âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012/2015, a SAIN participa do Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, do Programa Temático 2043 - Integração Sul-Americana, como segue:

Programa 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	
Objetivo 0887	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativas	Desenvolvimento e negociação de estratégias para redução dos desequilíbrios globais e cambiais, no âmbito do mecanismo de coordenação de políticas macroeconômicas do G-20 Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado.
	Desenvolvimento e negociação de regras e modelos alternativos de governança das Instituições Financeiras Internacionais visando a ampliar a participação acionária brasileira.
	Desenvolvimento e negociação no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) de instrumentos de aprimoramento da regulação e supervisão do setor financeiro.
Objetivo 0896	Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Iniciativas	Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação.
	Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE.
	Equacionamento das dívidas em atraso decorrentes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).
	Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação.

Programa 2043 - Integração Sul-Americana	
Objetivo 0957	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
Iniciativas	Definição das diretrizes, normas e políticas operacionais do Banco do Sul, em conjunto com os demais países participantes, para os primeiros anos de funcionamento do organismo.
	Definição de um mecanismo regional de garantias, que facilite o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
	Integralização de capital brasileiro ao Banco do Sul.
	Submissão do Convênio Constitutivo do Banco do Sul à aprovação do Congresso Nacional.

A seguir, quadros com informações relacionadas a objetivos e/ou metas do PPA de responsabilidade desta Secretaria:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO*					
Descrição	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.				
Código	887	Órgão	Ministério da Fazenda		
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			Código	2039
METAS QUALITATIVAS*					
Sequencial	Descrição da Meta				
1	Aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial, de forma a refletir sua participação relativa na economia global.				

* Abrangência da informação: parcial

Análise Situacional da Meta⁷:

No 1º semestre de 2014, houve deterioração nos indicadores da meta de aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial de forma a refletir sua participação relativa na economia global, quando comparado com o resultado do 2º semestre de 2013. Para o cálculo dos indicadores, utiliza-se como base de comparação (i) a média dos últimos 5 anos da participação relativa do Brasil na economia mundial, calculada a partir de dados da base World Economic Outlook Database A p r i l 2 0 1 4 , d o F M I , a t u a l i z a d a e m julho de 2014 (<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2014/01/weodata/index.aspx>), ou seja, 2,991694%; e (ii) a participação em quotas do Brasil no FMI, de 1,79% e a participação acionária do País no Banco Mundial, de 1,76%, em julho de 2014.

Desde 2010, a Quota do Brasil no BIRD (indicador 843) vem piorando sucessivamente (caiu de 78,7400%, em dezembro de 2010, para 58,8295%, em julho de 2014). É importante ressaltar que o aumento da sub-representação do Brasil no Grupo Banco Mundial ocorreu, primeiramente, devido ao aumento da participação da economia brasileira na economia mundial, demonstrado por recente atualização da base de dados. Também, essa situação foi agravada pela não subscrição de ações referentes aos aumentos seletivo e geral de capital de 2010 por parte do Brasil e concomitante integralização por outros membros, que diluiu a participação acionária do

⁷ Trata-se de informação a respeito de apenas uma das metas estabelecidas no Objetivo 887, a cargo desta Secretaria.

País. Em julho de 2014, a participação acionária do Brasil era de 1,76%, um recuo considerável, quando comparado ao resultado de dezembro de 2013, de 1,79% (vide indicador 843). Tal situação poderá ser, no entanto, corrigida mediante integralização das ações às quais o Brasil tem direito.

No caso do FMI, quando se compara com o ano de 2010, é verificada uma melhora da Quota do Brasil no FMI (indicador 842) - o índice de referência de 2010 era 53,0600% e a medição em julho de 2014 foi de 59,8323%. O resultado do 1º semestre de 2014 é ligeiramente melhor que a medição do 2º semestre de 2013, que foi de 58,1544%. O melhor do resultado do indicador 842 do 2º semestre de 2013, em relação ao 1º semestre de 2014, ocorreu porque a participação do Brasil na economia mundial foi levemente reduzida no período, enquanto sua participação em quotas no FMI se manteve inalterada.

No 2º semestre de 2014, houve deterioração nos indicadores da meta de aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial de forma a refletir sua participação relativa na economia global, quando comparado com o resultado do 1º semestre de 2014. Para o cálculo dos indicadores, utiliza-se como base de comparação (i) a média dos últimos 5 anos da participação relativa do Brasil na economia mundial, calculada a partir de dados da base World Economic Outlook Database October 2014, do FMI, atualizada em outubro de 2014 (<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2014/02/weodata/index.aspx>) ou seja, 3,068753%; e (ii) a participação em quotas do Brasil no FMI, de 1,79% e a participação acionária do País no Banco Mundial, de 1,65%, em dezembro de 2014.

Em relação à data de apuração do Índice de Referência do PPA 2012-2015, 31/12/ 2010, a Quota do Brasil no BIRD (indicador 843) vem piorando sucessivamente (caiu de 78,7400% para 53,7677%, em dezembro de 2014). É importante ressaltar que o aumento da sub-representação do Brasil no Grupo Banco Mundial ocorreu devido ao aumento da participação da economia brasileira na economia mundial no período 2010-2014 e à não subscrição de ações referentes aos aumentos seletivo e geral de capital de 2010 por parte do Brasil, com concomitante integralização por outros membros, que diluiu a participação acionária do País. Em dezembro de 2014, a participação acionária do Brasil era de 1,65%, um recuo considerável, quando comparado à situação de julho de 2014, de 1,76% (vide indicador 843). Tal situação poderá ser, no entanto, corrigida mediante integralização das ações às quais o Brasil tem direito, no prazo e condições determinadas pelas Resoluções do BIRD – para aproximadamente metade das quotas às quais o País tem direito, o prazo limite para integralização da parte integralizável é fim de março de 2015.

No caso do FMI, quando se compara com o ano de 2010, é verificada uma melhora da Quota do Brasil no FMI (indicador 842) – o índice de referência de 2010 era 53,0600% e a medição em dezembro de 2014 foi de 58,32988%. A redução no desalinhamento da participação relativa brasileira no FMI, de aproximadamente 10%, é fruto da consolidação de alguns esforços empreendidos no período 2008-2010, com a implementação da 6ª Emenda ao Convênio Constitutivo do FMI, aprovada em abril de 2008, que acompanhou pacote de reformas autorizando o aumento de quotas e poder de voto de países emergentes e em desenvolvimento. Em 2011, o Brasil integralizou o seu aumento de quotas no valor de SDR 1.214,4 milhões, elevando o seu total de quotas para SDR 4.250,5 milhões, ou 1,79%, e seu poder de voto para 1,72% do total de votos.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO*	
Descrição	Propiciar a garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar, também, a contratação de financiamento por parte das empresas beneficiadas junto a instituições financeiras públicas ou privadas; Estabelecer um instrumento para a gestão de garantias a serem concedidas pela União. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, preservando a solvência desse instrumento, enquanto se busca um aumento no volume de operações realizadas por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação -

	SCE, por meio do desenvolvimento de novas coberturas; Viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.					
Código	896		Órgão	Secretaria de Assuntos Internacionais		
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional		Código	2039		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista até 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Renegociação e recuperação de créditos oficiais brasileiros inadimplidos no exterior, relativos principalmente ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível	Unidade	15	0	9	60%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado.					
3	Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE.					

* Abrangência da informação: integral

Análise Situacional do Objetivo

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), para viabilizar operações de crédito à exportação de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Ao final de 2014 foi finalmente disponibilizado para os exportadores o sistema *on-line* para a concessão do SCE para MPMEs, na modalidade pós-embarque. Dessa forma, o produto finalmente se tornou operacional. Espera-se que a modalidade pré-embarque encadeado com pós-embarque comece a funcionar no início de 2015.

Análise Situacional das Metas

Meta: Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado.

Essa meta representa o principal objetivo de funcionamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que atua nas lacunas de atuação do setor privado no seguro de crédito à exportação. Atualmente, essa meta é atendida pela introdução do produto de cobertura de crédito à exportação com prazo inferior a dois anos para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

No final de 2014, a garantia de cobertura para MPME nas modalidades pós-embarque, com ou sem financiamento bancário, e pré-embarque conjugado com pós-embarque, com financiamento bancário, passou a ser ofertada por meio do Sistema de Garantias Públicas (SGP). Contudo, não houve, até o fechamento do ano, aprovação de operação envolvendo MPME.

Além disso, começou a ser estudada a garantia de riscos políticos para operações abaixo de dois anos, em que o risco comercial será objeto de seguro de crédito privado. Já foi elaborada uma apólice e o documento está em análise por seguradora privada.

Em 1.07.2014 a SAIN promoveu a contratação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados. A ABGF substituiu a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação – SBCE nesse papel.

Também em 2014 foi aprovada a cobertura de risco político e extraordinário para operações de exportação com financiamentos de prazo inferior a dois anos. Essa possibilidade já estava prevista em lei, mas ainda não havia sido implementada. Ainda não houve, no entanto, demanda para o produto.

Com a publicação do Decreto nº 8.301, de 4.09.2014, alterando o Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, facilitou-se a obtenção do Seguro de Crédito à Exportação pelas indústrias do setor de defesa com a redução das exigências de contragarantias, retirada da limitação do prazo máximo de financiamento, antes em 4 anos, e ampliação da possibilidade dessas exportações serem financiadas também por bancos privados.

Foi publicada a Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 272, de 1.07.2014, que institui a Sala de Situação. Composta por representantes da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Sala de Situação foi criada com o objetivo de permitir a análise célere de processos de agravamento de riscos, caracterização de sinistros, sub-rogação de créditos, adoção de ações judiciais e extrajudiciais de recuperação de créditos e de retomada de ativos, de reforma e recomercialização de ativos, em operações do setor aeronáutico garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Outro produto em análise é a disponibilização de garantias de crédito à exportação, as quais possuem menos condicionantes que o seguro e, conseqüentemente, são mais atrativas ao setor privado. Atualmente as principais agências de fomento à exportação estrangeiras já oferecem este produto, principalmente no setor aeronáutico. O tema foi objeto de consulta à PGFN, que manifestou a necessidade de alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal a fim de viabilizar essa forma de garantia.

Meta: Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível

Os créditos oficiais brasileiros inadimplidos no exterior (devidos por terceiros países) são renegociados no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva está a cargo do MF - SAIN. Quando alcançado o acordo bilateral entre o país devedor e o Brasil, a documentação pertinente à renegociação é encaminhada à PGFN, que completa o processo com o seu parecer jurídico, para posterior encaminhamento à Presidência da República, que, por sua vez, submete as condições da renegociação da dívida à apreciação e aprovação do Senado Federal. Em sendo aceitas as condições do acordo bilateral pelo Senado, a PGFN, como representante do governo brasileiro no âmbito do pacto, firma com as autoridades do país devedor o acordo de renegociação.

Em 2014, concluídas as negociações bilaterais, não foram encaminhados processos para o Senado Federal e 1 (um) contrato foi assinado pela PGFN.

Meta: Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE

O mapeamento do processo de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE havia sido iniciado, mas o processo será alterado em virtude da nova forma de recuperação de créditos privados, que passará a ser por intermédio da Advocacia-Geral da União. A primeira operação com recuperação via AGU ainda está ocorrendo, de forma que após finalizado o processo, será feito novo mapeamento.

O procedimento de recuperação existe e está em contínuo processo de aprimoramento. Os créditos privados são renegociados por advogados contratados pela prestadora de serviços, com aval do Ministério da Fazenda. Os créditos públicos são renegociados no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE.

Atualmente, o volume de créditos em atraso é de US\$ 22 milhões, e o valor estimado de recuperação é de US\$ 11 milhões (50%).

No primeiro semestre de 2014 foi publicada a Portaria nº 272, de 01.07.2014, que institui a Sala de Situação. Composta por representantes da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a Sala de Situação foi criada com o objetivo de permitir a análise célere de processos de agravamento de riscos, caracterização de sinistros, sub-rogação de créditos, adoção de ações judiciais e extrajudiciais de recuperação de créditos e de retomada de ativos, de reforma e recomercialização de ativos, em operações do setor aeronáutico garantidas pelo Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Conforme estabelece a Portaria, esses órgãos procederão à análise da situação e, dentro das respectivas competências e em caráter de urgência, praticarão os atos e proferirão as decisões necessárias e cabíveis para a solução das questões de interesse da União relativas aos processos supracitados, nas hipóteses de sinistros ou ameaças de sinistros decorrentes de riscos comerciais previstos no art. 2º do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001.

Atualmente é possível a recuperação de créditos via instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação (Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF). Além disso, foi solicitada a parceria com a AGU para a contratação de advogados no exterior. Já no segundo semestre de 2014 foi firmado o primeiro contrato com escritório de advocacia no México.

Também nesse sentido foi publicada a Lei nº 12.995, de 18.06.2014, a qual altera dispositivo da Lei nº 11.281, de 20.02.2006, de forma a permitir contratação direta, pela SAIN/MF, de serviços de assessoramento jurídico, no exterior, a fim de realizar a cobrança judicial e extrajudicial desses créditos, dispensada licitação, quando o prestador dos serviços já tiver sido engajado na recuperação do crédito por meio de contrato firmado com instituição controlada pela União (BNDES).

Descrição das ações vinculadas à meta “Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível”:

A maioria das negociações em curso, de recuperação de créditos oficiais brasileiros inadimplidos, teve início em épocas anteriores ao período inicial estabelecido no referido PPA 2012-2015. Contudo, quase todas elas permaneceram interrompidas até o final da década passada, quando foram retomadas novas conversações sobre o tema. Portanto, esta SAIN/MF está

considerando o novo ciclo de renegociações que redundaram em acordos entre os países devedores e o Brasil, sendo considerada a data de aprovação do COMACE, ou no seu âmbito, como a de formalização da renegociação da dívida.

República do Congo (Brazzaville) – A reestruturação da dívida congolesa foi objeto de negociações bilaterais entre o Brasil e o Congo, realizadas em dezembro de 2010, agosto de 2011 e março de 2012. O resultado dessas negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 27.09.2012, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.7.2013 a reestruturação da dívida do Congo. O Contrato foi assinado pela PGFN e o lado congolês em 23.09.2014.

República Democrática do Congo (RDC) – Os representantes da RDC e do Brasil mantiveram diversas rodadas de negociações sobre a dívida oficial congolesa para com o Governo brasileiro, até a definitiva consolidação desse débito e a pactuação da forma de pagamento em 18.11.2011. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em suas 28ª e 31ª Reuniões Ordinárias, de 17.07.2012 e 01.03.2013, respectivamente, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento, ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

República da Costa do Marfim – Os representantes da Costa do Marfim e do Brasil mantiveram diversas rodadas de negociações sobre a dívida oficial marfinense para com o Governo brasileiro. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE, por meio de consulta extraordinária aos seus membros, realizada em 02.04.2013, e, posteriormente, encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento, ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

República Gabonesa (Gabão) – Em 18.07.2007, o Governo gabonês assinou com o Clube de Paris e os países credores convidados, a exemplo do Brasil, Ata de Entendimentos que possibilitou o pré-pagamento de sua dívida, mediante perdão de, aproximadamente, 15%. Depois disso, dentro do acordado no Clube de Paris, aquele país depositou, voluntariamente, o pagamento de suas obrigações na agência de Nova Iorque (EUA) do Banco do Brasil S.A. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12.04.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.05.2013 a reestruturação da dívida do Gabão, que já foi integralmente paga pelo país.

República de São Tomé e Príncipe – Em novembro de 2010, ocorreram reuniões entre representantes do Brasil e de São Tomé e Príncipe, que redundaram na assinatura de um Memorando de Entendimentos entre o Governo santomense e o Governo brasileiro. Em dezembro de 2010, o Ministério das Finanças e Cooperação Internacional de São Tomé e Príncipe ratificou os termos do citado Memorando. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12.04.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 21.03.2013 a reestruturação da dívida, cujo Acordo ainda não foi assinado pelo país.

República do Senegal – Em 25.07.2011, após sucessivas negociações, verificou-se a consolidação e o reconhecimento, pelo Senegal, do valor e das condições de pagamento da sua dívida oficial inadimplida para com o Brasil. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 27.09.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 21.03.2013 a reestruturação da dívida, que vem sendo paga normalmente pelo país.

República do Sudão – A partir de dezembro de 2010, o Brasil e o Sudão realizaram reuniões bilaterais para a negociação da dívida oficial sudanesa para com o Governo brasileiro. Em 31.12.2012, esse débito foi consolidado, tendo sido acertada a forma de pagamento da dívida do país. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01.03.2013, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.5.2013 a reestruturação da dívida, que vem sendo paga normalmente pelo país.

República Unida da Tanzânia – Em fevereiro e março de 2012, foi realizado um ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da Tanzânia, visando à reestruturação da dívida oficial tanzaniana para com o Governo brasileiro. Em 24.04.2012, o Governo tanzaniano concordou com os termos acordados nas citadas reuniões, com informações sobre a forma de pagamento ao Brasil. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 03.05.2012, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento, ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

República da Zâmbia – Em dezembro de 2011, foi realizado um ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da Zâmbia, visando à reestruturação da dívida zambiana para com o Governo brasileiro. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01.03.2013, bem como por meio de consulta extraordinária aos seus membros, realizada em 21.05.2013; posteriormente, foi encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento, ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO*						
Descrição	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.					
Código	957	Órgão	Ministério da Fazenda			
Programa	Integração Sul-Americana				Código	2043
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade de Medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Iniciar o financiamento de projetos-piloto por parte do Banco do Sul.	Unidade	1	0	0	-

* Abrangência da informação: integral

Análise Situacional da Meta

Tendo em vista que o Banco do Sul ainda não iniciou suas operações, nenhum projeto-piloto foi financiado.

Para que projetos de interesse do Brasil possam ser financiados, é necessária a realização de aporte financeiro pelo país. O aporte, por sua vez, somente pode ser realizado após a aprovação do Convênio pelo Congresso Nacional, o que ainda não ocorreu⁸.

Identificação da Ação						
Código		2000			Tipo: Nacional	
Título		Administração da Unidade				
Programa		Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110	
Unidade Orçamentária		Ministério da Fazenda				
Ação Prioritária		() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.024.428,00	4.024.428,00	3.029.929,67	2.500.739,94	2.381.232,34	88.536,47	622.105,85
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Negociação Realizada		Unidade	197	197	184	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1.01.2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado	
622.105,85	11.211,36	-64.690,47	Negociação realizada	Unidade	184	

No Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda está inserido o Plano Orçamentário 03 - Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais, que tem como finalidade prestar assessoria técnica em questões que envolvem a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países e organismos internacionais. Defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, é o principal objetivo.

No ano de 2014, o plano teve dotação inicial de R\$ 4.024.428,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Foram realizados R\$ 2.381.232,34 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), que se referem aos valores pagos no exercício.

Com base nos relatórios de viagem são verificados mensalmente os eventos que se caracterizam como negociações. Em vista do perfil de atuação e atribuições desta Secretaria, a maioria das viagens realizadas, principalmente ao exterior, é assim caracterizada. Em 2014, contabilizamos 184 negociações. Como a meta prevista, constante no SIOP, era de 197 negociações, registramos percentual de execução da ordem de 93,40%.

⁸ O aporte pode ser efetuado até um ano após a aprovação pelo Congresso.

Os valores de restos a pagar não processados foram da ordem de R\$ 622.105,85 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Não se evidenciou reflexo negativo na missão institucional da UJ.

4.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Em continuidade às ações iniciadas em 2013, as unidades administrativas realizaram atividades de aprimoramento dos serviços prestados, com destaque para o novo paradigma de gestão e comprometimento com os resultados. Destacamos, a seguir, as principais realizações que contribuíram para o melhor desempenho das áreas finalísticas, com vistas ao alcance dos objetivos traçados no Mapa Estratégico da Secretaria:

GABINETE

- Supervisão do planejamento estratégico, com vistas à modernização da gestão da Secretaria;
- Internalização e cumprimento das premissas do PMIMF, inclusive metodologia de mapeamento de processos;
- Coordenação do mapeamento de processos da SAIN, em parceria com o Escritório de Processos da Secretaria-Executiva e a Consultoria Memora, inclusive refinamento dos processos já mapeados;
- Aprimoramento na comunicação com a Secretaria-Executiva nas iniciativas de interesse institucional do Ministério;
- Edição da Portaria SAIN nº 22/2014 – Regulamento da Capacitação, bem como a supervisão dos trabalhos de mapeamento do processo e implantação do Plano de Desenvolvimento para o 1º semestre de 2015;
- Análise para adequação do Regimento Interno da SAIN e do Decreto de Estrutura do MF;
- Supervisão do lançamento da nova página da intranet da SAIN;
- Supervisão na elaboração do Manual de Identidade Visual da SAIN;
- Revisão dos procedimentos das Cartilhas de Eventos, Férias e Controle de Viagens e Diárias (este último com minuta de nova Portaria).
- Supervisão no desenvolvimento e implementação do Arquivo Virtual unificado.
- Coordenação do processo de arquivamento de documentos sigilosos, adequado aos procedimentos do Arquivo Virtual.
- Supervisão da implantação da fase 2014 dos cursos de idiomas com foco em negociações internacionais;
- Realização, em parceria com o IRBr, de seis palestras do Ciclo “Negociações Internacionais”;
- Apoio às áreas finalísticas na busca de pessoal de carreira especializado para a SAIN;

- Aprimoramento da intranet e internet na melhoria da comunicação interna e visibilidade da Secretaria.

DIOFI

- Revisão da Portaria SAIN nº 31/2013 – Procedimentos de viagem no âmbito da SAIN;
- Aprimoramento dos formulários “Relatório de Viagem” e “Proposta de Viagem”, com padronização das informações;
- Revisão do Sistema de Informações Gerenciais de Viagens – SIGV: disponibilização na Intranet das orientações referentes ao uso do sistema pelas áreas finalísticas;
- Divulgação da previsão de viagens na rede para cada Subsecretaria;
- Encaminhamento da previsão de viagens, consolidada por mês, destino e finalidade às respectivas áreas interessadas;
- Instrução acerca das novas orientações recebidas do Gabinete do Ministro em relação aos afastamentos do País;
- Articulação com os órgãos setoriais externos e internos do MF, com vistas a assegurar os recursos necessários à SAIN;
- Atendimento e prestação de informações aos órgãos de controle, por ocasião das auditorias anuais;
- Acompanhamento do monitoramento do PPA 2012-2015;
- Participação em Seminários, cursos e grupo de trabalho: (Grupo de Trabalho “Centro de Custos”, promovido pela Secretaria-Executiva; Curso de Capacitação em Negociações Internacionais, ministrado pela USP/ESAF; Curso de Treinamento sobre o Encerramento de Exercício e Novo Plano de Contas ministrado pela SPOA; Apresentação realizada pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI sobre o Monitoramento do PPA-2014.

DILID

Tecnologia, Informática e Comunicação:

- Desenvolvimento da nova Intranet e dos novos *websites* da SAIN e PCN;
- Reformulação dos novos *websites* da SAIN e PCN para os padrões de acessibilidade do Governo Federal;
- Implantação da nova estrutura do Arquivo Virtual (redes virtuais livre e reservada);
- Criação e administração do Sistema de Controle das Ações de Capacitações da SAIN;
- Aquisição de 40 microcomputadores (30 já instalados);

- Upgrade de 45 microcomputadores da Secretaria (40 no DF e 5 no RJ);
- Aquisição de 2 aparelhos de videoconferência (SAINSul e Sede);
- Aquisição de 2 aparelhos de audioconferência;
- Aquisição, por intermédio da COGTI/SPOA/MF, de roteadores para a implantação da rede Wi-Fi (prevista para o início de 2015).

Logística:

- Apoio técnico-operacional para a realização dos eventos promovidos pela Secretaria;
- Conclusão e publicação da “Cartilha de Eventos da SAIN”;
- Renovação de contratos de periódicos para 2015;
- Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados do tipo “split” na SAIN Sul e Sede;
- Conclusão da reforma das instalações da SAIN no Edifício Sede;
- Readequação de espaço físico das Coordenações-Gerais COAFI e COSEC, na SUCEX, bem como na Área Administrativa (Sala 1013, TI e Protocolo).
- Aquisição de equipamentos de informática (doações da RFB);

Gestão de Documentação e Informação:

- Finalização da Tabela de Temporalidade, atualmente sob análise das áreas finalísticas (execução a partir de janeiro/2015);
- Atendimento de solicitações relacionadas à Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Implantação do Sistema ComprotDoc em todas as áreas da Secretaria em Brasília.

DIGEP

- Publicação do Regulamento de Capacitação da Secretaria (Portaria nº 22, de 22 de abril de 2014);
- Realização do curso de Capacitação em Negociações Internacionais;
- Elaboração do Sistema de Capacitação em conjunto com a DILID;
- Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Semestral da Secretaria;
- Organização, implementação e acompanhamento do curso de idiomas com foco em negociações internacionais para servidores

- Adequação da força de trabalho da Secretaria às novas atribuições, por meio de negociações junto à COGEP/SPOA, da participação em processos de mobilidade da STN e de requisições ao MDIC;
- Participação nos seguintes Projetos Estratégicos Corporativos – PECs da Secretaria-Executiva:
 - PEC 201302: Incorporação de práticas meritocráticas aos subsistemas de recursos humanos
 - PEC 201303: Aprimoramento da função alocativa do quadro funcional do MF
 - PEC 201304: Implementação de Política Integrada de Capacitação no MF
 - PEC 201305: Desenvolvimento de sistemática cooperativa de produção, disseminação e análise de informações estratégicas em gestão de pessoas do MF
- Participação nos cursos e seminários:
 - Elaboração de Planos de Capacitação
 - Gestão por Competência gerando engajamento
 - As competências emocionais e o eneagrama na gestão de pessoas
 - Oficina de Mapeamento de Competências
 - Gestão de Conflitos

NUTRA/RJ –Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro

- Coordenação e participação no desenvolvimento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico da Secretaria;
- Participação nas atividades do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda –PMIMF;
- Coordenação das atividades e Monitoramento do PEC 2012 21 - Projeto Estratégico Corporativo “Programa de Fortalecimento da Atuação Internacional do Ministério da Fazenda”, no âmbito do PMIMF;
- Elaboração do relatório de gestão 2013 e início dos trabalhos do Relatório de 2014;
- Coordenação e acompanhamento das tarefas logísticas relacionadas aos eventos “Reunião do Grupo de Trabalhadores BRICS sobre o CRA - Contingency Reserve Agreement” (BRICS Working Group on CRA Meeting) e “Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima do G20”(G20 Climate Finance Study Group (CFSG) Meeting), no Rio de Janeiro, em 14 e 15 de maio, e 1 e 2 de setembro, respectivamente;
- Elaboração do Relatório de Participação da Secretaria em eventos no País e no exterior;
- Participação na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria.

4.4 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Os quadros a seguir apresentam indicadores de eficácia relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades que compõem a SAIN:

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional - CDINT

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais.

Sinopse do Objeto: Acompanhar e participar de negociações econômicas e financeiras com governos e instituições internacionais, além de subsidiar as decisões do Ministro de Estado da Fazenda nas Negociações com essas entidades.

Responsáveis pelos Dados:

Marcos Machado Guimarães
 Danielle Ayres Delduque

Cargo: Coordenador-Geral
Cargo: Coordenadora

Data: 31.12.2014

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 – Reuniões no âmbito do G20 - <i>Deputies</i>	Unidade	1	2	1	2	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
2 – Reuniões no âmbito do G20 - Ministros	Unidade	1	1	1	2	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
3 – Reuniões no âmbito do G20 - Presidentes	Unidade	-	-	-	1	-	-	-	1 (100%)
4 – Seminários do G20	Unidade	1	2	-	-	1 (100%)	2 (100%)	-	- (100%)
5 – GTs do G20 acompanhados pela CDINT	Unidade	1	1	-	-	- (100%)	- (100%)	-	-
6 – Plenárias do FSB	Unidade	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)	-
7– Plenárias do RGCA	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
8 – Reuniões no âmbito do Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações Tributárias	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
9 – Reuniões Bilaterais regulares	Unidade	-	-	-	5	-	-	-	2 (40%)
10 – PCN - Reuniões no âmbito da OCDE	Unidade	1	1	-	-	1 (100%)	1 (100%)	-	-
11 – PCN – Reuniões do GT Interministerial	Unidade	1	1	1	2	1	1	1	2

						(100%)	(100%)	(100%)	(100%)
12 – PCN – Promoção e participação em eventos	Unidade	1	2	3	2	1 (100%)	2 (100%)	3 (100%)	2 (100%)
13 – Reuniões no âmbito da GRI	Unidade	-	1	-	1	- (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)
4 - FMI – Reuniões do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
5 - FMI – Votos da Assembleia Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6 - FMI – Missões de Supervisão (Relatórios de Acompanhamento)	Unidade		1		1	-	1 (100%)	-	1 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Análise das políticas dos organismos financeiros internacionais.

Sinopse do Objeto: Análise das políticas das instituições financeiras e fóruns internacionais e elaboração de subsídios para a participação em negociações e tomada de decisões no âmbito desses organismos.

Responsáveis pelos Dados:

Ludmila Vidigal Silva
 Marco Aurélio dos Santos Araújo

Cargo: Coordenadora
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Data: 31.12.2014

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Banco Mundial – Reuniões do Comitê de Desenvolvimento (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
2 - Banco Mundial – Reuniões de Representantes Alternos da Associação Internacional de Desenvolvimento (Participação)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
3 - Banco Mundial – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

4 - CIF – Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima (Participação)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
5 – PMR – Reuniões do <i>Partnership for Market Readiness</i> (Participação)	Unidade	1	1	-	1	1 (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)
6 – G20 Grupo de Trabalho de Investimento e Infraestrutura (Participação)	Unidade	2	1	1	-	2 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	-
6 – G20 – Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima (Participação)	Unidade	-	1	1	-	-	1 (100%)	1 (100%)	-

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX.

Sinopse do Objeto: Provimento de informações e prestação de apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais, na qualidade de membro da Comissão, e participação no Grupo Técnico da COFIEIX – GTEC.

Responsáveis pelos Dados:

Ludmila Vidigal Silva

Daniel Rodrigues do Couto Silva

Cargo: Coordenadora

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Data: 31.12.2014

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Reuniões ordinárias COFIEIX (Participação)	Unidade	-	1	1	2	-	1 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
2 - Reuniões do GTEC Pré-COFIEIX (Participação)	Unidade	-	1	1	1	-	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
3 - Reuniões GTEC Execução (Participação)	Unidade	2	3	3	4	2 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	4 (100%)
4 - Reuniões do GTEC Apresentação (Participação)	Unidade	14	13	9	6	14 (100%)	13 (100%)	9 (100%)	6 (100%)
5 – Consultas extraordinárias aos membros da COFIEIX (Fax Resposta)	Unidade	-	-	-	1	-	-	-	1 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG

Sinopse do Objeto: Organizar reuniões, distribuir documentação para os membros do COFIG, além de prover informações e prestar apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ao Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, na qualidade de Secretário Executivo e Presidente do Comitê, respectivamente, bem como participar de negociações bilaterais provenientes das atividades do COFIG.

Responsáveis pelos Dados:

Guilherme Laux

Raimundo José Rodrigues da Silva

Cargo: Subsecretário

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2014

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1. Preparação de pasta e organização de arquivos em <i>pen drive</i> para o Coordenador-Geral, Subsecretário da SAIN e Secretário-Executivo do COFIG, contendo a documentação sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias.	Unidade	09	09	09	09	06 (66,6%)	09 (100%)	09 (100%)	06 (66,6%)
2. Distribuição do material por meio eletrônico	Unidade	60	60	60	60	40 (66,6%)	60 (100%)	60 (100%)	40 (66,6%)
3. Preparação de pautas comentadas com as recomendações sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias, para subsidiar o Presidente e o Secretário-Executivo do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	2 (66,6%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (66,6%)
4. Reuniões do COFIG	Unidade	3	3	3	3	2 (66,6%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (66,6%)
5. Elaboração de atas das Reuniões do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	2 (66,6%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (66,6%)
6. Elaboração de comunicados sobre as decisões do COFIG e encaminhamento à Presidência do Comitê para expedição aos agentes (Banco do Brasil, BNDES e ABGF)	Unidade	3	3	3	3	2 (66,6%)	6 (200%)	6 (200%)	2 (66,6%)
7. Participação em negociações bilaterais	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)

Obs.: 1) O COFIG é composto por 6 membros efetivos e 4 convidados e a previsão de realização de reuniões é de uma por mês.

2) No 1º e 4º trimestre/2014 foram realizadas apenas 2 reuniões, em função de falta de data disponível na agenda do Presidente. Por essa razão as metas dos itens 1, 2, 3, 4 e, 5 e não foram atingidas.

3) A meta referente ao item 6 foi superada no 2º e 3º trimestres em função da realização de consultas extraordinárias aos membros do Comitê sobre a concessão de garantia do SCE para operações na Moçambique (Maio/2014), Venezuela (Maio/2014), Guatemala (Junho/2014), Arábia Saudita (Setembro/2014), Gana (Setembro/2014) e PROEX/Equalização

(Setembro/2014). Quanto ao 1º e 4º trimestres, a meta não foi atingida tendo em vista a realização de apenas 2 reuniões nos respectivos trimestres.

4) A meta referente ao item 7 não foi atingida no 1º, 2º e 3º trimestres, tendo em vista que as negociações previstas para os respectivos trimestres não se concretizaram..

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG e ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Sinopse do Objeto: Analisar pedidos de concessão de Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia, e elaborar pareceres técnicos com vistas à emissão das Promessas e Certificados de Garantia, referentes às operações aprovadas pela SAIN/MF ou pelo COFIG.

Responsável pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota
 Guilherme Laux

Cargo: Subsecretário

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2014

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1. Emissão de Promessas de Garantia	Unidade	5	5	5	5	7 (140%)	9 (180%)	1 (20%)	3 (60%)
2. Emissão de Certificados de Garantia	Unidade	4	4	4	5	2 (50%)	3 (75%)	2 (50%)	6 (120%)
3. Elaboração de Pareceres Técnicos e Memorandos sobre Operações de Seguro de Crédito à Exportação	Unidade	8	8	8	9	9 (112,5%)	12 (150%)	3 (37,5%)	9 (100%)
4. Arrecadação de Prêmios de Seguro de Crédito à Exportação	R\$ Mil	82.013	82.013	82.013	82.013	79.416 (96,8%)	55.102 (67,2%)	103.487 (126,2%)	90.046 (109,8%)

Fontes: SAIN, ABGF e BNDES

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior – COREC

Processo Gerencial Finalístico: Negociação e Recuperação de Créditos ao Exterior.

Sinopse do Objeto: Planejamento e coordenação da política de avaliação de negociação e de recuperação de créditos governamentais brasileiros concedidos ao exterior.

Responsáveis pelos Dados:

Guilherme Laux

Cargo: Subsecretário

Luiz Antonio Cardoso

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2014

Descrição das operações-fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1. Reuniões do COMACE	Unidade	1	1	1	1	- (0%)	1 (100%)	1 (100%)	- (0%)
2. Participação em reuniões do Clube de Paris	Unidade	3	2	1	3	1 (33%)	1 (50%)	- (0%)	- (0%)
3. Negociações bilaterais	Unidade	-	1	-	-	-	1 (100%)	-	-
4. Negociações para recuperação de créditos privados	Unidade	2	2	2	3	2 (100%)	1 (50%)	2 (100%)	3 (100%)
5. Atas e Memorandos de Entendimentos e Registros de Negociações	Unidade	2	1	-	-	- (0%)	- (0%)	-	-
6. Minutas de Acordos ou Contratos relativos às dívidas oficiais de países estrangeiros com o Brasil	Unidade	-	2	1	-	-	2 (100%)	1 (100%)	-
7. Informações da Resolução 50/1993 do Senado Federal	Unidade	-	2	-	-	-	2 (100%)	-	-
8. Respostas de pedidos de informações	Unidade	1	-	-	1	1 (100%)	-	-	1 (100%)

Obs.: Meta 1: não foi possível realizar reuniões do COMACE no 1º e 4º trimestres por falta de disponibilidade de agenda de seus membros;

Meta 2: devido a restrições orçamentárias, somente foi possível participar de 2 reuniões do Clube de Paris, uma no primeiro trimestre e outra no segundo trimestre. Houve a participação do Secretário da SAIN na reunião de Nov/2014, no terceiro trimestre; e nas demais reuniões previstas houve a participação de representante da Embaixada do Brasil em Paris.

Meta 8: não houve demanda por informações no segundo e no terceiro trimestre.

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT

Processo Gerencial Finalístico: Acompanhamento, assessoramento e representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e da União de Nações Sul-Americanas – UNASUL.

Sinopse do Objeto: Acompanhar, assessorar e participar de negociações do Governo brasileiro relacionadas a temas de comércio exterior em âmbito global e de assuntos financeiros e coordenação macroeconômica de âmbito regional.

Responsáveis pelos Dados:

Marden de Melo Barboza

Fernando Coppe Alcaraz

Cargo: Subsecretário

Cargo: Coordenador-Geral de Integração Comercial

Data: 31/12/2014

Descrição das operações-fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1. MERCOSUL - Reuniões do Conselho do Mercado Comum (CMC)	Unidade	-	1	-	1	-	0 (0%)	-	1 (100%)
2. MERCOSUL - Reuniões do Grupo Mercado Comum (GMC)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	2 (200%)	0 (0%)	2 (200%)
3. MERCOSUL - Reuniões da Comissão de Comércio (CCM)	Unidade	2	2	2	2	1 (50%)	2 (100%)	1 (50%)	3 (150%)
4. MERCOSUL – Reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Garantias às Micro, Pequenas e Médias Empresas (CAFOPYME)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
5. MERCOSUL – Reuniões do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados (GMM)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	0 (0%)	1 (100%)	1 (100%)
6. MERCOSUL – Reuniões de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais (RMEPBC)	Unidade	-	1	-	1	-	0 (0%)	-	1 (100%)
7. CAMEX – Reuniões do Conselho de Ministros	Unidade	2	2	2	2	1 (50%)	2 (100%)	3 (150%)	1 (50%)
8. CAMEX – Reuniões do Comitê Executivo (GECEX)	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	2 (67%)	2 (67%)	3 (100%)
9. CAMEX – Reuniões de Grupos Técnicos	Unidade	10	12	9	10	10 (100%)	12 (100%)	9 (100%)	10 (100%)

Interministeriais.									
10. Acompanhamento Econômico Internacional e Monitoramento do Comércio Exterior - Relatórios Econômicos de blocos ou países selecionados.	Unidade	8	8	8	8	8 (100%)	8 (100%)	8 (100%)	8 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas Comerciais – COPOL

Processo Gerencial Finalístico: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

Sinopse do Objeto: Acompanhar e participar das negociações relacionadas a temas de comércio exterior com governos, instituições internacionais e outros órgãos do Governo brasileiro, além de subsidiar as decisões do Ministro da Fazenda nessas negociações.

Responsáveis pelos Dados:

Marden Barboza

Erivaldo Alfredo Gomes

Cargo: Subsecretário

Cargo: Coordenador-Geral de Políticas Comerciais

Data: 31.12.2014

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Negociações da Reunião de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX	Unidade	1	2	2	2	1 (100%)	2 (100%)	3 (150%)	1 (50%)
2 - Negociações do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior – Gecex	Unidade	2	3	3	2	3 (150%)	2 (66,6%)	2 (66,6%)	3 (150%)
3 - Reuniões do Grupo Técnico de Defesa Comercial - GTDC/CAMEX	Unidade	1	1	4	4	4 (400%)	4 (400%)	5 (125%)	5 (125%)
4 - Reuniões do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público - GTIP/CAMEX	Unidade	4	4	5	5	4 (100%)	4 (100%)	5 (100%)	5 (100%)
5 - Acompanhamento de Processos de Defesa Comercial - GTDC/CAMEX	Unidade	6	6	6	6	6 (100%)	6 (100%)	7 (116%)	8 (133%)
6 - OMC - Grupo Negociador de Regras (GNR)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
7 - OMC - Cluster de Serviços (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
8 – OCDE – Comitê de Investimentos	Unidade	1	0	1	0	0 (0%)	0 (100%)	0 (0%)	0 (100%)
9 – MERCOSUL-UE (Rodadas)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
10 - MERCOSUL - Grupo de Contratações Públicas - (Reuniões)	Unidade	0	0	0	0	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)
11 - MERCOSUL - SGT-12 (Reuniões)	Unidade	0	1	1	0	0 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (100%)

12 - MERCOSUL - Serviços (Reuniões do Grupo de Serviços e reuniões técnicas ad-hoc)	Unidade	0	0	0	1	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)	1 (100%)
13 – UNASUL – GTIF/GT3 Comércio	Unidade	0	1	0	1	0 (100%)	1 (100%)	0 (100%)	1 (100%)
14 – UNASUL - Grupo de Trabalho sobre Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos	Unidade	1	1	2	1	1 (100%)	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)
15 – Propriedade Intelectual – GT –Revisão da Lei de Direitos Autorais (Reuniões)	Unidade	0	1	0	0	0 (100%)	1 (100%)	0 (100%)	0 (100%)
16 – Grupo de Trabalho de Contratações Públicas – GTCOP	Unidade	3	0	1	1	3 (100%)	0 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
17- Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimento	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	0 (0%)

Obs.: Todos os itens se referem a negociações.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Execução das Despesas

Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	170013	170006	04122211020000001			155.075,05
	170013	170009	04122211020000001			158.308,44
	170013	170114	04122211020000001			77.987,27
	170013	170191	04122211020000001			1.058.353,22
	170013	170531	04122211020000001			1.643.912,97
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	170013	170114	412221102000	35.500,00		
	170013	170531	412221102000	214.500,00		

Os créditos orçamentários recebidos por movimentação interna, em 2014, foram da ordem de R\$ 3.093.636,95 (três milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), equivalentes a 76,9% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual. Foram executados por esta Unidade Jurisdicionada R\$ 905.304,93 (novecentos e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Obs.: As demais despesas Correntes (Custeio) e Despesas de Capital (Investimento), de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada 170191, foram executadas pelas Unidades Jurisdicionadas 170006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 170009 – Escola de Administração Fazendária, 170114 – Superintendência de Administração do MF/RJ e 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF.

Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
Licitação	1.358.364,44	1.345.466,95	1.297.123,23	1.334.255,59

Pregão	1.358.364,44	1.345.466,95	1.297.123,23	1.334.255,59
Contratações Diretas	291.240,81	638.754,38	263.945,55	638.754,38
Dispensa	173.507,82	392.118,49	146.212,56	392.118,49
Inexigibilidade	117.732,99	246.636,29	117.732,99	246.636,29
Pagamento de Pessoal	319.003,02	334.169,41	319.003,02	334.169,41
Diárias	319.003,02	334.169,41	319.003,02	334.169,41
Outros	104.275,97	181.083,40	104.275,97	181.083,40
Total (1+2+3+4)	2.072.884,24	2.499.474,54	1.984.347,77	2.488.263,18

1-Pregão: os valores informados foram executados nas Unidades Gestoras 170009/170114/170531- Escola de Administração Fazendária, Superintendência de Administração do MF/RJ e Superintendência de Administração do MF/DF.

Unidade Gestora 170191, foram executados o valor de R\$ 567.303,92, referente ao Contrato nº 04/2013, Pregão nº 20/2012, Termo Aditivo 01/2014 - período de 1.02.14 a 1.02.15 – VTC Soluções Em Turismo Ltda.

2-Dispensa de Licitação:

3-Inexigibilidade: os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170531- Superintendência de Administração do MF/DF.

4-Diárias: Os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170191 - Secretaria de Assuntos Internacionais.

5-Outros: Os valores informados foram executados nas Unidades Gestoras 170006/170009/170114/170531- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – MF, Escola de Administração Fazendária, Superintendência de Administração do MF/RJ e Superintendência de Administração do MF/DF.

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Valor em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2012	2013	2013	2014
3- Outras Despesas Correntes								
339033	586.138,62	568.364,73	586.138,62	567.303,92	0	0	586.138,62	567.303,92
339014	319.003,02	334.169,41	319.003,02	334.169,41	0	0	319.003,02	334.169,41
339093	0	1.017,33	0,0	1.017,33	0	0	0,0	1.017,33
33.90.36	0,0	1.265,40	0,0	1.265,40			0,0	1.265,40
339092	1.813,33	1.548,87	1.813,33	1.548,87	0	0	1.813,33	1.548,87

Obs.: As demais despesas por Grupo e Elemento de Despesas: 30, 34, 36, 39, 47 foram empenhadas e liquidadas nas Unidades Jurisdicionadas 170006/170009/170114/170531. Na unidade 170191, não houve inscrição em RP e não processados.

5.2 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01.01.2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31.12.2014
2013	622.105,85	467.479,11	-51.231,58	103.395,16
2012	733.392,74	590.662,27	-64.690,47	78.040,00
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01.01.2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31.12.2014
2013	88.536,47	88.536,47	0	0
2012	629,45		17.940,59	0
...				

Fonte: Siafi

Obs.: A inscrição e execução dos restos a pagar foram efetuadas nas unidades jurisdicionadas 170009,170114 e 170531.

Alterações significativas ocorridas no exercício:

No exercício em questão, destacamos a aprovação, pela Lei Orçamentária Anual de 2014, do valor de R\$ 4.024.428,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Com a edição do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que trata do contingenciamento no exercício, os valores alcançaram R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos cinquenta mil reais).

Observações:

1 - Por não ser Unidade Orçamentária, a Unidade Jurisdicionada 170191 não recebe dotação originária da LOA, razão pela qual não foram preenchidos os quadros a seguir:

1. *Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesas* (Quadro A.6.1.2.2)
2. *Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total* (Quadro A.6.1.3.1)
3. *Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação –* (Quadro A.6.1.3.5).
4. *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Originários - Total* (Quadro A.6.1.3.6).
5. *Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos.*

2 - A unidade Jurisdicionada 170191 não executou despesas de capital (Investimento), razão pela qual não houve o preenchimento do quadro *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação* (Quadro 6.1.3.3).

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2014

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada *	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	63	18	08
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	62	18	08
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	27	13	04
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	14	02	01
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	21	03	03
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	05	02	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	68	20	09

Fonte: Sistema RH Web 4.0 *A lotação autorizada por lei é dada para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, esta posteriormente distribui o exercício dos servidores para a Secretaria.

DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA – SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2014

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	25	38
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	25	38
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	16	11
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	12
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	07	15
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	04
4. Total de Servidores (1+2+3)	26	42

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	33	13	09
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	32	13	9
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	08	04	02
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	12	02	01
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	07	05	03
1.2.4. Sem Vínculo	0	4	02	03
1.2.5. Aposentados	0	1	0	0
2. Funções Gratificadas	0	08	03	03
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	06	03	03
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	02	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	41	16	12

Fonte: Sistema RH Web 4.0

CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
<i>Cargo Efetivo de Assistente Técnico Administrativo (PECFAZ)</i> - Escolaridade: ensino médio concluído. Execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério da Fazenda. As atividades do cargo compreendem os postos de trabalho terceirizado de Apoio Administrativo e Assistente Administrativo.	0	8	3	0	8
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: Lei nº 11.907, de 2.02.2009 (cria o Plano Especial de Cargo do Ministério da Fazenda - PECFAZ) e Sistema RH Web 4.0. Diário Oficial da União.

Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Capacitação

Dando seguimento ao trabalho iniciado em 2013, que visava ao estabelecimento de regras para a definição das ações de treinamento, desenvolvimento e educação (TD&E), no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais, foi publicada a Portaria nº 22, em 22 de abril de 2014, regulamentando as ações de capacitação, direcionadas aos servidores em exercício nesta Secretaria. O objetivo principal da Portaria é a constante qualificação do seu corpo funcional.

O Regulamento das Ações de Capacitação da Secretaria de Assuntos Internacionais estabeleceu em seu art. 20, inciso I, que essas ações deveriam ser consolidadas no Plano de Desenvolvimento, com vigência semestral. A fim de atender ao disposto na Portaria nº 22, foi publicada, no Boletim de Pessoal do Ministério da Fazenda do dia 28 de novembro de 2014, a Portaria nº 74, de 26 de novembro de 2014, que aprovou o Plano de Desenvolvimento.

O Plano estabelece as diretrizes gerais, o público-alvo e os resultados esperados, bem como apresenta o Quadro de Ações de Capacitação Planejadas, que apresenta a programação de cursos e demais ações de TD&E para o primeiro semestre de 2015.

A DIGEP, a DILID e o Gabinete elaboraram, em conjunto, o Sistema de Capacitação, que consiste em uma ferramenta institucional, vinculada à intranet da Secretaria e voltada à informatização das solicitações de TD&E. O Sistema foi idealizado para aprimorar a gerência e o controle dos processos de capacitação, facilitando a tomada de decisão nos assuntos correlatos ao tema.

No âmbito da Iniciativa III do PMIMF, “Formação de Negociadores na Área Econômico-Financeira Internacional”, foi realizado o Curso de Capacitação em Negociações Internacionais, uma parceria entre a SAIN e o Centro de Estudos das Negociações Internacionais (CAENI/USP).

O evento foi exclusivo para os servidores da Secretaria e aconteceu nos dias 6 e 7 de maio de 2014, nas dependências da ESAF. O formato do curso, com aulas presenciais divididas em atividades expositivas e práticas (simulações e exercícios de consolidação), esteve em conformidade com a intenção da SAIN de formar profissionais com uma visão de modernização, respeito e

aperfeiçoamento, dentro dos temas de sua competência, e capazes de expandir e refletir sobre os principais conceitos, vocabulários e teorias de negociações internacionais.

Com a finalidade de cumprir adequadamente a missão institucional da SAIN, bem como de adotar as diretrizes estratégicas do PMIMF, no que se refere a “aumentar a capacidade de atuação no âmbito dos foros e acordos internacionais mais relevantes para o bom desempenho do Ministério da Fazenda”, a DIGEP promoveu a implementação e o monitoramento do Curso de Negociação em Idiomas Estrangeiros, para os servidores em exercício na Secretaria.

O objetivo do curso é o intenso aprimoramento dos temas de negociação em idiomas estrangeiros, buscando a aquisição de competências de comunicação e negociação com vocabulário econômico e jurídico, bem como a proficiência imprescindível para a atuação de negociadores internacionais. Para isso, são ofertadas aulas em inglês, francês e espanhol.

A primeira fase do curso, realizada entre 15 de outubro e 12 de dezembro de 2014, faz parte de um projeto contínuo ao qual a DIGEP dará sequência em 2015.

Força de trabalho

Em 2014, a DIGEP atuou no intuito de reforçar o quadro de servidores da área administrativa. A SAIN recebeu 2 (dois) Assistentes Técnico-Administrativos, 2 (dois) Analistas Técnico-Administrativos e um Datilógrafo. Além desses servidores oriundos da carreira do Ministério da Fazenda, a área administrativa recebeu ainda 3 (três) Analistas de Finanças e Controle (AFCs) e 1 (um) Técnico de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada diretamente a este Ministério. Contudo, alguns postos de trabalho foram perdidos: 3 (três) servidores por vacância, o que impactou a força de trabalho da área administrativa, uma vez que houve aumento e aprimoramento de suas competências dentro da Secretaria.

Em relação à expansão da força de trabalho das áreas finalísticas, compete à Divisão, em conjunto com o Gabinete, negociar a vinda de servidores capacitados para incrementar os quadros da Secretaria. Nesse sentido, a SAIN recebeu, ao longo do último ano, além dos 3 (três) AFCs alocados na área administrativa, 5 (cinco) AFCs para a área finalística. Também são de grande relevância as conquistas no tocante à negociação da vinda de servidores de outros órgãos para esta Secretaria. Como exemplo, cita-se o reforço do corpo de servidores com 2 (dois) Analistas de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC e 1 (um) Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Outra competência da DIGEP é mediar o processo entre os estagiários, a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/DF e o Instituto Evaldo Lodi – IEL (substituído, no início de 2015, pelo Super Estágios) e tratar de questões práticas, como marcação de férias, inclusão no Sistema RH e renovações e rescisões contratuais dos estagiários. A DIGEP contabilizou que, no ano de 2014, a SAIN teve um total de 17 estagiários, sendo que, das 15 (quinze) vagas disponíveis, 14 (quatorze) estão ocupadas. Há uma demanda da Secretaria para o aumento desse número de vagas atualmente em avaliação na COGEP/SPOA – demanda a ser balizada pela disponibilidade orçamentária em 2015.

A SAIN também conta com mão-de-obra terceirizada. Em 2014, constam no quadro de funcionários terceirizados: 4 (quatro) Secretárias Executivas Bilíngues, 1 (uma) Secretária Nível Médio, 1 (um) Analista Júnior, 5 (cinco) Recepcionistas, 5 (cinco) Atendentes, 2 (dois) Motoristas e 1 (um) Garçom.

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
20/2013	Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	30/09/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro		zero

8 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

8.1 Tratamento de recomendações feitas pela CGU

A Secretaria de Assuntos Internacionais recebeu o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201405756, Processo nº 12120.000050/2014-13, por meio do Ofício nº 15526/DEFAZII/DE/SFC/CGU-PR, de 18.06.2014. O referido Relatório atesta em sua introdução: “A Secretaria de Assuntos Internacionais vem, de forma efetiva, aprimorando gradualmente seus controles internos, com foco em riscos, considerando os aspectos estratégicos e operacionais que permeiam sua realidade, conforme se pôde observar pelas atividades empreendidas por iniciativa própria da Unidade e pelo monitoramento, a seguir registrado, dos resultados das ações de controle que impactaram macroprocessos da SAIN durante o exercício de 2013.”

No exercício de 2014, não houve qualquer recomendação do órgão de controle interno.

8.2 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

A SAMF-DF/SPOA/MF certificou, por meio de Declaração, de 12.03.2015, que os servidores em exercício nesta UJ cumpriram a exigência da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10.11.1993 e a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6.09.2007.

Observações:

Subitens que não foram incluídos neste item e justificativas para este procedimento:

- . **Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU** – Não se aplica.
- . **Tratamento de recomendações feitas pela CGU** - No exercício de 2014, não houve qualquer recomendação do órgão de controle interno.
- . **Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna** – A Secretaria não dispõe em sua estrutura de Unidade de Auditoria Interna.
- . **Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário** – Não se aplica.
- . **Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV** – Não se aplica. A atualização desses Sistemas está a cargo da Superintendência de Administração do MF/DF.

9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

a) Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

a.1) As unidades jurisdicionadas a esta setorial contábil atendem, em sua maior parte, as NBC T acima indicadas. Os procedimentos de adoção da NBCT 16.10 estão descritos no item “f” (a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido). No que tange à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação, no entanto as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável) estão com implantação em andamento.

b) Justificativa em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

b.1) Reconhecimento e mensuração do intangível: projeto em fase de levantamento dos itens que o compõem, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, e de negociação com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial para aplicação ao caso.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

c.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

c.2) Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

c.3) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

c.4) Definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 142120200-Aeronaves e 142122000-Embarcações, não previstos na norma da anterior.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Ativo Imobilizado – Bens Imóveis

d.1) O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

- Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.
- Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.
- O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Ativo Imobilizado – Bens Móveis

d.2) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos

e.1) Depreciação

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (10%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de medição e orientação	15	10
142120600	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, equip. e utens. med., Odont., laborat. e hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
142121200	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
142122600	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
142122800	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10
142123000	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
142123200	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
142123400	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10
142123500	Equipamentos de processamento de dados	5	10
142123600	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10
142123800	Máquinas, ferram. e utens. de oficina	10	10
142123900	Equipamentos hidrául. E elétricos	10	10
142124000	Máquinas, equipam. e utensílios. agric./agrop. e rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em geral	10	10
142124600	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10
142124800	Veículos diversos	15	10
142125100	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
142125200	Veículos de tração mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para automóveis	5	10
142125800	Equip. de mergulho e salvamento	15	10
142126000	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Abaixo são descritas as principais metodologias adotadas no âmbito do Ministério da Fazenda para avaliação e mensuração das contas descritas neste item.

f.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial ou a qualquer tempo.

A Conta Única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

f.2) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. Destaca-se que a dívida pública federal é atualizada até o dia 31.12.2014, pelos índices oficiais do IGP-DI, divulgado pela FGV, e do IPCA, divulgado pelo IBGE. Em razão do fechamento do SIAFI ocorrer em data anterior a esta, os valores registrados neste sistema não contemplam as variações destes índices, sendo atualizados no mês subsequente.

A contabilização dos tributos federais administrados pela RFB foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Visa atender, especificamente, aos princípios da competência e da oportunidade. Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, além da Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem.

Os créditos de dívida ativa também são reconhecidos no SIAFI em atendimento às normas supracitadas, todos no realizável a longo prazo, tendo os seus registros atualizados no sistema mensalmente, tal como ocorre com os créditos administrados pela RFB.

Considerando a recomendação do TCU (Acórdão 1274/2011), referente à conciliação e quantificação dos valores do estoque da dívida ativa da união, foi constituído um Grupo de Trabalho formado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), por meio da Portaria GM/MF nº 310 de 04/04/2014. Como resultado do Grupo de Trabalho, a Seccional Contábil da PGFN efetuou os registros de ajustes nos créditos.

Além disso, destacam-se os haveres financeiros juntos a Estados e Municípios e os créditos de fundos e operações fiscais, além de outros créditos como os por cessão de pessoal e diversos responsáveis, os quais são atualizados até a data do balanço.

As provisões (ajustes) para perdas são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado anualmente.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f.3) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o preço médio ponderado. O Ministério da Fazenda realiza o controle dos seus estoques por intermédio do SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

Além dos materiais de consumo, também são registrados e controlados os Selos de Controle utilizados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 46 da Lei 4.502/64 e do art. 284 do Regulamento do IPI, cujo controle é realizado por meio do Sistema de Administração de Selos de Controle – SELECON.

f.4) Investimentos

Os investimentos são avaliados, em sua maioria, pelo método da equivalência patrimonial. Os investimentos que não sejam de coligadas ou controladas, ou aqueles investimentos em coligadas, porém não considerados relevantes, bem como as participações em organismos internacionais, são avaliados pelo método de custo.

f.5) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNET. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f.6) Intangível

O intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de custo. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Ressalta-se que alguns itens não estão reconhecidos contabilmente, principalmente os sistemas corporativos do Ministério, estando em fase de levantamento por parte dos órgãos. Ainda não está em prática o registro da amortização do intangível e redução ao valor incorporável.

f.7) Diferido

O ativo diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. Este Ministério não dispõe de registros contábeis neste item.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício

O primeiro impacto corresponde à apresentação do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, grupo de contas do Resultado Extra Orçamentário, onde é possível identificar uma variação líquida positiva (constituição menos as reversões) de R\$ 255.889.854.906,36, considerando apenas os saldos vinculados aos ajustes para perdas nos itens do ativo, reconhecimento dos créditos tributários, reconhecimento de passivos sem dotação orçamentária e registro das provisões da folha de salários conforme quadro abaixo. Ressalta-se que ocorreram impactos também em elementos patrimoniais sem contrapartida no resultado do período, mas como ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido.

O segundo impacto diz respeito à aproximação entre as informações dispostas nas demonstrações contábeis geradas no setor público e as do setor privado, contribuindo, inclusive, com a implantação do sistema de custos previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

	DVP	Impactos NBCT	DVP sem os Impactos
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	(300.854.778.139,83)	-	(300.854.778.139,83)
Variações ativas	5.067.969.958.273,86		5.067.969.958.273,86
Variações passivas	5.368.824.736.413,69		5.368.824.736.413,69
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	340.565.539.194,53	255.889.854.906,36	84.675.684.288,17
Variações ativas	6.247.450.271.651,84	529.843.125.482,40	5.717.607.146.169,44
<i>Incorporação de direitos</i>		383.321.014.012,21	
<i>Ajustes de créditos</i>		143.101.112.168,92	
<i>Desincorporação de passivos</i>		3.420.999.301,27	
Variações passivas	5.906.884.732.457,31	273.953.270.576,04	5.632.931.461.881,27
<i>Baixa de direitos</i>		253.926.775.041,49	
<i>Ajustes de créditos</i>		17.999.602.680,99	
<i>Depreciação</i>		100.694.084,72	
<i>Incorporação de passivos</i>		1.926.198.768,84	
RESULTADO PATRIMONIAL	39.710.761.054,70		(216.179.093.851,66)

9.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), na condição de órgão setorial do Sistema de Contabilidade Federal, é responsável pelo projeto “Frente de Custos do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF)”, programa criado em 2011 e coordenado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria Executiva do MF (SGE/SE/MF).

O projeto foi abordado na Portaria GMF nº 324, de 24/07/2014, a qual estabelece que o Comitê Estratégico de Gestão (CEG), órgão colegiado do MF, tem por competência e finalidade estabelecer políticas relacionadas à gestão de custos, dentre outros, podendo solicitar aos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MF quaisquer informações necessárias para a realização dos seus trabalhos (art. 2º).

Nesse sentido, o projeto conta com a participação de representantes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Escola de Administração Fazendária (ESAF), Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), Secretaria de Política Econômica (SPE) e Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), além da Secretaria Executiva, por meio da composição de dois grupos, constituídos em 28/05/2014: o grupo de interface e o grupo técnico de mensuração.

A primeira etapa de execução do projeto foi concluída em 25/06/2014, quando o grupo técnico identificou, preliminarmente, os objetos de custo do Ministério, segregados por ator.

Validados os objetos de custo, a etapa seguinte consistiu na alocação dos custos de pessoal por unidade organizacional aos objetos identificados, conforme planilhas desenvolvidas no grupo técnico de mensuração. Tal etapa teve como prazo a data de 27/08/2014.

A partir de 1º de outubro, passou-se à próxima etapa, que consistiu na execução de um piloto por parte das UG's executoras da SPOA, as quais apropriam a maior parte dos custos para todo o MF. Com isso, o projeto foi validado para implantação em todo o Ministério a partir de 1º de janeiro de 2015.

Dessa maneira, foi disponibilizado o Manual de Mensuração dos Custos, de adoção obrigatória por parte das Unidades do Ministério, além de apresentação em PowerPoint e planilhas auxiliares, no seguinte endereço eletrônico da internet:

<http://www.pmimf.fazenda.gov.br/frentes-de-atuacao-do-pmimf/custos/arquivos-para-download>.

Com a implantação do projeto, os resultados esperados consistem na geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas executados pelo Ministério, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados.

Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados

As subunidades administrativas que terão os seus custos apurados correspondem aos órgãos que participam do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, ou seja, toda a administração direta do Ministério, descritos a seguir:

- Gabinete do Ministro da Fazenda;
- Secretaria Executiva;
- Escola de Administração Fazendária;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Receita Federal do Brasil;
- Secretaria de Assuntos Internacionais;
- Secretaria de Assuntos Econômicos;
- Secretaria de Política Econômica;
- Secretaria do Tesouro Nacional;
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;

- Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
- Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional;
- Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização.

Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos

O sistema utilizado no Ministério é o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC.

Conforme definição da Secretaria do Tesouro Nacional, o SIC é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan (SIOP), para a geração de informações.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos.

Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos. A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Sua existência atende ao art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos

Para fins de definição dos objetos para alocação dos custos incorridos e apurados no SIAFI, foi utilizada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, que corresponde ao conjunto de todos os macroprocessos corporativos (finalísticos e de estratégia, gestão e suporte), executados de forma inter-relacionada pelos órgãos responsáveis pela entrega de valor para a sociedade. A utilização da Cadeia de Valor se justifica, portanto, pelo fato dela representar da melhor forma a descrição dos serviços resultantes da atuação do Ministério, especialmente decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos. Adicionalmente, o SIC produz de forma automática informações de custos baseados nas classificações programática, institucional, por unidade gestora responsável e por natureza, dentre outras.

Para os objetos de custo, foi desenvolvida uma codificação de associação de números relacionados à Cadeia de Valor, da seguinte forma.

1º) O primeiro dígito identifica o tipo de cadeia, que pode ser finalística (número 1) ou de estratégia, gestão e suporte (número 2).

2º) O segundo dígito identifica o título da cadeia, relacionado ao valor que é entregue à sociedade. Foram identificados 9 títulos para a cadeia finalística e 8 para a cadeia de estratégia, gestão e suporte.

3º) O terceiro e o quarto dígitos identificam os objetos de custos, que são relacionados aos macroprocessos. Foram identificados 29 macroprocessos da cadeia finalística. Além disso, foram estabelecidos 8 macroprocessos da cadeia de estratégia, gestão e suporte como objetos de custo.

4º) O quinto e o sexto dígitos identificam o órgão beneficiado pelos custos incorridos. São os mesmos atores elencados no PMIMF, ou seja, quinze órgãos da administração direta do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista a representatividade dos custos do Ministério, foram estabelecidas sistemáticas diferenciadas no tratamento dos valores apurados, observando os seguintes grupos:

1) Pessoal, encargos e custeio na folha de pagamento (pessoal ativo, contribuições previdenciárias, assistência médica, auxílio alimentação, auxílio transporte) – leva-se em conta o nível de departamentalização e verifica-se a participação do custo de cada unidade organizacional ou, se necessário, nos objetos de custo do órgão;

2) Sistemas informatizados – a apropriação é realizada através da participação dos custos com sistemas informatizados em cada objeto de custo finalístico ou de estratégia, gestão e suporte; e,

3) Demais custos (diárias, passagens, serviços, consumo de material etc) – esses custos serão alocados conforme o benefício que a despesa gera em relação ao objeto de custo (macroprocesso). Observa-se que se forem relativos a despesas administrativas (ex. telefone, água, energia elétrica, vigilância etc) não serão alocados nos objetos finalísticos, mas nos objetos de estratégia, gestão e suporte.

O método de custeio predominante é o direto, com adoção de rateio para alguns custos indiretos.

Impactos na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos

Conforme o cronograma de implantação do projeto “Modelo de Mensuração dos Custos do MF”, a partir de 1º de outubro de 2014 iniciou-se o período de implantação do projeto-piloto, com término para 31 de dezembro de 2014. Nesse período, as UGs executoras da SPOA e respectivas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda nos Estados alocaram os custos aos seus objetos correspondentes via Siafi Web. A partir de 1º de janeiro de 2015 o projeto foi implantado em todo o Ministério, sendo que a validação do Modelo de Mensuração dos Custos pelos dirigentes desse órgão ocorrerá em 16 de abril de 2015.

Isso posto, vale dizer que, após a validação dos dirigentes, as unidades poderão utilizar as informações. Isso ocorrerá por meio da realização de reuniões periódicas de monitoramento da Cadeia de Valor, em nível estratégico, e da disponibilização de relatórios de custos aos gestores em todos os níveis.

Relatórios para análise de custos e tomada de decisão

Durante o período de implantação do projeto-piloto foi desenvolvido um modelo de relatório utilizando dados dos objetos de custo por Macroprocessos Finalísticos e de Estratégia, Gestão e Suporte, com detalhamento em gastos de folha de pagamento, sistemas informatizados e demais custos, por órgão. Além disso, serão disponibilizados relatório de custos de Programa e Ação conjugados por Unidade Orçamentária e Grupo de Natureza de Despesa, além de relatórios de custo de pessoal por unidade organizacional e relatórios de custeio por unidade gestora, executora e responsável, todos demonstrando a alocação dos custos aos seus objetos.

9.3 Conformidade contábil

- a) Descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade.**

O processo de análise da conformidade contábil se inicia a partir da verificação da consistência dos itens que compõem os demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), tendo por base a Lei nº 4.320/1964 e as demais normas de contabilidade. Após isso, são verificadas ocorrências nas transações >CONCONTIR e >CONINCONS relativas aos dados contábeis da UG em análise. São verificadas também a ocorrência de saldos invertidos indevidos e saldos alongados em contas transitórias no balancete contábil, além dos registros de conformidade de gestão.

A seguir é apresentada a instância responsável pela realização da conformidade e as respectivas unidades gestoras executoras analisadas.

a.1) Conformidade Contábil de UG:

Unidades Setorial e Seccional Contábil	Unidade Gestora / Estrutura Administrativa	Quantidade de UG (função: executora)	Unidades Gestoras Executoras
170003- Setorial do MF	SE	30	170006; 170013; 170025; 170032; 170045; 170050; 170064; 170069; 170075; 170100; 170106; 170131; 170166; 170190; 170195; 170207; 170214; 170309; 170344; 170345; 170346; 170347; 170498; 170527; 170531; 170537; 170538; 170554; 170555; 170567
	STN	36	170007; 170403; 170453; 170500; 170502; 170504; 170505; 170506; 170508; 170510; 170512; 170526; 170528; 170579; 170600; 170700; 170701; 170702; 170703; 170705; 170706; 170707; 170708; 170709; 170711; 170712; 170713; 170719; 170720; 170721; 170723; 170724; 170726; 170727; 170804; 170999;
	SEAE	01	170004
	SAIN	01	170191
	SPE	01	170250
	CARF	01	170479
	ESAF	12	170009; 170017; 170039; 170057; 170077; 170087; 170115; 170132; 170155; 170176; 170216; 170402
	CEF/Dep.Jud. e Extrajudiciais	01	179104
170368 – Seccional da SAMF PR	SAMF / PR	01	170153

170371 – Seccional da SAMF MG	SAMF / MG	01	170085
170372 – Seccional da SAMF RJ	SAMF / RJ	01	170114
170373 – Seccional da SAMF RS	SAMF / RS	01	170175
170376 – Seccional da SAMF PE	SAMF / PE	01	170055
170378 – Seccional da SAMF CE	SAMF / CE	01	170038
170379- Seccional RFB	Unid.Centrais RFB	19	170010; 170279; 170289; 170290; 170291; 170293; 170294; 170295; 170296; 170297; 170298; 170299; 170301; 170302; 170304; 170305; 170307; 170339; 170568
170540- Seccional RFB 10ª RF	10ª RF	15	170177; 170178; 170179; 170180; 170181; 170182; 170183; 170184; 170185; 170186; 170187; 170240; 170263; 170269; 170270
170541- Seccional RFB 1ª RF	1ª RF	12	170018; 170019; 170020; 170109; 170110; 170111; 170192; 170198; 170247; 170271; 170388; 170516
170542- Seccional RFB 2ª RF	2ª RF	14	170022; 170024; 170201; 170205; 170209; 170210; 170213; 170217; 170218; 170219; 170332; 170333; 170334; 170520
170543- Seccional RFB 3ª RF	3ª RF	12	170028; 170030; 170035; 170040; 170041; 170042; 170108; 170225; 170330; 170337; 170387; 170532
170544- Seccional RFB 4ª RF	4ª RF	11	170047; 170052; 170058; 170059; 170060; 170061; 170066; 170335; 170338; 170340; 170341;
170545- Seccional RFB 5ª RF	5ª RF	09	170072; 170078; 170079; 170080; 170081; 170226; 170326; 170327; 170382
170546- Seccional RFB 6ª RF	6ª RF	15	170088; 170089; 170091; 170092; 170093; 170094; 170095; 170096; 170097; 170227; 170248; 170324; 170325; 170328; 170494
170547- Seccional RFB 7ª RF	7ª RF	15	170102; 170103; 170116; 170118; 170119; 170120; 170121; 170122; 170125; 170257; 170258; 170316; 170317; 170383; 170386
170548- Seccional RFB 8ª RF	8ª RF	32	170133; 170134; 170135; 170136; 170137; 170138; 170139; 170141; 170142; 170143; 170144; 170145; 170146; 170147; 170148; 170150; 170168; 170259; 170261; 170262; 170287; 170312; 170313; 170318; 170320; 170321; 170322; 170323; 170385; 170533; 170535; 170551
170549- Seccional RFB 9ª RF	9ª RF	17	170156; 170157; 170158; 170159; 170160; 170161; 170162; 170163; 170169; 170170; 170171; 170172; 170314; 170315; 170342; 170343; 170389
170517 – Seccional PGFN	PGFN	126	170008; 170026; 170033; 170056; 170073; 170076; 170086; 170101; 170107; 170154; 170167; 170196; 170204; 170215; 170228; 170229; 170230; 170231; 170232; 170233; 170234; 170235; 170236; 170237; 170238; 170239; 170252; 170253; 170265; 170266; 170267; 170268; 170272; 170285; 170286; 170308; 170310; 170331; 170349; 170350; 170351; 170352; 170353; 170354; 170355; 170357; 170358; 170404; 170405; 170406; 170407; 170408; 170409; 170410; 170411; 170412; 170413; 170414; 170415; 170416; 170417; 170418; 170419; 170420; 170421; 170422; 170423; 170424; 170425; 170426; 170427; 170428; 170429; 170430; 170431; 170432; 170433; 170434; 170435; 170436; 170437; 170438; 170439; 170440; 170441; 170442; 170443; 170444; 170445; 170446; 170447; 170448; 170449; 170450; 170451; 170452; 170456; 170460; 170461; 170462; 170463; 170464; 170465; 170466; 170467; 170468; 170469; 170470; 170471; 170472; 170473; 170480; 170481; 170482; 170483;

			170486; 170487; 170488; 170489; 170490; 170491; 170492; 170493; 170523; 170524; 170525
170999 – CCONT/SUCON/STN	STN Dif.Cambial	01	179999
170501 – COFIN/Sist.Pagto.Brasil.	STN/SPB	01	170501
Total		388	

a.2) Conformidade Contábil de Órgão:

Setorial Contábil	Estrutura Administrativa do órgão	Quantidade de UG (função: executora)
170003- Setorial de Contabilidade do MF	SE - Secretaria Executiva	36
	STN – Secretaria do Tesouro Nacional	38
	SEAE – Secretaria de Assuntos Econômicos	01
	SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais	01
	SPE – Secretaria de Política Econômica	01
	CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	01
	ESAF – Escola de Administração Fazendária	12
	CEF/Depósitos Jud. e Extrajudiciais	01
	RFB – Receita Federal do Brasil	171
	PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	126
	Subtotal	388
170003- Setorial de Contabilidade do MF	Reserva de Contingência	01
	Subtotal	01
	Total	389

a.3) Conformidade Contábil de órgão superior

Setorial Contábil	Órgãos Vinculados
170003- Setorial de Contabilidade do MF	25000 - Ministério da Fazenda
	25201 - Banco Central do Brasil (OGU)
	25280 - Banco Central do Brasil (Autoridade Monetária)
	25203 - Comissão de Valores Mobiliários
	25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados
	25208 - Superintendência de Seguros Privados
	25211 - Casa da Moeda do Brasil
	25901 - Fundo de Compensação e Variações Salariais
	25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural
	25905 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social
	25914 - Fundo de Garantia a Exportação
	25915 - Fundo Constitucional do Distrito Federal
	25916 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA
	71902 - Fundo Soberano do Brasil
	90000 - Reserva de Contingência

No que tange à segregação de função no processo de registro da conformidade, o processo ocorre em observância às seguintes normas.

Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011

Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Fazenda.

Art. 5º À Secretaria-Executiva compete:

(...)

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, Nacional de Arquivos - SINAR, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira do Governo Federal, de Organização e Inovação Institucional e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Portaria GM/MF nº 81, de 27 de março de 2012

Aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

Art. 24. À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete:

(...)

Art. 31. À Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil compete:

(...)

Art. 40. À Coordenação de Análise Contábil compete:

(...)

IV - proceder à conformidade contábil dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras da administração direta do Ministério da Fazenda;

Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009

Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.

Art. 9º As competências de órgão setorial de contabilidade, previstas no art. 8º, poderão ser delegadas a órgão ou unidade que comprove ter condições de assumir as obrigações pertinentes, de acordo com normas emitidas pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício.

170191-SAIN	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Alerta		1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Ressalva												
Total												

c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Não houve ocorrências não sanadas até o final de exercício de referência do relatório de gestão.

9.4 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Assuntos Internacionais			170191
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF		Data 03 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	Heriberto Henrique Vilela do Nascimento		CRC Nº 019.051/O-3 DF

10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Não houve a necessidade de maiores informações.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não houve a necessidade de considerações finais ao presente Relatório.

12 ANEXOS E APÊNDICES

Não houve a necessidade de Anexos e Apêndices ao presente Relatório.